

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	2
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	3
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	4
1.5 Principais clientes	13
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	14
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	25
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	26
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	27
1.10 Informações de sociedade de economia mista	30
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	31
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	32
1.13 Acordos de acionistas	33
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	34
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	35
1.16 Outras informações relevantes	36
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	37
2.2 Resultados operacional e financeiro	48
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	52
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	53
2.5 Medições não contábeis	54
2.6 Eventos subsequentes as DFs	56
2.7 Destinação de resultados	57
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	59
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	60
2.10 Planos de negócios	61
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	63
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	64
3.2 Acompanhamento das projeções	65

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	66
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	86
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	87
4.4 Processos não sigilosos relevantes	89
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	99
4.6 Processos sigilosos relevantes	100
4.7 Outras contingências relevantes	101
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	102
5.2 Descrição dos controles internos	107
5.3 Programa de integridade	110
5.4 Alterações significativas	116
5.5 Outras informações relevantes	117
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	118
6.3 Distribuição de capital	125
6.4 Participação em sociedades	126
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	127
6.6 Outras informações relevantes	128
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	129
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	133
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	134
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	136
7.4 Composição dos comitês	141
7.5 Relações familiares	142
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	143
7.7 Acordos/seguros de administradores	145
7.8 Outras informações relevantes	146
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	147

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	154
8.3 Remuneração variável	158
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	159
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	165
8.6 Outorga de opções de compra de ações	166
8.7 Opções em aberto	167
8.8 Opções exercidas e ações entregues	168
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	169
8.10 Outorga de ações	170
8.11 Ações entregues	171
8.12 Precificação das ações/opções	172
8.13 Participações detidas por órgão	173
8.14 Planos de previdência	174
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	176
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	178
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	179
8.18 Remuneração - Outras funções	182
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	183
8.20 Outras informações relevantes	185
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	186
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	187
9.4 Outras informações relevantes	188
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	189
10.1 Descrição dos recursos humanos	191
10.2 Alterações relevantes	194
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	195
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	198
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	199
10.5 Outras informações relevantes	200
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	201
11.2 Transações com partes relacionadas	202
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	212
11.3 Outras informações relevantes	216
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	217
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	218
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	219
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	225
12.5 Mercados de negociação no Brasil	226
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	227
12.7 Títulos emitidos no exterior	228
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	229
12.9 Outras informações relevantes	230
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	231
13.1 Declaração do diretor presidente	232
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	233
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	234

1.1 Histórico do emissor

1. Negócios do Emissor

1.1. Histórico do Emissor

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A. (Chesf ou Companhia ou Eletrobras Chesf) é uma empresa de capital aberto, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras). Criada pelo Decreto-Lei nº 8.031/1945, iniciou suas operações em 15/03/1948. A Eletrobras Chesf atua na geração e a transmissão de energia elétrica em todo o território nacional.

Constituída nos anos 40, a Eletrobras Chesf concluiu a construção de sua primeira, Paulo Afonso I, em 1955, e a segunda, Paulo Afonso II, nos anos 60, tornou-se uma subsidiária da Eletrobras, vinculada ao Ministério das Minas e Energia.

Na década de 1970, a Companhia começou operar a usina de Boa Esperança, no Rio Parnaíba, na divisa entre os estados do Piauí e Maranhão. Também concluiu as usinas hidrelétricas de Paulo Afonso III, Moxotó/Apolônio Sales e Paulo Afonso IV, formando o Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.

Para regularizar a vazão do rio São Francisco, a Eletrobras Chesf construiu a barragem de Sobradinho em 1973, viabilizando a implantação da usina hidrelétrica de Sobradinho.

Nas décadas seguintes, novas usinas hidrelétricas foram inauguradas: usina hidrelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) em 1988 e Xingó em 1994. A partir dos anos 2000, a Eletrobras Chesf participou da construção de usinas na Amazônia, Jirau, Belo Monte, Sinop e Dardanelos.

Buscando diversificar suas fontes de geração, a Companhia passou a atuar no segmento de energia eólica em meados de 2010.

A Eletrobras Chesf possui uma rede de transmissão de energia formada por linhas de corrente alternada, operando nas tensões de 500, 230, 138 e 69 kV. Seu sistema interliga as usinas hidrelétricas aos principais centros de carga do Nordeste e conecta a região aos sistemas do Norte, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil.

Além do parque de geração e sistemas de transmissão próprios, a Companhia participa, em sociedade com outras empresas, na construção e operação de usinas de geração hidrelétricas e eólicas, além de empreendimentos de transmissão.

Em 22 de fevereiro de 2022, os acionistas da Eletrobras aprovaram o aumento de capital que promoveria a desestatização da empresa. Em junho do mesmo ano, a Eletrobras concluiu sua oferta pública de ações, alterando o seu controle acionário, antes pertencente à União, para o setor privado. Assim, a Eletrobras e suas empresas subsidiárias, incluindo a Chesf, passaram a ser empresas privadas.

Em 17 de junho de 2022, a Eletrobras e suas controladas celebraram novos contratos de concessão de geração de energia elétrica de 22 das suas usinas hidrelétricas, atendendo às condições para o processo de desestatização, conforme a Lei nº 14.182/21. Na Eletrobras Chesf, os novos contratos incluíram as usinas Boa Esperança, Apolônio Sales, Paulo Afonso I, Paulo Afonso II, Paulo Afonso III, Paulo Afonso IV, Luiz Gonzaga (Itaparica), Xingó, Funil, Pedra e Sobradinho.

Os novos contratos concederam o direito de explorar os potenciais de energia hidráulica por meio das usinas hidrelétricas e as instalações de transmissão de interesse restrito dessas usinas pelo prazo de 30 anos. As hidrelétricas sujeitas ao regime de cotas seriam submetidas a uma migração gradual, de 20% a cada ano, para o regime de produção independente, conforme a Resolução CNPE n.º 15/2021.

Em janeiro de 2023, foi aprovada a incorporação das ações da Chesf pela Eletrobras, tornando a Companhia uma subsidiária integral. Essa nova configuração acionária fortaleceu o papel da controladora no direcionamento estratégico da Eletrobras Chesf, otimizando e oferecendo maior eficiência e eficácia ao seu modelo de gestão.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Visão Geral da Companhia

A Chesf atua nas áreas de geração, transmissão e comercialização de energia, participando de processos de inovação e pesquisas no setor energético, além de estudos de aproveitamento de reservatórios para fins múltiplos.

As operações da Eletrobras Chesf concentram-se na geração hidráulica e eólica, com predominância de usinas hidrelétricas, responsáveis por cerca de 99% da produção total de energia em 2024. Este parque gerador possui uma potência instalada de 10.460,43 MW, composta por 12 usinas hidrelétricas próprias: 8 no Rio São Francisco, 2 no Rio Contas (BA), 1 no Rio Parnaíba (PI) e 1 nos Rios Piancó e Aguiar (PB), além de 14 usinas eólicas próprias. A capacidade instalada em empreendimento com parcerias totaliza 2.579 MW, incluindo participações em 3 hidrelétricas (UHE Belo Monte, UHE Jirau e UHE Sinop) e 4 parques eólicos (Complexo Eólico Vam Cruz).

No segmento de transmissão, a Companhia possui 22.055,20 km de linhas de transmissão corporativas de alta tensão correspondendo a aproximadamente a 11,71% do total das linhas de transmissão do Brasil com nível de tensão maior ou igual a 230 kV. Também possui 1.830,51 km de linhas de transmissão correspondentes à sua participação em Sociedades de Propósito Específico (SPE), totalizando 23.885,71 de linha transmissão em 31/12/2024.

A Eletrobras Chesf também atua na comercialização de energia elétrica, tendo comercializado 709 MW méd de energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e 63 MW méd no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), excluindo-se as vendas sob regime de cotas em 2024.

A Companhia detém participações minoritárias em empresas de geração e transmissão de energia elétrica, totalizando sete SPE, sendo três de transmissão e quatro de geração - três hidrelétricas e uma eólica. A Chesf também é sócia majoritária (99,97%) na SPE Nova Era Solar Enki S.A., uma holding para desenvolvimento de projetos de usinas solares fotovoltaicas flutuantes.

Para informações mais detalhadas sobre as atividades desenvolvidas pela Companhia e seus mercados de atuação, consulte os itens 1.3 e 1.4 deste Formulário de Referência.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Informações sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

Os segmentos de negócios da Companhia divulgados separadamente são:

- (i) geração, cujas atividades consistem na geração de energia elétrica e na venda de energia para empresas de distribuição e para os consumidores livres, e comercialização; e
- (ii) transmissão, cujas atividades consistem na transmissão de energia elétrica.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

As informações referentes ao ano de 2024 sobre os segmentos operacionais de geração e de transmissão de energia são apresentadas a seguir.

Tabela 1.3.1 – Receita por Segmento e Participação na Receita Líquida (valores em R\$ mil)

Segmento	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	
	Consolidado	% do total
Geração	3.174.655	39,47%
Transmissão	4.868.875	60,53%
Eliminações	0	0
Total	8.043.530	100,00%

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Não aplicável, uma vez que a Companhia não apura atualmente o lucro ou prejuízo resultante por segmento operacional.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. características do processo de produção

Geração de Energia

A nossa energia é proveniente de fontes renováveis, contribuindo para as metas de descarbonização do país. O volume gerado por cada usina definido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

A Chesf possui 26 empreendimentos próprios de geração de energia elétrica compostos por usinas hidrelétricas e eólicas. Além disso, participa em SPE em 7 usinas hidrelétricas e eólicas, localizadas principalmente nas regiões Norte e Nordeste.

Usinas Hidrelétricas

Em 2024, o parque de geração hidrelétrica da Chesf era composto por 15 usinas, com capacidade instalada de 12.795,76 MW, considerando 12 usinas próprias e as participações em SPE em 3 usinas, sendo de 10.262,33 MW de empreendimentos próprios e 2.533,43 MW de empreendimentos por meio de SPE.

Figura 1.4.1 – UHE Xingó



Fonte: Eletrobras

UHE Xingó

A usina de Xingó está no Rio São Francisco, entre os estados de Alagoas e Sergipe, possui capacidade geradora instalada de 3.162 MW e o seu vertedouro tem capacidade de descarga de 33.000 m³/s. Está situada no submercado Nordeste.

Unidades geradoras: 6

Início da operação: dezembro de 1994

Usinas Eólicas

Em 2024, a Chesf possuía 18 parques eólicos, com capacidade instalada de 243,67 MW, considerando empreendimentos próprios e as participações em SPE.

Figura 1.4.2 - UEE Casa Nova A



Fonte: Eletrobras

UEE Casa Nova A

O complexo eólico Casa Nova A na Bahia possui 18 aerogeradores, com capacidade de 1,5MW cada, totalizando 27MW de capacidade instalada, energia capaz de atender cerca de 22 mil residências. O Parque 3,7 km de rede de média tensão (34,5kV) subterrânea, interligando os aerogeradores e a subestação.

Unidades geradoras: 18

Início da operação: Dezembro de 2020

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A Eletrobras Chesf obteve a outorga da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para implantação do parque eólico de Casa Nova I-B (27 MW). As obras do empreendimento começarão no segundo semestre de 2023, e conforme a autorização da Agência Reguladora, a Companhia tem até agosto/2027 para iniciar a operação comercial de todas as unidades geradoras.

Outro projeto eólico da Companhia é o parque de Frei Damião I, localizado na Paraíba, com potência instalada da ordem de 110 MW. Este projeto está em fase de otimização e tem previsão de conclusão até 2026, permitindo a venda de energia no mercado livre (ACL).

Na área de estudos eólicos, a Companhia realiza medições em 11 estações anemométricas instaladas no Nordeste e está desenvolvendo projetos próprios de geração eólica para serem implantados nos próximos anos.

Usinas Solares

A Chesf está desenvolvendo a implantação de painéis solares em suas subestações nos estados do Nordeste, visando a geração própria de energia. Esta iniciativa busca substituir parte do suprimento proveniente das distribuidoras.

Ativos de Geração

Em 31 de dezembro de 2024, a Eletrobras Chesf operava seus ativos de geração por meio das seguintes concessões ou autorizações outorgadas pelo Poder Concedente.

Tabela 1.4.1: Ativos de Geração - responsabilidade integral

Empreendimento	Localização (Estado)	Fonte	Início da Outorga	Início da Operação	Fim da Outorga	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MWmédio)	Garantia Física Descotizada (MWmédio) ⁽¹⁾
Curemas	PB	Hidráulica	⁽²⁾	jan/57	fev/26	352,0	1,0	N/A
Sobradinho ⁽³⁾	BA	Hidráulica	jun/22	nov/79	jun/52	1.050,30	457,5	-
Funil ⁽³⁾	BA	Hidráulica	jun/22	ago/62	jun/52	30,0	4,8	1,99
Pedra ⁽³⁾	BA	Hidráulica	jun/22	nov/78	jun/52	2.001,0	174,0	0,72
Complexo de Paulo Afonso ⁽³⁾	BA	Hidráulica	jun/22	jan/55	jun/52	4.279,60	1.658,80	685,52
Luiz Gonzaga (Itaparica) ⁽³⁾	PE	Hidráulica	jun/22	jun/88	jun/52	1.479,60	727,0	300,44
Boa Esperança (Castelo Branco) ⁽³⁾	PI	Hidráulica	jun/22	abr/70	jun/52	237,3	136,2	56,29
Xingó (3)	SE	Hidráulica	jun/22	dez/94	jun/52	3.162,00	1.729,80	714,86
Casa Nova I A ⁽⁴⁾	BA	Eólica	jun/19	dez/20	jun/54	27,0	6,8	N/A
Casa Nova II	BA	Eólica	mai/14	dez/17	mai/49	32,9	9,4	N/A
Casa Nova III	BA	Eólica	mai/14	fev/18	mai/49	28,2	9,4	N/A
Acauã	BA	Eólica	abr/14	nov/19	abr/49	6,0	3,1	N/A
Angical 2	BA	Eólica	abr/14	set/19	abr/49	10,0	5,1	N/A
Arapapá	BA	Eólica	abr/14	nov/19	abr/49	4,0	2,2	N/A
Caititu 2	BA	Eólica	abr/14	jan/20	abr/49	10,0	5,1	N/A
Caititu 3	BA	Eólica	abr/14	jan/20	abr/49	10,0	4,7	N/A
Carcará	BA	Eólica	abr/14	fev/20	abr/49	10,0	4,6	N/A
Coqueirinho 2	BA	Eólica	mai/14	set/19	mai/49	16,0	7,4	N/A
Corrupião 3	BA	Eólica	abr/14	fev/20	abr/49	10,0	4,2	N/A
Papagaio	BA	Eólica	mai/14	out/19	mai/49	10,0	4,9	N/A
Tamanduá Mirim 2	BA	Eólica	jun/14	nov/19	jun/49	16,0	7,4	N/A
Teiú 2	BA	Eólica	abr/14	nov/19	abr/49	8,0	4,2	N/A

(1) As usinas tiveram um novo contrato de concessão nos termos da Lei nº 14.182/2021. Descotização equivale a 40% do valor total da garantia física para o ano de 2024.

(2) A concessão para exploração da PCH Curemas foi transferida a Chesf por intermédio do Decreto nº 74.971, de 26/11/1974.

(3) As usinas tiveram um novo contrato concessão nos termos da Lei nº 14.182/2021, porém as obrigações estabelecidas nos termos do art. 22 da Lei nº 11.943/2009 estão preservadas, respeitadas as condições e a vigência dos atuais contratos de venda de energia elétrica de que trata o referido artigo. Atualmente, 90% da garantia física da UHE Sobradinho está alocada aos contratos de venda mencionados. A redução gradual desses contratos terá início em 2032.

(4) A garantia física da EOL Casa Nova A foi definida pela Portaria SPDE/MME nº 296/2019.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Energia Gerada

A tabela abaixo indica o volume total de energia gerada pela Chesf no período indicado, medidos em megawatts-hora, por tipo de usina. Houve uma redução de 12,4% em comparação a 2023, devido às afluências abaixo da média nas principais bacias em 2024:

Tabela 1.4.2 – Volume Total de Energia Gerado pela Eletrobras

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (MWh)	
Tipo de usina	
Hidrelétrica ⁽¹⁾	35.177.638,38
Eólica	508.610,32
Total	35.686.248,70

(1) Considerando os empreendimentos corporativos, propriedade compartilhada e participações via SPEs.

b. características do processo de distribuição

Comercialização de Energia

A comercialização na Eletrobras, nossa controladora, é orientada por um planejamento baseado em metas e diretrizes estratégicas, nível de contratação dos ativos e decisões orçamentárias. A Eletrobras monitora continuamente as condições do mercado e seu portfólio, definindo diretrizes e ritmo para novas operações, mantendo seu nível de contratação controlado ao longo dos anos. Isso visa mitigar os riscos de mercado e liquidez, além de maximizar os resultados da comercialização.

Para tanto, metas de vendas são definidas periodicamente a partir de limites pré-aprovados, permitindo flexibilidade e autonomia para capturar oportunidades. Essa estratégia é constantemente revisada para acompanhar as mudanças de cenário.

Com a abertura do mercado livre, o número de consumidores migrando para essa modalidade aumentou significativamente, com cerca de 27.000 migrações em 2024. Diante desse quadro, a estruturação da comercialização da Companhia é acompanhada pelo fortalecimento de áreas estratégicas para os negócios, com o estabelecimento de iniciativas para fortalecer vínculos existentes e impulsionar novas relações comerciais de valor com os clientes.

Em 2024, a Companhia participou dos leilões de energia existente A-1 e A-2 (Leilão ANEEL nº 004/2024). No leilão A-1, foram comercializados 80 MW médios ao preço de R\$ 160,05/MWh, representando um deságio de 5,85% do preço inicial, com início de suprimento em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2026. No leilão A-2, foram comercializados 340 MW médios ao preço de R\$ 160,91/MWh, representando um deságio de 19,54% do preço inicial, com início de suprimento em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027. O montante total negociado pela Eletrobras Chesf nos dois leilões foi de R\$ 1.183 milhões.

Atualmente, a Eletrobras é responsável pela centralização das atividades de comercialização de energia das empresas do grupo.

Energia vendida

A Chesf vendeu 28,7 TWh de energia em 2024, comparado a 37,5 TWh em 2023, o que representa uma contração de 23%, com destaque para a descotização e redução nos contratos sob a Lei nº 13.182/2015.

Sistema Interligado Nacional (SIN)

O Sistema Interligado Nacional é um sistema para produção e transmissão de energia elétrica e é constituído por quatro subsistemas: Sul, Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste e a maior parte da região Norte.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A interconexão dos sistemas através da malha de transmissão, permite que a energia seja transferida entre os subsistemas, atendendo ao mercado com confiabilidade e economicidade.

A capacidade instalada de geração do SIN é composta, principalmente, por usinas hidrelétricas, usinas eólicas, usinas solares, que vem apresentando crescimento na matriz, além das térmicas, que possuem papel relevante, pois contribuem para a segurança do sistema por serem despachadas em função das condições hidrológicas vigentes, permitindo a gestão da água armazenada nos reservatórios das hidrelétricas, assegurando o atendimento futuro.

Transmissão de Energia

No Sistema Elétrico Brasileiro, a maioria das usinas hidrelétricas estão localizadas em locais longínquos dos grandes centros de consumo de energia e, portanto, de modo a permitir que a energia seja entregue aos consumidores, um sistema de transmissão amplo foi desenvolvido. O sistema que transporta energia em altas voltagens (de 230kV a 800kV, em tecnologia de Corrente Elétrica Contínua (DC) e Alternada ("AC")) é conhecido como Rede Básica (Rede Básica). Adicionalmente, uma pequena parcela do sistema de transmissão ainda está isolada do SIN, sendo denominado Sistema Isolado.

O Sistema de transmissão da Eletrobras Chesf, que consiste em um conjunto de linhas de transmissão interligadas a subestações, é responsável por 22.055,20 quilômetros de linhas de transmissão, considerando o total de linhas 100% corporativas. Além disso, a Companhia é responsável por 80.364 MVA de capacidade de transformação do SIN, considerando as instalações corporativas.

Tabela 1.4.3 – Extensão Total das Linhas de Transmissão com Proporcional em SPEs

Extensão Total (km)	Níveis de Tensão (kV)
23.855,71	69 – 500

Em 31 de dezembro de 2024, a extensão total das linhas de transmissão da Eletrobras Chesf, excluindo empreendimentos em parceria, por nível de tensão está apresentada na tabela a seguir.

Tabela 1.4.4 – Extensão Total das Linhas de Transmissão Por Nível de Tensão

765 kV	600kV (CC) ⁽¹⁾	525/500kV	345 kV	230 kV	138 kV	132/13.8kV	Extensão Total
(km)							
0,0	0,0	5.692,11	0,0	15.705,81	462,40	194,88	22.055,20

(1) CC significa corrente contínua.

Além de operar e manter seu sistema dentro dos padrões de desempenho e qualidade exigidos pela ANEEL, a Chesf tem participado da expansão da transmissão por meio de concessões nos leilões promovidos pela Agência Reguladora, isoladamente ou por meio de consórcios, bem como por meio de autorizações para reforços no sistema atual.

Investidas

A Eletrobras Chesf atua também por meio de parcerias em empresas de geração e transmissão. A controladora Eletrobras avalia constantemente transações de compra e venda e investimentos em diversas dessas empresas, focando em empreendimentos alinhados com sua estratégia e que agreguem valor ao seu portfólio.

A Companhia detém participação societária em parceria com outras empresas em oito Sociedades de Propósito Específico (SPE), sendo: (a) cinco de geração: (i) Norte Energia S.A.; (ii) Jirau Energia S.A.; (iii) Companhia Energética Sinop S.A.; (iv) Vamcruz I Participações S.A.; e (v) Nora Era Solar Enki S.A.; e (b) três SPEs de transmissão de energia elétrica: (i) Interligação Elétrica do Madeira S.A.; (ii) Interligação Elétrica Garanhuns S.A.; e (iii) Sistema de Transmissão Nordeste S.A..

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Dentre as participações supracitadas destaca-se a Norte Energia, detentora da usina de Belo Monte, na qual a Chesf possui 15% de participação, e a Interligação Elétrica do Madeira, uma linha de transmissão em corrente contínua.

Para conhecer as SPEs de geração e transmissão com a participação da Chesf clique em <https://eletrobras.com/pt/Paginas/Usinas.aspx> e, em seguida, em "dados operacionais".

c. características do mercado de atuação, em especial i. participação em cada um dos mercados; e ii. condições de competição nos mercados

Transmissão de Energia

O modelo de negócio do segmento de transmissão de energia elétrica no Brasil é caracterizado como um monopólio natural, ou seja, não há competição pelo mercado consumidor. As concessões são compostas por ativos necessários para a adequada operação do sistema, conforme definido pelo Poder Concedente (MME), apoiado em estudos do ONS e da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, as concessionárias de transmissão são remuneradas pela disponibilidade dos seus ativos, não sendo afetadas pela quantidade de energia que efetivamente flui pelas linhas de transmissão.

Nesse sentido, a competição efetivamente durante a outorga de novas concessões, mediante licitação pública, nos termos da Lei nº. 8.987/1995.

Os leilões de transmissão de energia no Brasil são promovidos pela ANEEL e têm como objetivo selecionar as empresas que irão construir e operar as instalações de transmissão no país. Os leilões são baseados em um modelo de concorrência, em que as empresas proponentes devem atender a requisitos técnicos, econômico-financeiros e legais estabelecidos pela Agência Reguladora, visando promover a concorrência, a eficiência e a expansão da infraestrutura de transmissão no país, garantindo a segurança e a confiabilidade do sistema elétrico nacional.

No certame, os empreendimentos são agrupados em lotes e são arrematados pelo competidor que ofertar a menor Receita Anual Permitida (RAP), que representa a remuneração que a empresa receberá ao longo da concessão. As empresas que arrematarem os lotes assinam os contratos de concessão com o Poder Concedente, os quais possuem vigência de 30 anos e estabelecem as obrigações e os prazos para a construção, operação e manutenção dos empreendimentos. A remuneração do investimento está descrita a seguir em "Remuneração da Transmissão".

O histórico de leilões de transmissão dos últimos anos apresenta grande competitividade nas disputas pelos lotes, com interesse de *players* tradicionais do mercado de transmissão de energia, bem como de investidores de outros segmentos, como entidades financeiras e construtoras. A alta competitividade nos certames resulta em médias de deságio elevadas e pressiona todos os parâmetros de modelagem dos negócios, desde os atributos relativos aos aspectos técnicos até a própria rentabilidade dos projetos. Este ambiente de negócios é fruto da alta previsibilidade das receitas, o que representa importante fator de consistência na geração de caixa dos investidores do segmento.

Em função dessa competitividade, não se verifica formações de monopólio ou oligopólio no setor de transmissão, observando-se novos entrantes em diversos leilões já realizados.

Remuneração da Transmissão

Os ativos de transmissão possuem Receita Anual Permitida (RAP) definida pela ANEEL levando em consideração o investimento e os custos de operação e manutenção de um projeto de transmissão. A RAP é atualizada anualmente de acordo com as regras da ANEEL, assim como são realizadas revisões periódicas da RAP a cada cinco anos, ajustando-a para cima ou para baixo, considerando fatores como eficiência e acessibilidade das tarifas.

A Resolução Homologatória nº 3.348/2024, estabeleceu o resultado do Reajuste Anual da RAP referente ao ciclo 2024/2025, vinculado às instalações de transmissão sob responsabilidade de concessionárias de transmissão.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Como resultado, foi homologada para a Chesf, a RAP de R\$ 5,21 bilhões, a preços de junho de 2024, líquida de Pis/Cofins e válida para o período de 01/07/2024 a 30/06/2025. Esse valor representa 31% da RAP total do Sistema Eletrobras, que foi de aproximadamente R\$ 17 bilhões para o mesmo período..

Adicionalmente, a referida Resolução definiu uma Parcela de Ajuste (PA) negativa, sendo R\$ 331 milhões referentes à Chesf, a preços de jun/24, contemplando, dentre outros, os efeitos retroativos tanto negativos quanto positivos da Revisão Periódica da RAP (RTP) 2023 e 2024 de contratos prorrogados e licitados, e a anuidade de RAP melhorias.

Após aplicação da PA sobre a RAP, o valor total da receita homologada para os Contratos de Concessão de Transmissão da Chesf, para o ciclo 2024/2025, é de R\$ 4,9 bilhões, a preços de jun/24. Maiores detalhes vide item 1.6 deste Formulário.

Geração de Energia

Atualmente, a maior parte do mercado de energia opera no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), formado por consumidores que compram energia elétrica das concessionárias de distribuição, pagando tarifas reguladas e sem oportunidade de negociação. Nos últimos anos, tem sido observado um movimento de migração do ACR para o ACL por parte dos consumidores elegíveis, motivados pela oportunidade de redução em seus custos de energia elétrica, pela possibilidade de negociar volumes e preços diretamente com os fornecedores, com maior flexibilidade, além de poder optar por fontes alternativas de energia.

A exemplo do segmento de transmissão, a competição no ACR se dá no âmbito dos leilões de energia promovidos pela ANEEL e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), atendendo as portarias de diretrizes emitidas pelo MME a cada certame. Para a energia contratada nos leilões, são definidos preços, quantidades, prazos e índices de atualização anual. Já no ACL a competição se dá de forma ampla, permitindo adequar os produtos a serem oferecidos às necessidades dos compradores, além de outros aspectos intangíveis, como fidelidade da relação bilateral.

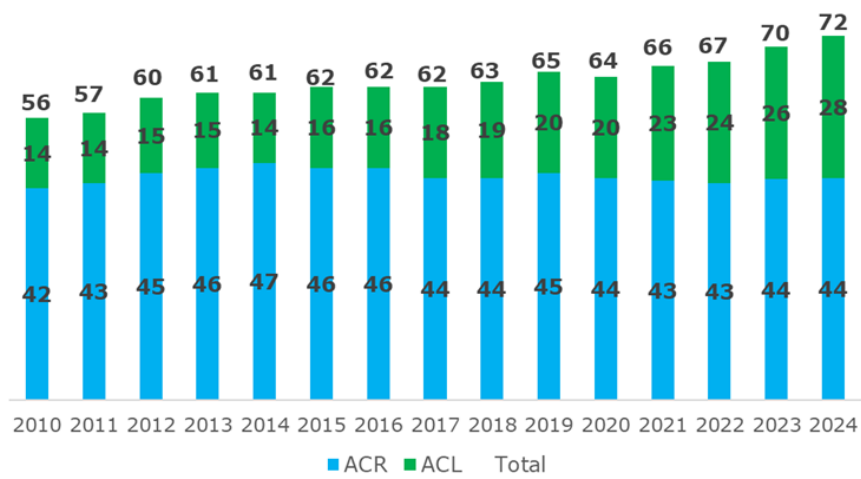
O processo de abertura do Mercado Livre vem ocorrendo nos últimos anos a partir da diminuição dos limites de carga para contratação de energia elétrica por parte dos consumidores, o que se deu a partir de regulamentação definida pelo MME considerando as disposições da Lei nº 9.074/1995 (Portarias MME nº 514/2018 e nº 465/2019, e Portaria Normativa Nº 50/GM/MME/22). Por essa regulamentação, os consumidores puderam optar pela compra de energia elétrica a qualquer concessionário, permissionário ou autorizado de energia elétrica do SIN, da seguinte maneira: a partir de 2022, para consumidores com carga igual ou superior a 1.000 kW, atendidos em qualquer tensão; a partir de 2023, para consumidores com carga igual ou superior a 500 kW, atendidos em qualquer tensão e, a partir de 2024, para consumidores classificados como Grupo A.

De acordo com dados da CCEE, o número de agentes livres atuando no mercado livre de energia tem demonstrado crescimento relevante desde 2016, atingindo 64,5 mil unidades consumidoras em dezembro de 2024.

Para 2025, a previsão é que esse número continue aumentando ainda mais. Segundo a CCEE, cerca de 12 mil consumidores informaram às distribuidoras sobre o desejo de migrar, isso apenas para o primeiro semestre de 2025. Esses dados foram obtidos a partir de informações de denúncias de contratos às distribuidoras divulgadas pela ANEEL em 31/12/2024.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Figura 1.4.3 – Consumo nos Mercados Regulado e Livre de Energia (GW médio)



Fonte: Câmara de Comercialização de Energia Elétrica

Competição

Diferentemente do segmento de transmissão, existe incentivo regulatório aplicável apenas a determinadas fontes de energia (eólicas, solar e biomassa), como o desconto nas tarifas de uso da rede de transmissão e distribuição, definido nos termos das Leis nº 9.427/1996 e 14.120/2021. Tal condição, embora afete a competitividade entre as fontes de energia, não limita a competitividade entre as empresas que tem liberdade para definir seu portfólio de usinas.

Maiores detalhes sobre a regulamentação e regulação do setor elétrico estão na seção 1.6 deste Formulário de Referência

Além das informações de estrutura de competição já abordadas acima, vale destacar que, mais especificamente, a Companhia considera como concorrentes empresas que atuam no setor de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica, incluindo novos entrantes a partir de investimentos robustos no setor, como Petrobras, Vibra e BTG.

Seguros

Os seguros patrimoniais, aplicados aos bens da Companhia, são:

- (i) Compreensivo Empresarial para edifícios, almoxarifados e conteúdo de endereços administrativos;
- (ii) Transporte nacional e internacional (terrestre, aéreo e marítimo);
- (iii) Riscos operacionais para equipamentos em nossas usinas hidrelétricas, parques eólicos, usinas termelétricas a gás, usinas solares e subestações de transmissão;
- (iv) Riscos Aeronáuticos (responsabilidade civil e casco) para aeronaves e drones;
- (v) Riscos Marítimos (responsabilidade civil e casco) para embarcações; e
- (vi) Frota pesada e equipamentos diversos.

Demais seguros estão descritos no item 7.7 deste Formulário de Referência.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Benefícios Fiscais do Setor

A Chesf é beneficiária dos incentivos fiscais gerenciados pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), que garantem a redução de 75% do imposto sobre a renda, além de adicionais não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração nas atividades de geração e transmissão de energia elétrica.

Além disso, a Chesf possui diversos projetos beneficiados pelo Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), que prevê a suspensão da cobrança de contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre venda, locação, importação e prestação de serviços relativos a projetos voltados à implantação de infraestrutura nos setores de transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação, na forma do art. 5º, II, “a”, do Decreto nº 6.144/2007.

Em relação aos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação realizados pela Chesf, a empresa usufrui dos incentivos fiscais previstos na Lei nº 11.196/2005). Entre os principais benefícios, destaca-se a possibilidade de deduzir os custos com as atividades de P&D no cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), contribuindo para a redução da carga tributária.

d. eventual sazonalidade

A sazonalidade no segmento de geração refere-se, essencialmente, à sazonalização dos contratos de comercialização de energia elétrica e da garantia física das usinas.

Os contratos de compra (recursos) e venda (requisitos) de energia elétrica podem ter uma sazonalidade pré-definida ou considerar o mesmo montante mensal (sazonalização *flat*). No ACL, trata-se de questão comercial quando da celebração do contrato, porém é comumente adotado no mercado a sazonalização *flat*. Já no ACR, cláusulas específicas dos contratos de comercialização com as distribuidoras preveem acordo bilateral ou sazonalização de acordo com o perfil de carga declarada pelo comprador ao final de cada ano e consolidada pela EPE, de acordo com limites máximos e mínimos situados entre 85% (oitenta e cinco por cento) e 115% (cento e quinze por cento) da média anual do montante de energia contratado.

A sazonalização de garantia física das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), para fins de alocação de energia, disciplinada pela Resolução Normativa ANEEL nº 1034/2022, deve ser realizada anualmente, em dezembro de cada ano, referente ao ano seguinte, coexistindo, atualmente, duas possibilidades:

- (i) declaração de valores mensais de garantia física observando o intervalo entre 80% e 120% do perfil de geração média do MRE dos cinco anos anteriores ao de vigência da sazonalização da garantia física; ou
- (ii) a não declaração e sazonalização de acordo com o perfil médio daqueles que efetuam a declaração, conforme item (i) acima.

Demais riscos inerentes aos negócios de geração e comercialização são mais bem detalhados na seção 4 deste Formulário.

Na transmissão, como já mencionado, a RAP é estabelecida pela ANEEL, independentemente da quantidade de energia transportada, não apresentando sazonalidade ou risco de demanda. Não obstante, a receita de transmissão pode variar em função da disponibilidade dos ativos, os quais, por sua vez, estão expostos a intemperes e fenômenos climáticos. Assim, é possível que determinadas instalações venham a ser mais penalizadas em determinados momentos do ano devido a maior exposição a fenômenos climáticos sazonais. Um efeito mitigador desse impacto na receita total da Companhia é a dispersão geográfica dos ativos, característica dos ativos da Eletrobras.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

e. principais insumos e matérias primas: i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; ii. dependência de poucos fornecedores; iii. eventual volatilidade de seus preços.

Para a construção de usinas, os principais insumos utilizados pela Chesf são os materiais, equipamentos de geração e transmissão de energia, notadamente turbinas para geração hídrica e subestações de alta e média tensão, além de serviços de engenharia civil para a construção da infraestrutura das centrais de geração de energia, incluindo barragens. Para estas atividades, as opções de fornecedores e de empreiteiros varia de acordo com o tamanho do empreendimento. A contratação destes fornecedores e empreiteiros não está sujeita a controle ou regulamentação governamental.

Para as usinas em operação, os principais insumos e materiais estão relacionados às atividades de reposição e modernização dos equipamentos e sistemas hidromecânicos. Neste caso, existem poucos grandes fornecedores, o que limita a concorrência, com consequente volatilidade de preços. A contratação destes fornecedores não está sujeita a controle ou regulamentação governamental.

Na construção de linhas de transmissão e subestações, os principais insumos são os materiais e equipamentos utilizados na transmissão de energia, principalmente cabos, torres e equipamentos de subestações tais como transformadores, reatores, disjuntores, dentre outros. Esses materiais e equipamentos possuem diversos fornecedores, variando de acordo com o porte do empreendimento. A contratação desses fornecedores e empreiteiros também não está sujeita a controle ou regulamentação governamental.

A volatilidade dos custos dos principais insumos utilizados pela Eletrobras, notadamente máquinas, equipamentos e serviços de engenharia, pode ser parcialmente observada em banco de preços da Fundação Getúlio Vargas, no Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) (Decreto n.º 7.983, de 8 e abril de 2013) e no banco de preços de referência ANEEL aplicável ao segmento de transmissão, homologado pela REH nº. 758/2009.

Quanto à volatilidade dos preços dos insumos supracitados, deve-se considerar que esses contemplam tributos (federais, estaduais e municipais), seguros e garantias, riscos do empreendimento, despesas financeiras, lucro estimado do EPCista e despesas associadas à sua Administração Central (TCU - Acórdão 325/2007). Ademais, ressalva-se que cada empreendimento é único, ou seja, além de um projeto singular, o planejamento de sua execução tem uma influência e impacto significativos no valor do seu orçamento. O custo dos projetos também pode variar em função da manutenção e enquadramento em regimes de incentivo, como o REIDI (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - Lei nº 11.488/2007).

Portanto, a volatilidade dos preços dos insumos é apenas uma das muitas variáveis que justificam o valor final de um empreendimento no setor elétrico.

1.5 Principais clientes

1.5. Principais clientes

Não aplicável, tendo em vista que em 31 de dezembro de 2024 a Companhia não possui clientes que isoladamente, fossem responsáveis por mais de 10% de sua receita líquida total.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6.Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A atuação no setor elétrico brasileiro, com destaque para as atividades de construção e/ou operação de instalações de geração, transmissão ou distribuição, exige a obtenção de concessões, autorizações, permissões ou licenças emitidas por autoridades regulatórias formalmente designadas conforme legislação vigente.

Para um melhor entendimento, da regulação do setor elétrico brasileiro, inicialmente serão apresentadas as principais entidades do setor e os respectivos papel de atuação. Posteriormente, será abordada a legislação aplicada ao modelo vigente, bem como os principais encargos setoriais existentes.

Principais Autoridades do Setor Elétrico Brasileiro

Conselho Nacional de Política Energética (CNPE)

O CNPE foi criado para assessorar o Presidente da República no que tange o desenvolvimento e formulação de políticas e diretrizes de energia. O CNPE é presidido pelo MME e uma de suas principais atribuições é aperfeiçoar o uso dos recursos energéticos brasileiros, para garantir o suprimento de energia ao país e para revisar periodicamente o uso de fontes de energia tradicionais ou alternativas para determinar se o país está utilizando uma variedade de fontes de energia ou se é altamente dependente de uma fonte específica.

Ministério de Minas e Energia (MME)

O MME é o principal órgão do Governo Federal no setor de energia elétrica, com capacidade de supervisão e elaboração de diretrizes, políticas e regulamentações. Entre suas atribuições destacam-se a elaboração e aprovação de outorgas, coordenação dos programas de universalização do acesso ao uso de energia elétrica e fomento ao desenvolvimento do uso de novas tecnologias.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) é uma autarquia em regime especial vinculada ao Ministério de Minas e Energia, criada para regular o setor elétrico brasileiro, por meio da Lei nº 9.427/1996 e do Decreto nº 2.335/1997. A ANEEL é a principal agência reguladora com atuação no setor elétrico e tem como principais atribuições:

- Regular a geração (produção), transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica;
- Fiscalizar as concessões, as permissões e os serviços de energia elétrica;
- Implementar as políticas e diretrizes do governo federal relativas à exploração da energia elétrica e ao aproveitamento dos potenciais hidráulicos;
- Estabelecer tarifas;
- Dirimir as divergências, na esfera administrativa, entre os agentes e entre esses agentes e os consumidores, e
- Promover as atividades de outorgas de concessão, permissão e autorização de empreendimentos e serviços de energia elétrica, por delegação do Governo Federal.

Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS)

O ONS é responsável pela coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (SIN) e pelo planejamento da operação dos sistemas isolados do país, sob a fiscalização e regulação da ANEEL.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Os objetivos e principais responsabilidades do ONS incluem, entre outros:

- o planejamento, programação controle e supervisão da operação do SIN, com vistas a otimização dos sistemas eletroenergéticos nacionais interligados e das interligações internacionais;
- a supervisão e coordenação dos centros de operação dos agentes;
- a contratação e administração de serviços de transmissão de energia elétrica, garantindo que todos os agentes do setor tenham acesso ao sistema de transmissão de forma não discriminatória;
- propor MME planos para expansão da Rede Básica de transmissão;
- propor regras para a operação das instalações de transmissão da rede básica do SIN.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

A CCEE é uma associação civil sem fins lucrativos, que atua por autorização do poder concedente, sob regulação e fiscalização da ANEEL, conforme legislação vigente. Seus membros são agentes do setor elétrico brasileiro, incluindo concessionários, permissionários e autorizados de serviços ou instalações de energia elétrica, detentores de registro de empreendimento de geração, consumidores livres e consumidores especiais que sejam associados às CCEE. A CCEE tem por finalidade tornar viável a comercialização de energia elétrica no SIN e possui, entre outras, as seguintes atribuições:

- registro de todos os contratos de compra de energia nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, e contratos resultantes de ajustes de mercado e do volume de energia contratada no ACL (ver o item Modelo do Setor Elétrico Brasileiro a seguir); e
- contabilizar e justificar as operações de curto prazo no mercado de energia.

Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

A EPE tem por finalidade prestar serviços ao MME na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético. É uma empresa pública federal criada por meio da Lei nº 10.847/2004.

Entre suas principais competências estão:

- realizar estudos e projeções da matriz energética brasileira;
- identificar e quantificar os potenciais de recursos energéticos;
- realizar estudos para a determinação dos aproveitamentos ótimos dos potenciais hidráulicos;
- elaborar estudos necessários para o desenvolvimento dos planos de expansão da geração e transmissão de energia elétrica de curto, médio e longo prazos.

Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico – CMSE

O CMSE é responsável pelo monitoramento das condições de atendimento eletroenergético e pela proposição de medidas preventivas para restaurar as condições de suprimento em todo o território nacional. Foi criado pela Lei nº 10.848/2004, sendo presidido pelo MME e tem participação da ANEEL, da Agência Nacional do Petróleo (ANP), CCEE, EPE e ONS.

Concessões e Autorizações

As Companhias ou consórcios que buscam a construção ou operação de instalações de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica no Brasil devem participar dos processos licitatórios ou requerer ao MME ou à ANEEL, por delegação do MME, enquanto poder concedente, a outorga de concessão, permissão ou autorização, conforme o caso.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

As concessões outorgam direitos para gerar, transmitir ou distribuir energia elétrica em uma área específica, por prazo específico, apesar de poder ser revogada discricionariamente pelo MME, seguindo consulta à ANEEL, desde que observados critérios específicos. Este prazo é usualmente de 35 anos para novas concessões de geração hidrelétrica e de 30 anos para novas concessões de transmissão ou distribuição.

A Lei nº 8.987/1995 (lei geral das concessões), juntamente com a Lei nº 9.074/1995, estabelece as condições que a concessionária deverá atender ao prestar serviços públicos, os direitos dos consumidores e as obrigações da concessionária e do poder concedente. Ademais, a concessionária deverá observar os regulamentos em vigor que regem o setor elétrico. As principais disposições da Lei de Concessões estão resumidas a seguir:

- *Serviço adequado.* A concessionária deverá prestar serviço adequado para satisfazer igualmente, entre outros fatores, a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e acessibilidade do serviço, bem como tarifas módicas.
- *Servidões.* A concessionária poderá utilizar terrenos públicos ou solicitar que o poder concedente declare de utilidade pública imóveis privados, de forma a beneficiar a concessionária. Neste caso, a concessionária deverá indenizar os proprietários afetados.
- *Responsabilidade objetiva.* A concessionária tem responsabilidade objetiva por todos os danos decorrentes da execução dos seus serviços.
- *Mudanças no controle societário.* O poder concedente deverá aprovar qualquer alteração direta ou indireta no controle societário da concessionária.
- *Intervenção pelo poder concedente.* O poder concedente poderá intervir na concessão, mediante procedimento administrativo, para assegurar a prestação adequada dos serviços pela concessionária, bem como a plena observância por ela das disposições contratuais e regulatórias aplicáveis.
- *Extinção da concessão.* O contrato de concessão poderá ser extinto por meio de advento do termo contratual, encampação, caducidade, rescisão, anulação e falência ou extinção da empresa concessionária.
- *Equilíbrio econômico-financeiro.* Os contratos poderão prever mecanismos de revisão das tarifas, a fim de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro. Em havendo alteração unilateral do contrato que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, o poder concedente deverá restabelecê-lo, concomitantemente à alteração.
- *Penalidades.* Os contratos de concessão deverão prever penalidades contratuais e administrativas associadas a infrações na gestão das responsabilidades assumidas pelos concessionários. Cabe à ANEEL, mediante delegação pelo MME como gestora dos contratos de concessão, a imposição de sanções contra os agentes do setor elétrico, bem como a definição de regulamentos específicos para definir as métricas e formas de aplicação, tendo como base a natureza e relevância da violação. As ações podem incluir advertência, multas, embargo de obras, interdição de instalação, obrigações de fazer ou de não fazer, suspensão temporária do direito de participar em licitações de novas concessões, permissões ou autorizações, revogação de autorizações, caducidade de concessão ou permissão, intervenção. A depender da gravidade da violação, as multas podem chegar a 2,0% do valor da receita operacional líquida da concessionária no período dos últimos 12 meses, anteriormente a qualquer auto de infração ou, no caso de produtores independentes ou autoprodutores, o valor estimado de energia produzida no mesmo período.

As autorizações aplicam-se as Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), as usinas eólicas, solares e termelétricas e outorgam direitos para gerar energia elétrica em uma área específica, por prazo específico, apesar de poder ser revogada discricionariamente pelo Poder Concedente ou pela ANEEL mediante delegação, desde que observados critérios específicos. O prazo das autorizações é até 35 anos, incluindo construções, operação e manutenção.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Modelo do Setor Elétrico Brasileiro

Ambientes de Contratação de Energia

A Lei nº 10.848/2004 instituiu o atual Modelo do Setor Elétrico, trazendo mudanças substanciais na regulação do setor. Este modelo foi estabelecido sob os pilares da universalização da eletricidade, da modicidade tarifária e do planejamento energético de longo prazo.

Entre outras matérias, a Lei nº 10.848/2004 estabeleceu a criação de dois ambientes de contratação de energia:

Ambiente de Contratação Regulado (ACR)

Segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica entre agentes vendedores e agentes de distribuição, precedidas de licitação, ressalvados os casos previstos em lei, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos. As companhias de distribuição de energia devem atender à demanda do seu mercado por meio do fornecimento prioritário de energia elétrica adquirida o ACR, por meio de leilões de energia.

No atendimento a demanda, as distribuidoras devem considerar energia elétrica adquirida:

- (i) por meio de leilões de energia regulados;
- (ii) das usinas do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA);
- (iii) da usina hidrelétrica de Itaipu Binacional.
- (iv) das usinas nucleares Angra 1 e Angra 2;
- (v) das usinas renovadas ou licitadas nos termos da Lei nº 12.783/2013;
- (vi) contratos bilaterais de energia, firmados antes da Lei nº 10.848/2004; e
- (vii) contratos de geração distribuída, realizados a partir da geração renovável conectada à distribuidora.

Os leilões são promovidos pela ANEEL em observância às diretrizes estabelecidas pelo MME, incluindo a exigência de utilizar o critério do menor lance para determinar o vencedor da licitação.

Os leilões públicos de energia elétrica voltados para novos projetos de geração (Leilões de Energia Nova) geralmente ocorrem de três a seis anos antes da data inicial estimada de entrega da energia (leilões "A-3" a "A-6"), com contratos de prazo entre 15 e 35 anos. Adicionalmente, o Poder Concedente realiza leilões para permitir que os distribuidores ajustem os seus volumes de energia elétrica em menor prazo, através de empreendimentos de geração existentes (Leilões de Energia Existente). Estes leilões ocorrem de um a dois anos antes da data de entrega da energia (leilões "A-1" e "A-2"), com contratos de dois anos de duração, mas a legislação permite a entrega dentro do próprio ano ou em até cinco anos, com prazo máximo de 15 anos de contrato. Adicionalmente, conforme o necessário, o Poder Concedente pode realizar leilões de ajuste, nos quais as Companhias de geração e distribuição celebram contratos de até dois anos, de maneira a atender à demanda de seus consumidores e a outros ajustes de mercado.

Cada geradora que participa do leilão celebra um contrato de compra e venda de energia elétrica, mais conhecido como Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) com cada distribuidora, com o montante de energia rateado proporcionalmente à sua demanda declarada.

Os leilões no mercado regulado, sujeitos às condições estipuladas nos respectivos pedidos de propostas, podem originar dois tipos de CCEAR:

- (i) Contratos de Quantidade de Energia: um gerador de energia elétrica se compromete a suprir uma determinada quantidade de energia elétrica e assume o risco de o suprimento de energia poder ser afetado adversamente por condições hidrológicas e baixo nível de reservatórios, entre outras condições, o que poderia interromper o fornecimento de energia.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Neste caso, será exigida do gerador a compra de energia elétrica com o objetivo de cumprir com seus compromissos de fornecimento; e

- (ii) Contratos de Disponibilidade de Energia: um gerador se compromete a produzir uma quantidade específica disponível para o mercado regulado. Nesse caso, a receita do gerador é garantida e as Companhias de distribuição assumem o risco de escassez de provisão. Contudo, o aumento nos preços da energia elétrica devido à escassez de provisão é repassado pelas Companhias de distribuição aos consumidores, conforme regulamentação específica.

Ambiente de Contratação Livre (ACL)

O ACL é o segmento do mercado no qual são realizadas as operações de compra e venda de energia elétrica objeto de contratos bilaterais livremente negociados, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos entre concessionárias de geração, produtores independentes de energia, autoprodutores, comercializadoras de energia, importadores de energia e consumidores livres. Diferentemente dos leilões regulados, em que as diretrizes, prazos e preços-teto são definidos pelo Poder Concedente, os agentes negociam livremente suas contrapartes e as condições e repactuações de seus contratos, provendo maior liberdade ao mercado.

Para assegurar que, se necessário, a construção de novas usinas de geração de energia elétrica possa ser concluída, o retorno de consumidores livres ao Ambiente de Contratação Regulada deve ser informado à distribuidora com antecedência de cinco anos, com possibilidade de antecipação em caso de aceite pela concessionária.

Consumidores Livres

Os consumidores livres são aqueles atendidos em tensão igual ou superior a 2,3 kV (Grupo A), conforme Lei nº 9.074/1995. Originalmente, a Lei estipulava a tensão mínima de 69 kV e critérios adicionais de carga mínima que foram sendo reduzidos ao longo do tempo. Após oito anos da publicação da Lei, o poder concedente poderia diminuir os limites de carga e tensão estabelecidos. O MME estabeleceu a redução gradativa abaixo do limite de 3.000 kW, através das Portarias MME nº 514/2018 e nº 50/2022. A Portaria nº 50/2022 permitiu que todos os consumidores classificados como Grupo A pudessem escolher qualquer fornecedor de energia elétrica do SIN, com a obrigatoriedade de que aqueles com carga individual inferior a 500kW deveriam ser representados por agente varejista perante a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A resolução homologatória ANEEL nº 1.110/2024 regulamentou a Portaria nº 50/2022, revisando normas e procedimentos de comercialização, com mudanças vigentes a partir de janeiro/2025.

A legislação não permite às distribuidoras de energia elétrica venderem energia elétrica a consumidores livres diretamente (exceto sob determinadas condições regulatórias) e também estabelece que a opção de se tornar um consumidor livre está sujeita à comunicação de migração à empresa distribuidora de energia elétrica, com antecedência mínima de 180 dias. A lei também garante aos fornecedores e aos consumidores livre acesso às redes de energia elétrica, sujeito ao pagamento de tarifa por sua utilização, bem como dos custos de conexão. Alguns custos regulatórios aos quais os consumidores cativos estão sujeitos são repassados a essas tarifas para assegurar o tratamento isonômico entre Consumidores Livres e cativos.

Transmissão de Energia

Para maiores detalhes sobre o processo licitatório das instalações de transmissão consulte o item 1.4.c deste Formulário de Referência.

Como já mencionado, a Eletrobras Chesf atua no segmento de transmissão de energia elétrica conforme contrato de concessão outorgado pelo poder concedente, prorrogado nos termos da Lei nº 12.783/2013. Este contrato é atualizado anualmente pelo IPCA e tem prazo de concessão até 2042. Além disso, a Chesf possui 24 contratos licitados em operação, com reajuste anual pelo IPCA ou IGPM.

Com relação ao acesso aos sistemas de transmissão, a Lei nº 9.427/1996 e a Lei nº 10.848/2004 garantem que qualquer agente tem direito ao livre acesso ao SIN mediante o ressarcimento dos custos

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

envolvidos. O livre acesso é um dos instrumentos para viabilizar a efetiva competição nos segmentos de geração e comercialização da energia elétrica.

O efetivo acesso ao SIN é formalizado pelo ONS através de diversos contratos entre o Operador, as concessionárias integrantes do SIN e usuários do sistema de transmissão, quais sejam:

- Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST): contrato celebrado entre ONS e usuário do sistema, que regula os termos e condições para o uso e prestação de serviço da Rede Básica, incluindo as condições de pagamento pelo uso;
- Contrato de Constituição de Garantia (CCG): contrato celebrado entre o ONS, o banco gestor das contas bancárias, e o usuário do sistema, que confere acesso ao ONS a recursos disponíveis em contas bancárias designadas pelo usuário, caso este deixe de efetuar os pagamentos devidos, conforme previstos no respectivo CUST;
- Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão (CCT): contrato celebrado entre as concessionárias de transmissão e usuários do sistema, que estabelece os termos e condições técnicas para conexão à Rede Básica através de instalações e pontos de conexão.

Restrições à Concentração

A Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021, estabelece que os atos de concentração, no âmbito do setor elétrico, devem ser apresentados ao Conselho de Administração de Defesa Econômica (CADE) para exame e que a própria ANEEL pode analisar tais atos.

Embora a legislação atualmente vigente não determine limites específicos para a identificação de concentração de mercado, tendo em vista que a Eletrobras detém uma participação relevante no mercado brasileiro, as atividades da Companhia estão sob supervisão constante pelos reguladores e a Eletrobras é solicitada, de tempos em tempos, a atualizar seu organograma societário, bem como a detalhar suas atividades e influência no setor elétrico brasileiro.

Tarifas e Encargos do Setor Elétrico

Os encargos do setor elétrico são estabelecidos por lei e servem para subsidiar políticas públicas, e garantir o suprimento energético com segurança. Destacamos os principais abaixo:

Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição (TUSD)

A TUSD é paga por Companhias de geração, consumidores cativos, livres e especiais pelo uso do sistema de distribuição da concessionária de distribuição à qual estão conectados, e é ajustada anualmente de acordo com o índice de inflação. O valor a ser pago pelo usuário ligado ao sistema de distribuição é calculado pela ANEEL nos termos da regulamentação vigente e, em especial, dos Procedimentos de Regulação Tarifária (PRORET) e varia de acordo com diferentes fatores, incluindo, por exemplo, custos com a rede, custos operacionais, perdas de energia e outros.

Tarifa do Uso do Sistema de Transmissão (TUST)

A TUST é paga pelas distribuidoras e pelos usuários da Rede Básica, incluindo Companhias geradoras, Consumidores Livres e consumidores especiais. O montante a ser pago é calculado pela ANEEL nos termos da regulamentação vigente e, em especial, do PRORET, e pode variar em razão de diversos fatores. O cálculo deve considerar as condições estabelecidas na Lei nº 9.427/1996 de (i) assegurar arrecadação suficiente para custeio do serviço de transmissão e (ii) empregar sinal locacional, aplicando maior tarifa para os usuários que mais oneram a rede.

Em 2024, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao decidir sobre o Tema 986, estabeleceu que a TUSD e a TUST devem integrar a base de cálculo do ICMS. No entanto, como as empresas do grupo não possuem ações judiciais sobre esse tema e, considerando que o cálculo do ICMS apurado pelo grupo sobre o consumo de energia elétrica já inclui essas tarifas, o julgamento da tese não tem impacto para as referidas empresas.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Programas de Incentivos às Fontes Alternativas de Energia - Proinfa

O Governo brasileiro estabeleceu o Proinfa, visando criar determinados incentivos ao desenvolvimento de fontes alternativas de energia, tais como projetos eólicos, pequenas centrais hidrelétricas e projetos de geração a partir de biomassa. O valor de custeio destes empreendimentos é dividido em cotas mensais, recolhidas por distribuidoras, transmissoras e cooperativas permissionárias. O cálculo das cotas é baseado no Plano Anual do Proinfa (PAP) elaborado pela ENBpar e encaminhado para a ANEEL. Os valores são pagos por todos os consumidores livres e regulados do SIN, exceto os classificados como baixa renda.

Reserva Global de Reversão (RGR)

A RGR é um encargo do setor elétrico pago mensalmente pelos geradores, transmissões e distribuidores de energia. A RGR foi criada em 1957, já foi gerida pela Eletrobras e passou a ser administrada pela CCEE desde 2017, e tem como objetivo financiar projetos de melhoria e expansão do setor energético.

Conta de Consumo de Combustível (CCC)

A CCC é responsável pelas transações de um encargo pago por todos os consumidores de energia elétrica para subsidiar os custos anuais de geração de Sistemas Isolados, ou seja, de áreas não integradas ao SIN. Parte dos custos de aquisição de combustível para geração térmica em áreas remotas da região norte que não tinham sido conectadas ao SIN passaram a ser custeadas pela CCC.

Desde a edição da Lei n.º 12.111/09, o reembolso para as usinas térmicas localizadas no Sistema Isolado não é mais relacionado ao custo de aquisição de combustível, mas sim ao custo total de geração para atender cada sistema elétrico não integrado ao SIN. Com os termos da Lei n.º 12.783/2013, a parcela referente à CCC não é mais incluída na tarifa final do consumidor. Os custos totais de geração e compra de energia nos sistemas isolados acima do custo médio do sistema interligado passaram a ser cobertos por recursos da CCC que compõe Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

Atualmente, a Resolução Normativa nº 1.016/2022 da ANEEL é o normativo vigente que estabelece as regras para o planejamento, formação, processamento e gerenciamento da CCC, além de estabelecer as regras para o reembolso do custo do consumo de combustíveis para a geração termelétrica a carvão mineral nacional, por intermédio da CDE.

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Em 2002, o Governo Federal instituiu a CDE, que tem como finalidade conceder descontos tarifários aos usuários de baixa renda, rural, irrigante; custear a geração de energia nos sistemas isolados por meio da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC); pagar indenizações de concessões; promover a competitividade de fontes renováveis de energia; garantir a modicidade tarifária; promover a competitividade do carvão mineral nacional; entre outros.

Os recursos da CDE são arrecadados por meio de quotas anuais fixadas pela ANEEL pagas pelos agentes que comercializam energia para o consumidor, por meio de encargo tarifário a ser incluído nas tarifas dos sistemas de distribuição e transmissão, entre outras fontes.

Taxa de Fiscalização do Serviço de Energia Elétrica (TFSEE)

A TFSEE foi criada pela Lei nº 9.427/1996 e constitui receita para custeio das atividades da ANEEL. A TFSEE é anual e, de forma geral, diferenciada em função da modalidade e proporcional ao porte do serviço concedido, permitido ou autorizado, sendo seu cálculo embasado nos doze meses de informações anteriores à sua fixação. Ela será equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual auferido pelo concessionário, permissionário ou autorizado em função das atividades desenvolvidas.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Compensação Financeira pelo Uso de Recursos Hídricos (CFURH)

A Lei nº 7.990/1989, em função do aproveitamento de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, instituiu compensação financeira a ser repassada a órgãos da administração direta da União e aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em cujos territórios estejam localizadas instalações destinadas à produção de energia elétrica ou que tenham áreas invadidas por águas dos respectivos reservatórios. A CFURH é calculada com base no volume de produção de energia elétrica e a ANEEL é responsável pelo recolhimento e gerenciamento desta taxa. As PCH estão isentas de tal cobrança.

Encargo de Energia de Reserva (EER) e Encargo de Potência para Reserva de Capacidade (ERCAP)

O EER e o ERCAP destinam-se a cobrir os custos decorrentes da contratação de reserva na forma de energia e de capacidade, respectivamente, incluindo custos administrativos, financeiros e tributários. Esta contratação é realizada pelo Poder Concedente como forma de garantir o suprimento do sistema, e seus custos são distribuídos entre todos os usuários finais de energia elétrica do SIN.

Encargo de Serviços do Sistema (ESS)

Criado pela Lei nº 10.848/2004, o ESS tem como finalidade a cobertura de custos de serviços fornecidos ao sistema para a garantia de sua confiabilidade e continuidade, como a geração para garantia de segurança energética, serviços ancilares, reserva operativa, dentre outros. Este encargo é rateado entre todos os usuários do sistema, com base na proporção de seu consumo.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Licenciamento Ambiental

O licenciamento ambiental é um instrumento fundamental da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), que visa compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico. Este processo é obrigatório para empreendimentos e atividades que utilizam recursos ambientais ou são considerados efetiva ou potencialmente poluidores, tendo como principais regramentos os que seguem:

- (i) Resolução CONAMA nº 6/1987: Regulamenta o licenciamento ambiental para o setor elétrico.
- (ii) Resolução CONAMA nº 1/1986: Exige a realização de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para empreendimentos de significativo impacto ambiental.
- (iii) Resolução CONAMA nº 237/1997: Estabelece os critérios e procedimentos básicos para o licenciamento ambiental.
- (iv) Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais): Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
- (v) Decreto nº 6.514/2008: Regulamenta a Lei de Crimes Ambientais, especificando as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.
- (vi) Lei Complementar nº 140/2011: Define as competências para o licenciamento ambiental entre União, Estados e Municípios.

Nesse contexto legal, a empresa tem a obrigação de obter e manter válidas as licenças ambientais necessárias; cumprir as condicionantes estabelecidas nas licenças, apresentar estudos ambientais conforme exigido, implementar medidas mitigadoras e compensatórias e adotar providências para regularizar os empreendimentos implantados antes da Política Nacional do Meio Ambiente, enquadrando-os à legislação atual de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão ambiental.

O não cumprimento das obrigações pode resultar em sanções Administrativas (multas, suspensão de atividades e embargos de obras); responsabilidade civil (obrigação de reparar danos ambientais

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

causados); responsabilidade criminal (aplicável à pessoa jurídica e aos responsáveis), bem como consequências financeiras (suspensão de financiamentos e vencimento antecipado de contratos).

Há empreendimento da empresa que está em processo de regularização ambiental, com tratativas em curso junto ao órgão ambiental competente, sem impeditivos para a continuidade das atividades. A empresa vem atuando junto aos órgãos ambientais para a liberação formal das competentes licenças, cumprindo os compromissos assumidos e realizando as ações para atendimento do exigido.

Quanto à perspectiva futura, o Projeto de Lei nº 2.159/21, em trâmite no Senado Federal, propõe alterações significativas no processo de licenciamento ambiental. Se aprovado, poderá modificar procedimentos e requisitos para o setor elétrico.

Segurança de barragens

Para promover um maior controle da segurança das barragens no Brasil, foi promulgada a Lei nº 12.334/2010 que instituiu a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB). Essa lei definiu a ANEEL como órgão regulador e agente fiscalizador para o setor elétrico brasileiro para questões relacionadas à segurança de barragens. Para fins de regulamentação da lei, a ANEEL estabeleceu suas diretrizes ao longo dos anos, sendo que atualmente está em vigor a Resolução Normativa nº 1.064/2023.

Entre as principais obrigações legais aos quais os empreendedores do setor elétrico estão submetidos, destaca-se a elaboração e a implantação de um Plano de Segurança de Barragens (PSB), que é uma série de documentos visando evidenciar o estado da segurança dos empreendimentos e as providências acerca da conservação e melhorias que promovam uma condição de operação adequada.

O PSB inclui o Plano de Ação de Emergência (PAE) que detalha os procedimentos para gerenciamento de riscos e respostas a situações de emergência, além de identificar os agentes que devem ser notificados em caso de uma falha iminente que possa causar uma ruptura total ou parcial em alguma estrutura do barramento e gerar potenciais impactos à jusante.

Diante desse contexto, a Eletrobras segue em total conformidade com todas as exigências legais e regulatórias, conforme tem sido praticado pelas equipes responsáveis. Como destaque, em 2024, foram finalizadas tempestivamente todas as implantações dos PAE das usinas hidrelétricas, sendo este um marco importante para o setor elétrico brasileiro. A etapa final dessas implantações envolveu treinamento da população através de exercícios simulados de evacuação de área, tanto das áreas industriais sob o controle da Eletrobras (usinas e subestações), quanto das regiões habitadas mais próximas do barramento.

Áreas de preservação permanente

As Áreas de Preservação Permanente (APP) são zonas protegidas por lei, as quais podem conter vegetação nativa ou não, tendo como funções ambientais a conservação de recursos hídricos; manutenção da paisagem; promoção da estabilidade ecológica; preservação da biodiversidade; facilitação do fluxo genético entre espécies; proteção do solo e garantia do bem-estar humano.

As APPs são detentoras de proteção legal, sendo que a supressão não autorizada sujeita o infrator a penalidades administrativas, civis e penais.

No contexto de reservatórios artificiais são integradas ao Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório (PACUERA), que trata de estudo ambiental específico para reservatórios artificiais, cujos objetivos são a conservação da qualidade da água e manutenção da vida útil do reservatório, sendo requisito para obtenção de Licenças de Operação, quando solicitado pelo órgão ambiental.

Este arcabouço legal e técnico visa assegurar a proteção de áreas ambientalmente sensíveis, especialmente no contexto de empreendimentos hidrelétricos como os da Eletrobras, garantindo a sustentabilidade dos recursos hídricos e a preservação dos ecossistemas associados.

Medidas Compensatórias e Outras Obrigações Ambientais

A legislação ambiental brasileira estabelece um conjunto de obrigações e medidas compensatórias para empresas cujos projetos possam causar impactos ambientais significativos, especialmente relevantes

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

para o setor elétrico, tendo como base legal a Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação); o Decreto nº 4.340/2002 (Regulamenta a Lei nº 9.985/2000) e o Decreto nº 6.848/2009 (Metodologia de cálculo da compensação ambiental).

A compensação ambiental trata da obrigatoriedade de investimento em unidades de conservação com percentual de até 0,5% do valor total do empreendimento (legislação federal), podendo haver variação nos Estados, como p. ex., o Rio de Janeiro, cujo percentual é de 0,5% a 1,1%.

Em relação a esse tema, os desafios atuais da Companhia são a regularização de projetos antigos, com a consequente necessidade de adequação às novas exigências legais, considerando os empreendimentos implantados antes da legislação ambiental entrar em vigor e os litígios administrativos e judiciais sobre suficiência das medidas compensatórias, havendo discussões em andamento sobre a necessidade de medidas adicionais.

Aspectos Sociais

Tendo como primeiro marco a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981) a legislação ambiental brasileira, composta por leis, decretos, resoluções, portarias e normas e considerada uma das mais completas e avançadas do mundo, incorpora o tratamento de aspectos sociais ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

A Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986, que dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental, determina que o diagnóstico ambiental da área de influência de um projeto deve caracterizar a situação ambiental da área antes da implantação do projeto, considerando o meio físico, biológico e socioeconômico.

Além do Ibama ou fundações estaduais/municipais, órgãos intervenientes fazem parte do processo de licenciamento ambiental, sendo os mais frequentemente envolvidos o Ministério da Saúde, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a Fundação Nacional do Índio (Funai), o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), a Fundação Palmares e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

Como resultado do diagnóstico de impactos ambientais com enfoque ampliado, abordando tanto as questões físico-bióticas quanto as relativas ao meio socioeconômico, e da participação dos órgãos intervenientes supramencionados, as licenças ambientais incluem obrigações de caráter social, enquanto condicionantes de cumprimento obrigatório, por meio de programas e ações implementadas pelo empreendedor, relacionadas a temas como atendimento à população atingida, reassentamento/remanejamento urbano, e assentamento/remanejamento rural, requalificação urbana, relacionamento com a população, saúde pública, valorização do patrimônio histórico e social, apoio a atividade pesqueira, programas de compensação social (por exemplo, de desmobilização da mão de obra envolvida na construção).

Alguns dos projetos da Companhia têm impacto sobre os direitos dos povos indígenas e tradicionais, exigindo também o reassentamento das comunidades locais em casos específicos. Tais questões são tratadas com medidas de mitigação e compensação no âmbito do processo de licenciamento ambiental, porém, como vários dos projetos da Companhia foram desenvolvidos antes da legislação de licenciamento ambiental entrar em vigor, existem algumas discussões em andamento sobre a necessidade de medidas adicionais. Também, para os impactos abordados sob os processos de licenciamento ambiental, existem algumas alegações a respeito da suficiência de tais medidas de mitigação e compensação, bem como a suficiência do consentimento livre, prévio e expresso das comunidades. Essas alegações são atualmente objeto de ações judiciais e procedimentos administrativos.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia desenvolve suas atividades de geração e transmissão de energia elétrica de acordo com os contratos de concessão firmados com o poder concedente, portanto, a condição financeira da Companhia e o seu resultado operacional dependem da manutenção dessas concessões.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Registra-se que a Companhia registra marcas advindas de sua atividade, sendo a marca Eletrobras Chesf um dos principais símbolos da identidade visual, devidamente registrada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

Para proteger invenções e resultados de pesquisas, a Companhia monitora projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e inovações de colaboradores, visando aprimorar os resultados obtidos nessa área. As patentes concedidas garantem o direito de usar a invenção de forma exclusiva, durante o prazo de vigência, possibilitando o licenciamento e incentivando processos criativos e inovadores. A Eletrobras e suas subsidiárias possuem 60 pedidos de patente depositados vigentes, dos quais 34 foram concedidos. Além disso, conta com 57 registros de *software*.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos; e

ii. em favor de partidos políticos

Não aplicável. Não houve contribuições financeiras dessa natureza efetuadas diretamente pela Companhia ou por meio de terceiros. A Companhia ressalta, inclusive, que essa prática é vedada pela Código de Conduta da Eletrobras.

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Acompanhamos continuamente as questões regulatórias do setor elétrico, atuando junto aos órgãos fiscalizadores, agências reguladoras, associações setoriais e outras instituições. Com o objetivo de atuar em conjunto para gerar valor para a Companhia, o setor e nossos *stakeholders*, em 2024, atuamos nas seguintes entidades associativas: ABEEÓLICA, ABRAGE, ABRATE, ABSC, ABSOLAR, CBDB, CICGRÉ BRASIL, COFIC e IABRATE.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Em 31 de dezembro de 2024, a receita da Companhia foi em sua totalidade atribuída ao país sede do Emissor, no montante de R\$ 40.181.553 mil.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, uma vez a Companhia não possuía receitas relevantes de outros países que não o Brasil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Não aplicável. Atualmente, não há efeitos relevantes da regulação estrangeira na Companhia.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Desde 2024, a controladora Eletrobras divulga um relatório consolidado (Relatório Anual das Empresas Eletrobras ou Relatório Anual) com informações da *holding* e suas subsidiárias (CGT Eletrosul, Chesf, Eletronorte e Eletropar, posteriormente incorporada pela *holding*), bem como as sete SPEs nas quais a Companhia detém 100% de participação (Baguari Energia, Brasil Ventos, Eólica Ibirapuitã, Madeira Energia, Retiro Baixo, Teles Pires e Triângulo Mineiro Transmissora).

O Relatório Anual é publicado em versões em inglês e português. Este documento reafirma o compromisso da Eletrobras e suas controladas com a sustentabilidade e a transparência, divulgando informações sobre governança corporativa, indicadores de desempenho social, ambiental e econômico, além de outros indicadores específicos para o setor de energia elétrica.

b. metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório Anual da Eletrobras é publicado anualmente, sistematizando uma série de boas práticas globais e setoriais. O conteúdo é construído conforme o *framework* de sustentabilidade das Empresas Eletrobras, considerando fatores ambientais, sociais e de governança (ASG), e organizado em quatro grandes pilares: Governança, Prosperidade, Pessoas e Planeta.

As informações são apresentadas conforme as normas da *Global Reporting Initiative* (GRI), além de outros padrões e boas práticas globais e setoriais para o relato empresarial de sustentabilidade, incluindo:

- Estrutura de Relato Integrado do *International Integrated Reporting Council* (IIRC);
- Métricas do Capitalismo de Stakeholders, do Fórum Econômico Mundial;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Diretrizes da *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB);
- Recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD);
- Princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU); e
- Manual de Contabilidade do Setor Elétrico da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Anual e o Inventário de Emissões de GEE das Empresas Eletrobras são assegurados, desde 2010 e 2012, respectivamente, por auditores externos independentes.

d. página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Anual está disponível em <https://eletrobras.com/pt/Paginas/Sustentabilidade.aspx> e o Inventário de Emissões de GEE das Empresas Eletrobras pode ser obtido em <https://eletrobras.com/pt/Paginas/Estrategia-Climatica.aspx>.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O conteúdo dos relatórios anuais das empresas Eletrobras é guiado por uma matriz de materialidade, elaborada a cada dois anos por um processo de consulta aos stakeholders internos e externos, sendo aprovada pelo Conselho de Administração da Controladora.

Em 2023 a matriz de materialidade das Empresas Eletrobras foi atualizada e está sendo utilizada também para o Relatório Anual 2024. Neste ciclo, a Controladora se baseou na metodologia da dupla materialidade apresentada pela GRI e pela *European Sustainability Reporting Guidelines* (ESRG), que propõem abordar tanto os temas que possuem maior impacto nos públicos de relacionamento quanto aqueles que possuem impacto financeiro na organização.

Temas materiais 2023/2024:

- Saúde, bem-estar e segurança do trabalhador;
- Mudanças climáticas e transição energética;
- Biodiversidade e serviços ecossistêmicos;
- Relacionamento com comunidades;
- Ética, integridade e compliance;
- Gestão dos recursos hídricos;
- Inovação e tecnologia;
- Relacionamento com clientes;
- Atração e retenção de profissionais;
- Relações governamentais e *advocacy*.

Temas relevantes 2023/2024:

- Diversidade, inclusão e combate à discriminação;
- Estratégia fiscal.

Os indicadores de desempenho ASG atualmente adotados Eletrobras estão listados a seguir. Destaca-se que esses indicadores também têm reflexos nas empresas Eletrobras.

- 1) Vidas Mudadas: É um deflator de toda a remuneração variável das empresas Eletrobras. Uma vida mudada (fatalidade ou deficiência permanente) já é o suficiente para deflacionar a remuneração variável dos líderes;
- 2) Taxa de frequência de acidentes com afastamento: é um indicador que vale 10% no painel do Presidente da Eletrobras e é desdobrado nos painéis da Vice-Presidência de Operações e Segurança (10%), da Vice-Presidência de Engenharia de Expansão (10%), da Vice-Presidência de Gente e Serviços (10%);
- 3) Satisfação com a implantação do *roadmap* ASG: Indicador com peso de 30% no painel da Vice-Presidência de Governança, Riscos, Compliance e Sustentabilidade. Será apurado via satisfação percebida pelo Conselho de Administração da Eletrobras com as entregas do *roadmap* ESG (projeto estruturante dos temas ESG).

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

As empresas Eletrobras definiram nove Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como prioritários, que se encontram vinculados ao temas reportados no Relatório Anual. São eles:

- ODS 7 (Energia Acessível e Limpa),
- ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico);
- ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura);
- ODS 10 (Redução das Desigualdades);
- ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis);
- ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis);
- ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima);
- ODS 15 (Vida terrestre) e
- ODS 16 (Paz, justiça e instituições eficazes).

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Anual considera as Recomendações da TCFD e inclui o relato dos conteúdos relacionados ao tema.

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

O Inventário de Emissões de GEE das Empresas Eletrobras segue a metodologia do *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC) (2006) e as diretrizes do GHG Protocol (WRI, 2004). Este inventário abrange o Escopo 1, Escopo 2 e Escopo 3 e é publicado no site da Eletrobras (<https://eletrobras.com/pt/Paginas/Estrategia-Climatica.aspx>).

O inventário publicado em 2024 apresentou o resultado dos cálculos de emissões de GEE das empresas Eletrobras CGT Eletrosul, Eletrobras Chesf, Eletrobras Eletronorte e Eletrobras. O Escopo 1 refere-se às emissões diretas de fontes que a empresa possui ou controla, o Escopo 2 refere-se às emissões indiretas provenientes do uso da energia elétrica e de processos de aquecimento, resfriamento e uso de vapor. O Escopo 3 é referente às emissões indiretas das atividades da cadeia de valor, fora do controle da Companhia.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso: i. a não divulgação de informações ASG; ii. a não adoção de matriz de materialidade; iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG; iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas; v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas; vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia pratica todas as condutas elencadas.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Informações de sociedade de economia mista

A Eletrobras Chesf não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Em 2024, não houve aquisição ou alienação de ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Em 2024, não houve operações societárias, aumento ou redução de capital a serem descritas neste item.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Item não aplicável, tendo em vista que a Eletrobras Chesf possui uma única acionista, detendo 100% de seu capital social.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Em 2024, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Em 2024, não houve contratos relevantes celebrados pela Companhia não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes a serem reportadas.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Condições financeiras e patrimoniais

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 2024, a Companhia apresentou um lucro líquido de R\$ 2.914.607 mil, 67% superior aos R\$ 1.749.779 mil obtidos em 2023.

O resultado operacional e financeiro da Companhia de 2024 reforça sua sólida posição financeira permitindo acelerar os investimentos na modernização de seus ativos, na expansão através de leilões de transmissão ou geração, na otimização operacional e redução eficaz de passivos legados e contingências.

Em 2024, a Receita Operacional Líquida foi de R\$ 8.043.530 mil, demonstrando uma redução de 1% em relação a 2023, quando correspondeu ao montante de R\$ 8.113.037 mil.

Avaliação de Indicadores

A tabela abaixo apresenta a evolução de indicadores considerados importantes pela administração para a avaliação da Companhia e de sua situação financeira e patrimonial do último exercício, encerrado em 2024.

Tabela 2.1.1 – Evolução de Indicadores (valores em R\$ mil)

	31/12/2024	31/12/2023
Índice de Liquidez Corrente ¹	3,14	2,46
Dívida Bruta ²	8.542.985	3.047.955
Disponibilidades ³	7.752.404	1.279.918
Dívida Líquida ⁴	790.581	1.768.037
Liquidez Imediata ⁵	1,76	0,41
Alavancagem Líquida (%) ⁶	2,30	5,60

1 Corresponde à divisão entre o ativo circulante e o passivo circulante.
2 Corresponde aos financiamentos a pagar e debêntures.
3 Corresponde à soma de (i) Caixa e equivalentes de caixa, Títulos e valores mobiliários circulante; e (ii) Financiamento a receber.
4 Corresponde à Dívida Financeira Bruta subtraída das disponibilidades.
5 Corresponde à divisão entre as disponibilidades e passivo circulante.
6 Corresponde à divisão entre a dívida líquida e o patrimônio líquido.

Índice de Liquidez Corrente

Em 2024, houve um aumento no índice de liquidez corrente da Eletrobras Chesf de 2,46 para 3,14, em função do aumento do saldo de ativo circulante em 2024. A variação é identificada, principalmente, na disponibilidade e em Títulos e valores mobiliários. Disponibilidade (Caixa e Equivalentes de Caixa): Houve um aumento significativo nos recursos disponíveis em caixa e em contas bancárias. Além disso, a Companhia aumentou seus investimentos em títulos e valores mobiliários de alta liquidez.

Dívida Bruta

A Dívida Bruta apresentou um aumento de 180,29%, passando de R\$ 3.047.955 mil, em 2023 para R\$ 8.542.985 mil em 2024. Esse aumento foi devido, principalmente, à captação de recursos por meio de empréstimos e financiamentos no período.

Disponibilidades

As disponibilidades apresentaram um aumento de 505,70%, passando de R\$ 1.279.918 mil em 2023 para R\$ 7.752.404 mil em 2024. Essa variação foi devida, principalmente, ao aumento em caixa e equivalentes.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Dívida Líquida

Com relação à evolução da dívida líquida, nota-se uma redução de R\$ 977.456 mil, passando de um valor de R\$ 1.768.037 mil em 2023 para um valor de R\$ 790.581 mil em 2024.

Liquidez Imediata

O indicador de liquidez imediata apresentou um aumento de 1,35 p.p., passando de 0,41 em 2023 para 1,76 em 2024. Essa variação deveu-se principalmente ao aumento nas disponibilidades.

Alavancagem Líquida

O indicador de alavancagem líquida apresentou uma redução de 3,3 p.p., passando de 5,6% em 2023 para 2,3% em 2024, devido à redução da dívida líquida e ao aumento do patrimônio líquido.

b. estrutura de capital

A estrutura de capital consiste no modo como uma empresa financia suas atividades, podendo combinar capital próprio e capital de terceiros. Nesse sentido, o indicador medido pela relação entre passivo de terceiros e passivo total foi de 51,4777450334001 % em 2024.

Já a proporção entre o total de financiamentos provenientes de fontes de capital próprio e os provenientes de fontes de capital de terceiros em 2024 foi de 94,26%.

A tabela abaixo demonstra a evolução desses indicadores em 2024:

Tabela 2.1.2 – Estrutura de Capital (valores em R\$ mil)

Capital Próprio x Capital de Terceiros				
	31/12/2024	AV%	31/12/2023	AV%
Capital de Terceiros				
Passivo Circulante	4.405.855,00	6,18	3.090.684	4,99
Passivo Não Circulante	32.317.748	45,30	27.229.276	44,00
Total Passivo	36.723.603	51,48	30.319.960	49,00
Capital Próprio				
Patrimônio Líquido	34.615.192	48,52	31.563.725	51,00
Total do Patrimônio Líquido	34.615.192	48,52	31.563.725	51,00
Total (Cap. Próprio + Cap. Terceiros)	71.338.795	100,00	61.883.685	100,00
Capital Próprio/Capital de Terceiros (%)	94,26		104,10	

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Continuamente, a controladora Eletrobras avalia oportunidades para aumentar a geração de caixa e está comprometida em reduzir custos e despesas, mantendo o nível de endividamento adequado, assegurando a disciplina na alocação de capital.

Com base nas informações descritas a seguir, lidas em conjunto aos índices de liquidez descritos no item 2.1 (a) e considerando a capacidade da Companhia de acessar recursos provenientes de empréstimos e financiamentos nos mercados financeiro e de capitais, a administração da Eletrobras entende que, na data de submissão desta Seção 2, a Chesf tem plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos. Em 2024, a Companhia estava adimplente com seus compromissos financeiros e mantinha saldo de caixa líquido de R\$ 6.316.829 mil.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A tabela a seguir apresenta o fluxo de amortização para pagamento dos empréstimos, financiamentos e debêntures em 2024:

Tabela 2.1.3 – Fluxo de Amortização para Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (valores em R\$ mil)

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures			
Fluxo de Amortização			
31/12/2024			
		Saldo	AV%
Curto Prazo			
2025		506.515	5,93
Longo Prazo			
2026		112.125	1,31
2027		115.116	1,35
2028		113.850	1,33
2029		117.821	1,38
Após 2029		7.577.558	88,70
Total		8.542.985	100,00

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As necessidades de capital da Companhia são financiadas por meio de recursos provenientes de suas operações e complementadas, quando necessário, por recursos de terceiros captados no mercado local e internacional.

Em 2024, o capital de terceiros internalizado no caixa da Companhia, oriundo de operações celebradas durante o exercício, foi de R\$ 7.802.500 mil.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Eletrobras, nossa controladora, considera a geração de caixa operacional e o saldo líquido de caixa como as principais fontes de capital de giro e investimentos em ativos não circulantes. Caso seja necessária a captação de novos recursos para garantir liquidez e solvência, a Eletrobras avalia diversas alternativas, como o acesso a linhas de crédito junto a instituições financeiras, agências multilaterais e bancos de fomento, além da emissão de títulos no mercado local ou internacional.

f. níveis de endividamento e as características das principais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Operações realizadas pela Companhia

Em 2024, a Companhia consolidou novas operações de captação de recursos no mercado nacional, no montante de R\$ 7.802.500 mil, conforme apresentado abaixo.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Tabela 2.1.4 – Captação de Recursos em 2024 (valores em R\$ mil)

Instrumento	Volume captado	Emissão	Prazo (anos)	Taxa (ao ano)	Custo equivalente após swap
2ª Emissão de Debêntures	1.000.000	15/04/2024	5	CDI + 0,85%	N/A
3ª Emissão de Debêntures	4.900.000	20/06/2024	7	IPCA + 6,7670%	CDI + 0,31%
4ª Emissão de Debêntures Série 1	1.336.250	18/09/2024	7	CDI + 0,85%	N/A
4ª Emissão de Debêntures Série 2	566.250	18/09/2024	10	CDI + 1,05%	N/A
TOTAL	7.802.500				

O quadro a seguir demonstra os contratos vigentes no exercício de 2024 que, juntos, somam R\$ 8.542.985 mil e correspondem a 11,30% da dívida bruta total consolidada da Eletrobras, de R\$ 75.620.576 mil. Ressalta-se que 5,93% da dívida bruta da Companhia, ou R\$ 506.515 mil, estão posicionados como obrigações de curto prazo e 94,07%, ou R\$ 8.036.470 mil, correspondem a obrigações de longo prazo.

Ao longo dos últimos exercícios, a Companhia tem melhorado o perfil de sua dívida, transformando a gestão financeira mais eficiente e competitiva.

Tabela 2.1.5 – Contratos de financiamentos vigentes em 2024 (valores em R\$ mil)

Contrato	Série	Emissão	Vcto	Saldo Devedor 2024	Taxa (ao ano)	Cronograma de amortização
Debêntures 3ª emissão	N/A	31/08/2023	29/08/2025	4.656.110	CDI + 0,31%	<i>Bullet</i>
Debêntures 4ª emissão Série 1	N/A	30/04/2024	15/04/2031	1.372.521	CDI + 0,85%	<i>Bullet</i>
Debêntures 4ª emissão Série 2	N/A	08/01/2024	08/01/2025	581.890	CDI + 1,05%	SAC
Debêntures 2ª emissão	N/A	31/08/2015	15/09/2029	1.020.701	CDI + 0,85%	<i>Bullet</i>
BNDES 13.2.1148.1	N/A	15/11/2020	15/11/2028	135.719	TJLP + 3,2800%; TJLP	SAC
BNB 44.2020.17602.0650	N/A	04/03/2008	15/07/2026	133.856	IPCA + 1,5893%	SAC
Debêntures 1ª emissão	N/A	23/12/2014	15/02/2029	124.234	IPCA + 7,0291%	Curva
BNB 44.2017.10631.6994	N/A	15/09/2021	17/09/2029	114.317	8,619%	SAC
BNB 44.2012.3697.7181	N/A	12/12/2013	15/07/2028	85.236	2,940%	SAC
BNB 44.2018.10411.9120	N/A	12/07/2018	20/06/2029	69.577	IPCA + 2,3275%	SAC
BNB 44.2018.10411.9120	N/A	15/09/2014	15/09/2028	32.695	IPCA + 2,8447%	SAC
BNB 44.2020.17602.0650	N/A	16/04/2009	15/01/2028	66.700	IPCA + 1,3004%	SAC
BNB 44.2023.54.21426	N/A	31/08/2015	15/09/2029	60.120	IPCA + 5,2615%	SAC
BNB 44.2023.54.21426	N/A	26/04/2013	15/08/2027	19.181	IPCA + 4,3048%	SAC
BNB 44.2010.3284.4926	N/A	30/04/2012	15/08/2027	40.429	9,500%	SAC
BNDES 13.2.1149.1	N/A	20/09/2023	30/08/2028	29.698	TJLP + 3,2800%; TJLP	SAC
TOTAL				8.542.985		

Para maiores detalhes dos contratos relevantes, consulte a seção 12 deste Formulário de Referência.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 2024, a Chesf não possuía outras relações de longo prazo relevantes com instituições financeiras sob o aspecto de passivo financeiro que não as já indicadas neste item 2.1, alínea (f), item (i).

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Em 2024, as dívidas da Companhia eram suportadas por garantias reais e quirografárias, não havendo qualquer cláusula contratual de subordinação. Dessa forma, em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas nas demonstrações financeiras da Companhia dar-se-á de acordo com a Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Contratos relevantes - Companhia na qualidade de devedora

As restrições relevantes vigentes, no âmbito de contratos da Companhia, são apresentadas a seguir.

Tabela 2.1.6 – Restrições relevantes vigentes

	Alteração no controle acionário direto ou indireto	Reorganização societária	Venda de bens e ativos	Ações: resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações; Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio; Realização de pagamentos a seus acionistas a qualquer título	Indicador Financeiro
Debêntures 1ª emissão	Necessária autorização prévia de Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, titulares de, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação, para mudança do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei nº 6.404/76) direto da Companhia.	N/A	Venda, cessão, locação ou qualquer forma de alienação de ativos relevantes para os Projetos, desde que permitidos por lei, ressalvadas as hipóteses de: (a) substituição em razão de desgaste e/ou depreciação; e (b) atualização em razão de obsolescência.	Anteriormente a qualquer resgate, amortização de ações, ou distribuição, pela Companhia, de dividendos ou pagamentos de juros sobre capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere o mínimo obrigatório disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76, apresentar o valor dos indicadores IDBPL e RLSD Projetados.	Dívida Bruta / Patrimônio Líquido < 0,4 RLSD > 2

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	Alteração no controle acionário direto ou indireto	Reorganização societária	Venda de bens e ativos	Ações: resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações; Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio; Realização de pagamentos a seus acionistas a qualquer título	Indicador Financeiro
Debêntures 2ª emissão	Caso a Eletrobras deixe de deter o controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei nº 6.404/76) direto ou indireto da Companhia, exceto se decorrente de uma Aquisição Originária de Controle da Eletrobras, desde que sejam observados os requisitos da Escritura de Emissão.	Operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou outras formas de reorganização societária entre sociedades do grupo econômico são permitidas. Também é permitida a incorporação de Subsidiárias Relevantes da Companhia ou outras controladas/investidas. Operações de reorganização societária fora do Grupo Econômico da Companhia podem ocorrer: (1) quando (x) a sociedade resultante ou envolvida na operação seja ou venha a ser controlada ou investida direta ou indiretamente pela Companhia, ou a própria Companhia seja a companhia resultante, incluindo a possibilidade de investimento via aporte de ativos em uma joint venture; e (y) as demais partes envolvidas não sejam Pessoas Sancionadas; (2) quando a operação (incorporação, fusão, cisão ou outra forma de reorganização) não resulte na perda de participações societárias ou ativos que representem mais de 20% do ativo total consolidado da Companhia, com base nas últimas demonstrações financeiras auditadas. As operações autorizadas no item (1) ou previamente aprovadas pelos Debenturistas não são contabilizadas para esse limite de 20%.	Operações de venda, cessão, locação ou alienação de bens e ativos (incluindo participações societárias) quando esses bens ou ativos são transferidos para uma sociedade controlada ou investida direta ou indiretamente pela Companhia, o que inclui aportes de ativos para a constituição de uma joint venture. Também são permitidas as seguintes operações: (i) quando 75% ou mais dos recursos líquidos obtidos da operação forem usados para amortizar ou quitar dívidas da Companhia e/ou suas Subsidiárias Relevantes (subsidiárias ou controladas que representem mais de 20% do ativo consolidado), desde que o pagamento antecipado seja autorizado pelos instrumentos das dívidas; pagar outros passivos, incluindo aqueles decorrentes de decisões administrativas, arbitrais ou judiciais, ou depositados em conta vinculada para esse fim, dentro de 365 dias após o recebimento dos recursos; ou reembolsar ou ressarcir dívidas pagas com recursos próprios da Companhia e/ou suas Subsidiárias Relevantes; (ii) quando a operação resultar na desoneração de garantias prestadas pela Companhia e/ou suas Subsidiárias Relevantes, relacionadas a obrigações das sociedades vendidas ou alienadas, em valor equivalente a pelo menos 75% dos recursos líquidos obtidos da operação.	O resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações, pagamento de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação, rendimentos sob forma de juros sobre capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, a qualquer título, não é permitido caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na escritura, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no estatuto social da Companhia e a parcela do lucro líquido destinada à Reserva Especial de Dividendos Retido conforme previsto na Lei nº 6.404/76.	Dívida Líquida/Ebitda < 4,25 (Eletrobras)
Debêntures 3ª emissão					
Debêntures 4ª emissão					

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	Alteração no controle acionário direto ou indireto	Reorganização societária	Venda de bens e ativos	Ações: resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações; Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio; Realização de pagamentos a seus acionistas a qualquer título	Indicador Financeiro
BNDES 13.2.1148.1	O controle efetivo, direto ou indireto, da Companhia sofrer modificação após a contratação da operação, sem prévia e expressa autorização do credor.	Necessária anuência prévia do credor em matérias concernentes à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações na atual configuração da Companhia ou em transferência do controle acionário, ou em alteração da sua qualidade de acionista controlador da Companhia, nos termos do art. 116 da Lei nº 6.404/76.	Necessária anuência prévia do credor para alienar e onerar bens de seu ativo permanente, salvo quando se tratar: a) de bens inservíveis ou obsoletos; ou b) de bens que sejam substituídos por novos de idêntica finalidade.	N/A	N/A
BNDES 13.2.1149.1					
BNB 44.2010.3284.4926	Necessária anuência prévia do credor para alteração do controle acionário da Companhia.	N/A	Necessária anuência prévia do Credor para gravar, alienar, arrendar, ceder, transferir de qualquer forma em favor de terceiros, os direitos lastreadores deste financiamento, sob qualquer pretexto e para quem quer que seja.	N/A	N/A
BNB 44.2012.3697.7181					
BNB 44.2017.10631.6994					
BNB 44.2018.10411.9120					
BNB 44.2020.17602.0650					
BNB 44.2023.54.21426					

A Eletrobras, nossa controladora, acompanha o atendimento dos *covenants* financeiros (Dívida Líquida sobre EBITDA) contratuais, e registra que, em 2024, atendeu às condições das cláusulas restritivas. Adicionalmente, destaca-se que, em 2024, a Companhia encontra-se adimplente com todas as obrigações assumidas nos contratos celebrados em que figura na qualidade de devedora.

Além disso, o risco quanto ao descumprimento dessas obrigações é diligentemente acompanhado pela Companhia de modo a, se necessário, implementar medidas de contorno tempestivas para mitigar potenciais eventos de inadimplemento e vencimento antecipado.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 2024, dos recursos decorrentes dos empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia e suas investidas consolidadas, apenas os contratos firmados entre a Eletrobras Chesf e o Banco do Nordeste (BNB) em 2020 e 2023 possuíam saldo a desembolsar, equivalente a 17,1% do valor total financiado, no montante de R\$ 61.522 mil.

Os limites contratados pela Companhia e os percentuais já utilizados destes dois financiamentos estão detalhados a seguir.

Tabela 2.1.7 – Financiamentos contratados pela Companhia (valores em R\$ mil)

Credor	Contrato	2024			2023		
		Valor Contratado	Valor Utilizado	Utilização	Valor Contratado	Valor Utilizado	Utilização
BNB	Nº 44.2020.1760.20650	263.116	220.973	83,98%	263,116	122,64	46,61%
BNB	Nº 44.2023.54.21426	96.786	77.406	79,98%			0,00%
TOTAL		2.256.970	1.639.180	72,63%	2.160.184	1.461.204	67,64%

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Tabela 2.1.8 – Demonstrações de Resultado (valores em R\$ mil)

	31/12/2024	AV%	31/12/2023	AV%	AH%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	8.043.530	100,00	8.113.037	100,00	-0,86
Custos operacionais	(3.871.033)	-48,13	(3.518.609)	-43,37	10,02
RESULTADO BRUTO	4.172.497	51,87	4.594.428	56,63	-9,18
Despesas Operacionais	(1.292.289)	-16,07	(995.482)	-12,27	29,82
Remensurações regulatórias - Contratos de Transmissão	2.915.747	36,25	184	—	1584545,11
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	5.795.955	72,06	3.599.130	44,36	61,04
Resultado Financeiro	(2.258.952)	-28,08	(1.734.289)	-21,38	30,25
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	3.537.003	43,97	1.864.841	22,99	89,67
Resultado das Participações Societárias	47.611	0,59	74.881	0,92	-36,42
Outras Receitas e Despesas	—	—	2.739	0,03	-100,00
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS	3.584.614	44,57	1.942.461	23,94	84,54
Imposto de renda e contribuição social correntes	(114.002)	-1,42	(63.691)	-0,79	78,99
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(556.005)	-6,91	(128.991)	-1,59	331,04
LUCRO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	2.914.607	36,24	1.749.779	21,57	66,57
Parcela atribuída aos controladores	—	—	—	—	—
Parcela atribuída aos não controladores	—	—	—	—	—
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DA OPERAÇÃO DESCONTINUADA	—	—	—	—	—
Parcela atribuída aos controladores	—	—	—	—	—
Parcela atribuída aos não controladores	—	—	—	—	—
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.914.607	36,24	1.749.779	21,57	66,57
Parcela atribuída aos controladores	—	—	—	—	—
Parcela atribuída aos não controladores	—	—	—	—	—

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida em 2024 reduziu 1% de R\$ 8.113.037 mil em 2023, para R\$ 8.043.530 mil em 2024.

No segmento de geração, a receita operacional líquida em 2024 variou principalmente devido a:

- (i) R\$ 613 milhões de redução no volume vendido no mercado livre (ACL), impactado pela descontratação dos consumidores atendimentos nos termos da Lei nº 13.182/2015; e
- (ii) R\$ 653 milhões de redução em função do processo de descotização gradual (20% ano) das usinas em regime de cotas, foi compensado:
 - a) pelo aumento de R\$722 milhões na receita, resultado da liquidação positiva na CCEE; e
 - b) pela redução de R\$100 milhões de ICMS por conta da descontratação dos consumidores industriais.

No segmento de transmissão, o aumento foi principalmente devido à Receita de Construção, que apresentou um crescimento de 24%, relacionado diretamente com os investimentos realizados (apropriados e alocados) nos projetos de transmissão em andamento. Em 2024, o aumento foi R\$ 168 milhões em relação ao ano anterior, destacando-se o contrato renovado: 061/2001 (+R\$ 173 milhões).

Custos Operacionais

Os custos operacionais em 2024 aumentaram 10%, passando de R\$ 3.518.609 mil em 2023, para R\$ 3.871.033 mil em 2024.

No segmento de transmissão, os custos operacionais para 2024 variaram em função dos investimentos realizados (apropriados e alocados) nos projetos em andamento. Destacam-se o contrato renovado 061/2001 (-R\$50 milhões) e para diversos contratos licitados (+R\$39 milhões), entre eles o contrato 005/2012 (+R\$ 17 milhões).

No segmento de geração, a variação deveu-se principalmente a:

- (i) R\$ 109 milhões, resultante da revisão ordinária dos encargos de uso da rede de transmissão (TUST) com base nas Resoluções Homologatórias ANEEL nº 3217/2023 (ciclo 2023-2024) e Resolução Homologatória ANEEL nº 3349/2024 (ciclo 2024-2025); e
- (ii) R\$40 milhões, decorrente do maior volume de compra de energia no mercado de curto prazo (MCP).

Despesas Operacionais

As despesas operacionais em 2024 aumentaram 30%, passando de R\$ 995.482 mil em 2023, para R\$ 1.292.289 mil em 2024, devido principalmente pelas Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), além das movimentações com provisões e reversões para contingências.

Remensurações Regulatórias

As remensurações regulatórias tiveram um aumento significativo em 2024, frente ao crédito de R\$ 184 mil verificado em 2023, totalizando R\$ 2.915.747 mil em 2024.

Em 2024, o resultado com as remensurações regulatórias variou principalmente devido à revisão da projeção da Rede Básica Sistema Existente (RBSE) Econômica e aos seguintes fatores:

- (i) resultado da RTP apresentou uma redução da receita da RBSE Econômica inferior ao planejado para o período de jul/24 a jun/28; e

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- (ii) (não havia projeção de receita da RBSE Econômica após jun/28, e com os aprimoramentos da projeção, essa receita foi projetada até dez/42.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido aumentou 30%, passando de R\$ 1.734.289 mil em 2023 para R\$ 2.258.952 mil em 2024.

O resultado financeiro líquido deveu-se principalmente aos registros de encargos das dívidas sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, além dos encargos e atualização das obrigações com a CDE. Também houve impacto do resultado do derivativo, cujo contrato iniciou em junho de 2024, sem contrapartida em 2023.

Resultado das Participações Societárias

O resultado das participações societárias sobre investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial apresentou uma redução devido à piora do resultado da SPE Norte Energia em R\$ 124 milhões, quando comparado com o ano anterior, superando o resultado positivo das outras participações detidas pela Eletrobras Chesf, que foi de R\$ 97 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Os valores para IR e CSLL, considerando o imposto diferido e corrente, passaram de uma despesa de R\$ 192.682 mil em 2023, para uma despesa de R\$ 670.007 mil em 2024. Essa variação deve-se principalmente ao reconhecimento do imposto diferido sobre o ganho na RTP.

Lucro líquido do exercício

A Eletrobras Chesf apresentou, em 2024, um lucro líquido do exercício no valor de R\$ 2.914.607 mil, em comparação ao lucro líquido de R\$ 1.749.779 mil registrado em 2023, ou seja, um aumento de 67%, conforme explicado nos itens anteriores.

Tabela 2.1.9 - Demonstrações de Fluxo de Caixa (valores em R\$ mil)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de Caixa Líquidos		
Provenientes das Atividades Operacionais	3.899.390	4.416.599
Aplicado nas Atividades de Investimento	(2.978.891)	(2.138.857)
Provenientes (aplicados) nas Atividades de Financiamento	4.368.464	(2.124.049)
Total	5.288.963	153.693

Provenientes das Atividades Operacionais

Em 2024, os fluxos de caixa proporcionados por atividades operacionais reduziram 11,71% quando comparados com os valores de 2023.

Provenientes (aplicados) nas Atividades de Investimento

Em 2024, os fluxos de caixa gerados pelas atividades de investimento aumentaram 39,27% quando comparados com os montantes de 2023. Esse aumento deveu-se principalmente às aplicações financeiras em títulos e valores mobiliários, R\$ 603.088 mil.

Provenientes (aplicados) nas Atividades de Financiamento

Em 2024, os fluxos de caixa provenientes das atividades de financiamento reduziram 305,67% quando comparados aos montantes de 2023. Essa redução deveu-se principalmente ao saldo líquido entre a obtenção e os pagamentos de empréstimos e financiamento no período, de R\$ 5.708.552 mil.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 Resultado operacional e financeiro

a. resultado das operações da Companhia, em especial

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Receitas Operacionais Operações com Energia Elétrica

As receitas da Eletrobras Chesf derivam majoritariamente da geração e transmissão de energia elétrica.

Geração: As receitas da atividade de geração derivam da comercialização da energia elétrica gerada pela Eletrobras Chesf para as empresas de distribuição e consumidores livres e da receita de operação e manutenção das usinas cujas concessões foram renovadas nos termos da Lei nº 12.783/2013, posteriormente alterada pela Lei nº 14.182/2021, que dispôs da capitalização da Eletrobras, nossa controladora, e da celebração de novos contratos de concessão em regime de produção independente para as usinas alcançadas pela Lei nº 12.783/2013. Tais receitas ocorrem pelos valores pactuados em contratos, observadas as receitas decorrentes de liquidação no mercado de curto prazo. Há também o recebimento pela prestação de serviços ancilares por algumas usinas hidrelétricas, conforme previsto pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.030/2022, os quais podem ser remunerados por tarifa de serviços ancilares (TSA) ou receita anual, conforme o caso.

Transmissão: As receitas da atividade de transmissão derivam da construção e exploração da infraestrutura de linhas de transmissão pela Eletrobras Chesf, bem como da operação e manutenção dessas instalações e são conhecidas como Receita Anual Permitida (RAP), homologada pela ANEEL para cada ciclo tarifário. A RAP é obtida a partir das receitas recebidas de agentes setoriais que utilizam as instalações de transmissão da Eletrobras Chesf. O preço cobrado aos agentes setoriais que se conectam às redes de transmissão nesta atividade é regulado e conhecido por tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST). A Eletrobras Chesf, enquanto transmissora de energia elétrica, não pode negociar preços com usuários. Para alguns contratos, a RAP é fixa e atualizada monetariamente por índice de preços uma vez por ano. Para os demais contratos, a RAP é atualizada monetariamente por índice de preços uma vez ao ano e revisada a cada cinco anos. No processo de atualização monetária anual, são estabelecidas também receitas para os investimentos em reforços e melhorias previstos para entrar em operação. Para as concessões de transmissão renovadas nos termos da Lei n.º 12.783/2013, há metodologia específica para revisão dos custos operacionais a serem reconhecidos na receita.

Outras Receitas Operacionais

Outras receitas operacionais são provenientes da prestação de serviços e de receitas resultantes de arrendamentos e aluguéis.

Receitas Financeiras

Refletem as receitas provenientes da remuneração que a Eletrobras Chesf recebe a partir de aplicações em instrumentos financeiros. Refletem ainda as receitas provenientes do acréscimo moratório sobre a energia elétrica pagos à Eletrobras Chesf, bem como o impacto de atualizações monetárias e outras receitas de natureza financeira da Companhia.

Receitas (despesas) monetárias e cambiais

As receitas (despesas) monetárias e cambiais referem-se principalmente aos impactos da variação da Selic e de transações em moeda estrangeira, em especialmente dólares americanos.

Adicionalmente, a Lei nº 14.182/2021 estabeleceu as condições para a obtenção das novas outorgas de concessão de geração de energia elétrica, impondo às controladas Eletrobras Furnas, incorporada pela Eletrobras, Eletrobras Eletronorte e Eletrobras Chesf obrigações de pagamento à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e implementação de programas de revitalização das bacias hidrográficas e projetos na Amazônia Legal. Essas obrigações impactam os resultados financeiros nas rubricas de Atualizações Monetárias passivas de Obrigações com CDE, Revitalização das Bacias Hidrográficas e Encargos.

2.2 Resultados operacional e financeiro

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados operacionais da Companhia foram afetados materialmente:

- (i) pelas condições macroeconômicas no Brasil com inflação e taxa de juros e no mercado internacional em geral;
- (ii) pelas condições hidrológicas do Sistema Interligado Nacional (SIN) e submercados em que as usinas hidrelétricas da Companhia estão localizadas (submercado Nordeste e Norte);
- (iii) pelo nível dos reservatórios e risco hidrológico;
- (iv) pela exposição ao mercado de energia de curto prazo ao PLD; e
- (v) pelos resultados de acordo judiciais e outros.

Condições Macroeconômicas e Setoriais Brasileiras

O Produto Interno Bruto (PIB) do país avançou em 2024 e encerrou o ano com crescimento de 3,4% , segundo o IBGE.

Já a inflação, medida pela variação do IPCA, encerrou o ano de 2024 em 4,83%. Os maiores impactos sobre a inflação de 2024 vieram do grupo alimentação e bebidas, que acumulou alta de 7,69% em 12 meses e contribuiu com 1,63 pontos percentuais para o IPCA do ano. Além disso, as elevações acumuladas nos preços dos grupos saúde e cuidados pessoais (6,09%) e transportes (3,30%) também tiveram impactos significativos (de 0,81 p.p. e 0,69 p.p., respectivamente) sobre o IPCA do ano. Juntos, esses três grupos responderam por cerca de 65% da inflação de 2024.

Ativo Contratual de Transmissão

A Companhia registra o direito às contraprestações originadas pela construção dos empreendimentos de transmissão, no âmbito dos contratos de concessões, na rubrica Ativo Contratual de Transmissão.

A movimentação desses ativos, nos exercícios findos em 2024 e 2023, está demonstrada no quadro a seguir:

Tabela 2.2.1 – Movimentação de Ativo Contratual de Transmissão (valores em R\$ mil)

	2024	2023
Saldo em 01 de janeiro	18.457.564	18.860.799
Receita de construção	877.356	709.311
Receita financeira	2.276.463	2.201.144
Remensurações regulatórias - transmissão	2.915.747	184
Amortização	(3.564.330)	(3.313.874)
Saldo em 31 de dezembro	20.962.800	18.457.564

Em julho de 2024, a ANEEL homologou a revisão tarifária periódica de 5 concessões da Companhia. As receitas anuais permitidas (RAP) homologadas no ciclo 2024/2025 foram no montante de R\$ 5.208.677 mil (ciclo 2023/2024 R\$ 5.301.210 mil), cerca de 1,7% inferior ao ciclo anterior.

Os saldos dos contratos são atualizados monetariamente substancialmente pelo IPCA, exceto para os contratos 007/2005 e 008/2005, que são atualizados pelo IGPM.

2.2 Resultados operacional e financeiro

No terceiro trimestre de 2024, a partir da divulgação da RAP para o ciclo 2024-2025 pela ANEEL, a Companhia calculou o valor presente das parcelas das RAPs relativas à construção dos empreendimentos de transmissão, considerando a taxa de remuneração de cada contrato de concessão, e confrontou-o com o saldo do ativo contratual. A diferença entre o valor presente recalculado e o saldo contábil do ativo contratual, quando ocorreu, foi registrada em contrapartida ao resultado da Companhia.

O fluxo homologado pela ANEEL para o recebimento das RAPs relativas à RBSE, conforme Resoluções Homologatórias da ANEEL nº 3.344/2024 e nº 3.348/2024, no período 2023-2024 a 2027-2028 é de R\$ 2.942.810,36 mil por ciclo.

Impairment

A Companhia estima o valor recuperável de seus ativos imobilizados e intangíveis com base em valor em uso, que é mensurado pelo valor presente do fluxo de caixa futuro estimado. As premissas utilizadas consideram a melhor estimativa da Administração da Companhia sobre as tendências futuras do setor elétrico, baseando-se tanto em fontes externas de informações como dados históricos das unidades geradoras de caixa.

- Até o exercício 2023, a Companhia tratava cada uma de suas usinas de geração elétrica como UGC para fins do teste de *impairment*. Com o avanço do processo de comercialização de energia elétrica da Companhia, consolidada em 2024, possibilitada pela renovação das concessões e a consequente descontratação das usinas hidrelétricas, houve elevação gradual do volume de energia descontratada. Desta forma, a venda de energia passou a ser considerada em blocos, gerando entradas de caixa sem identificação individual às usinas de geração hidrelétrica.
- Seguindo o CPC 01 - Redução ao valor recuperável, a Companhia passou a considerar, a partir de 2024, como UGC, o conjunto de ativos de geração hidrelétrica por subsidiária, por representar o menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos. Para os ativos eólicos, a Companhia considera cada parque como uma UGC, em razão, principalmente, do compartilhamento operacional dos ativos nos parques eólicos.

Em 2024, destaca-se a reversão do *impairment* do parque Eólico Casa Nova.

Seguem abaixo as posições de *impairment* em 2024.

Tabela 2.2.2 – Posições de *Impairment* (valores em R\$ mil)

	I		
	Geração	Administração	Total
Imobilizado	407.163	—	407.163
Intangível	—	—	—
	407.163	—	407.163

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

As variações no PLD influenciam o segmento de geração no mercado de curto prazo pois precifica a diferença entre energia contratada e o consumo real de energia. Quando há maior oferta, com os reservatórios cheios e previsão de vazões altas, o PLD tende a diminuir. Por outro lado, quando há escassez de oferta, o PLD tende a aumentar, pois o custo de oportunidade de se utilizar a água armazenada nos reservatórios também é alto.

O valor do PLD é expresso em reais por megawatts-hora (R\$/MWh) e seu cálculo é influenciado, principalmente por: clima e condições hidrológicas, volume de produção das usinas hidrelétricas, demanda energética, disponibilidade de geração e transmissão do sistema elétrico.

2.2 Resultados operacional e financeiro

As variações da taxa de inflação influenciam o segmento de transmissão devido a maior parte dos contratos de transmissão serem corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A receita contratual (financeira) está associada à aplicação dos índices inflacionários aos saldos dos ativos de contrato de cada concessão.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Eletrobras Chesf

Variações na taxa de câmbio

A Companhia apresenta exposição entre ativos e passivos indexados à moeda estrangeira, em especial ao dólar norte americano.

Com relação as emissões de debêntures que ocorreram em 2024, a Chesf contratou *swap* de índice de preço no valor nominal total de R\$ 4.900 milhões com o propósito de gerar proteção para possível flutuação da inflação, trocando fluxo em IPCA por fluxos em CDI.

Para cobertura de riscos relacionados a contratos comerciais a empresa utiliza contrato a termo (NDF - *Non Deliverable Forward*) para travar os custos de projetos, sendo realizado em 2024 a realização de R\$ 67,1 milhões de contratos a termo.

Adicionalmente, com o intuito de proteger a Companhia de exposições a riscos financeiros, a administração da Eletrobras aprovou Política Financeira, que tem por objetivo perseguir, através do estabelecimento de diretrizes e responsabilidades, a mitigação da exposição a riscos e às variáveis de mercado que impactem ativos, passivos e fluxos de caixa das Empresas Eletrobras, reduzindo assim os efeitos de flutuações indesejáveis dessas variáveis nas demonstrações financeiras.

A situação financeira e o resultado das operações da Chesf são afetados pela inflação, uma vez que parte de suas receitas são indexadas a índices de inflação (IPCA) e seus custos operacionais tendem a seguir tais índices.

Em 31 de dezembro de 2024, dos financiamentos e empréstimos obtidos pela Chesf, 7,8% não detinham indexador (80,05% em 31 de dezembro de 2023); 89,33% estavam indexados ao CDI (1,42% em 2023); 1,94% dessas obrigações estavam indexadas pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP (6,50% em 2023); e 1,45% eram reajustados pelo IPCA (12,03% em 2023).

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não foram registradas mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

A Administração da Companhia informa que o relatório dos auditores independentes das demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 2024 não apresentou ressalvas.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Em 2024, não houve a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária em 2024.

c. eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais no ano de 2024.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Medições não contábeis

a. valor das medições não contábeis

A Companhia utiliza o LAJIDA (EBITDA), dívida líquida, e indicador dívida líquida/Ebitda (LTM - *last twelve months*).

Tabela 2.5.1 – Dívida Líquida / EBITDA (valores em R\$ mil)

	Exercício social (31/12/2024)	Exercício social (31/12/2023)
EBITDA	6.477.190	4.078.633
Dívida LÍQUIDA	790.581	1.768.037
Dívida Líquida/EBITDA	0,122056169419146	0,433487641570104

Tabela 2.5.2 – Alavancagem Líquida (valores em R\$ mil)

	Exercício social (31/12/2024)	Exercício social (31/12/2023)
Dívida Líquida (A)	790.581	1.768.037
Total do Patrimônio Líquido (B)	34.615.192	31.563.725
Alavancagem Líquida (%)	2,28	5,60

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Tabela 2.5.3 – Reconciliação do EBITDA (valores em R\$ mil)

	Exercício social (31/12/2024)	Exercício social (31/12/2023)
Lucro Líquido do Exercício	2.914.607	1.749.779
(+) Provisão Imposto de Renda Contribuição Social	670.007	192.682
(+) Resultado Financeiro	2.258.952	1.734.289
(+) Depreciação e Amortização	633.624	401.883
EBITDA	6.477.190	4.078.633

c. motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA

O EBITDA é utilizado pela administração como um importante indicador de desempenho operacional, por trazer boa visão do potencial de geração bruta de recursos. A administração da Eletrobras acredita que o EBITDA é uma medida prática que permite comparação com outras Companhias do mesmo setor, ressalvado o fato de que outras Companhias podem calcular seus EBITDAs de forma diferente.

Dívida Líquida

A Dívida Líquida corresponde ao saldo da Dívida Bruta, líquido dos saldos de caixa e equivalente de caixa, títulos e valores mobiliários (circulante) e financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante).

A Companhia utiliza a Dívida Líquida para avaliar sua posição financeira e seu grau de alavancagem financeira, para auxiliar suas decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital, pois objetivam medir a capacidade de pagamento da Companhia em relação ao seu endividamento com terceiros, sem a influência de efeitos tributários, por exemplo.

2.5 Medições não contábeis

A Dívida Líquida não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis BR GAAP ou IFRS, não possui significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Líquida elaborada por outras empresas.

Alavancagem Líquida

A Alavancagem Líquida é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde à divisão entre a dívida Líquida e o Total do Patrimônio Líquido. A Alavancagem Líquida não é uma medição reconhecida de acordo com as práticas contábeis BR GAAP ou IFRS, não possui significado padrão e pode não ser comparável à Alavancagem Líquida elaborada por outras empresas.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social de 31 de dezembro de 2024

Não aplicável, tendo em vista que não houve eventos subsequentes às demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Destinação de resultados

	2024
a. regras sobre retenção de lucros	A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei das Sociedades por Ações, define "lucro líquido" de qualquer exercício social como o resultado do exercício após a provisão para o imposto de renda e das participações estatutárias de empregados, administradores e partes beneficiárias. Em conformidade com essa Lei, o lucro passível de distribuição é igual ao lucro líquido em qualquer exercício social, deduzido dos prejuízos acumulados e dos valores destinados à reserva legal e outras reservas pertinentes, e aumentado por reversões de reservas constituídas em exercícios anteriores. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, 5% do lucro líquido de cada exercício social devem ser destinados para a reserva legal até que o valor total da reserva legal seja igual a 20% do capital social da Companhia. Entretanto, a Companhia não está obrigada a efetuar destinações à reserva legal em qualquer exercício social, deduzido desta reserva, acréscido do montante das reservas de capital, exceder 30% do total do capital social. Anteriormente à adoção da Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, o incentivo fiscal do imposto de renda era classificado como reserva de capital sem transitar pelo resultado. Essa legislação incluiu o artigo 195-A na Lei nº 6.404/1976 que possibilita à Assembleia Geral, por proposta dos órgãos da administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, a qual poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Independentemente da mudança determinada pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, esse incentivo só pode ser utilizado para aumento de capital social ou absorção de prejuízos. A Reserva de Retenção de Lucros refere-se à retenção de parcela do lucro líquido, tendo por finalidade integrar as fontes de recursos para a aplicação em projetos de investimentos da Companhia, conforme previsto em orçamento de capital proposto pelos seus administradores e submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, observado o disposto no artigo 196 da Lei nº 6.404/1976. As alocações para cada uma dessas reservas estão sujeitas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária. A Lei das Sociedades por Ações permite a não distribuição do dividendo obrigatório caso os órgãos da administração relatarem à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia na ocasião. Qualquer suspensão do dividendo obrigatório deverá ser apreciada pelo Conselho Fiscal, que deverá emitir parecer específico pela matéria. Ademais, os administradores da Companhia deverão também apresentar à CVM as razões para a suspensão da distribuição obrigatória. O lucro líquido não distribuído pela Companhia em virtude de suspensão é destinado a uma reserva especial e, se não for absorvido por prejuízos subsequentes, deverá ser distribuído assim que a situação financeira permitir. O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a assembleia deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.
a.i. valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 2024, a Companhia registrou lucro líquido de R\$ 2.914.607 mil. A Assembleia Geral Ordinária da Eletrobras Chesf realizada em 25 de abril de 2025 aprovou proposta de destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 2024. Conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, 5% do lucro líquido do exercício, correspondentes ao montante de R\$ 144.479 mil deverão ser destinados à reserva legal. Conforme previsto no artigo 50, II, do Estatuto Social vigente da Companhia, até 75% do lucro líquido do exercício social poderá ser destinado à reserva estatutária de investimentos. Desta forma, a administração propôs que o montante de R\$ 2.058.823 mil, correspondente a 71% do lucro líquido do exercício, seja destinado à reserva estatutária de investimentos.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. (i) retenção de lucro para reserva legal e reserva estatutária de investimentos, somadas, perfazem o percentual de 76% do lucro líquido apurado no exercício; e (ii) não houve retenção de lucro nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

2.7 Destinação de resultados

b. regras sobre distribuição de dividendos	A Lei das Sociedades por Ações, bem como o Estatuto Social da Companhia exigem a realização de Assembleia Geral Ordinária até o dia 30 de abril de cada ano, para aprovação da distribuição do dividendo anual, o qual toma por base as demonstrações financeiras auditadas, elaboradas com referência ao exercício social imediatamente anterior. O Estatuto Social da Companhia determina que em cada exercício será obrigatória a distribuição de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação vigente. As ações ordinárias são nominativas com direito a voto. As ações preferenciais, também nominativas, não têm classe específica, nem direito a voto e não são conversíveis em ações ordinárias, gozando, entretanto, de prioridade na distribuição de dividendo, mínimo de 10% ao ano, calculado sobre o capital correspondente a essa espécie de ações. Se a Companhia declarar dividendo por ação em valor superior ao mínimo prioritário aos detentores de ações preferenciais, os detentores das ações ordinárias e preferenciais terão direito de receber o mesmo valor por ação. A Companhia poderá efetuar pagamento de dividendos intermediários, os quais serão compensados com o valor das distribuições obrigatórias referentes ao exercício no qual os dividendos intercalares tenham sido pagos.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	A remuneração aos acionistas é aprovada anualmente, na Assembleia Geral Ordinária, e paga no prazo de 60 dias a contar da data em que for declarada, a menos que a deliberação dos acionistas estabeleça outra data para pagamento, mas que, em qualquer caso, deverá ocorrer antes do final do exercício social em que for declarada. Os acionistas com cadastros não atualizados têm três anos a partir da data em que tenham sido postos à disposição, para reclamar o pagamento de dividendos distribuídos relativamente a suas ações. Após tal período os dividendos não reclamados reverterem legalmente em benefício da Companhia.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, alterada pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, possibilita que as empresas situadas na Região Nordeste que possuam empreendimentos no setor de infraestrutura, considerado em ato do Poder Executivo, um dos setores prioritários para o desenvolvimento regional, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de instalação, ampliação, modernização ou diversificação. A parcela do lucro decorrente deste incentivo fiscal, com base em legislação especial, não poderá ser distribuída como dividendos sob pena de perda deste incentivo, somente podendo ser utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos. Não existem outras restrições relativas à distribuição de dividendos, impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não apresenta uma política formal para destinação de resultados, porém o seu Estatuto Social estabelece as regras para tanto, em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme descritas nos itens acima.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como: i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; iii. contratos de construção não terminada; e iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Todos os ativos e passivos detidos pela Eletrobras Chesf estão registrados no balanço patrimonial.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Eletrobras Chesf referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social corrente e aos últimos três exercícios sociais.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social corrente e aos últimos três exercícios sociais.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social corrente e aos últimos três exercícios sociais.

2.10 Planos de negócios

2.10. Plano de Negócios

a. investimentos

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2024, a Eletrobras Chesf realizou investimentos totais de R\$ 1,8 bilhão, representando uma redução de 12% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Esses valores referem-se aos investimentos em ativos corporativos.

Os recursos foram distribuídos nos seguintes segmentos: R\$ 616 milhões em geração, R\$1,1 bilhão em transmissão e R\$ 102 milhões em outros.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

As principais fontes de financiamento para os empreendimentos em andamento e os previstos são compostas pela geração de caixa de nossas operações e operações de captações de financiamentos e empréstimos realizados pela Companhia.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia segue as diretrizes do planejamento estratégico da Eletrobras, sua controladora. Nos últimos anos, buscou-se a racionalização da carteira de participações societárias.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não foram concluídas nenhuma operação de aquisição de ativos e/ou participações em 2024.

c. novos produtos e serviços, indicando: i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii. projetos em desenvolvimento já divulgados; iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

Em 2024, a Eletrobras, nossa controladora, consolidou um modelo integrado de inovação que habilita todo o grupo Eletrobras a gerar valor em escala com a implantação de tecnologias. A Eletrobras integrou esforços em todas as áreas, engajando times e promovendo uma visão unificada que acelera a geração de valor, otimizando o uso de recursos e posicionando-se como referência em tecnologia e inovação. Para mais detalhes, consulte o Formulário de Referência da Eletrobras.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Nossa visão expõe o nosso compromisso com a sociedade e o meio ambiente e nos orienta a sempre oferecer infraestrutura e soluções renováveis e de baixo carbono aos nossos clientes. O plano estratégico da Eletrobras, nossa controladora, contempla propostas que visam capturar oportunidades adequadas ao contexto atual e aos seus diferenciais competitivos, trazendo foco para a nossa aspiração futura.

2.10 Planos de negócios

Além disso, a realização de uma adequada gestão socioambiental é essencial à continuidade sustentável das operações da Eletrobras Chesf, uma vez que nossos negócios dependem e impactam diretamente o meio ambiente e envolvem o relacionamento com as comunidades locais do país, inclusive povos indígenas e comunidades tradicionais. Por isso, seguimos atentos na conciliação de nossas atividades com a conservação do meio ambiente e o respeito às pessoas em todas as nossas operações e negócios e transações, considerando sempre altos padrões éticos, conformidade com os marcos legais e regulatórios e os acordos dos quais o Brasil e a Eletrobras são signatários. Em consonância com nossa estratégia ambiental iniciamos, em 2024, a avaliação de impactos, dependências, riscos e oportunidades materiais associados à natureza alinhados as diretrizes da TNFD (*Taskforce on Nature-related Financial Disclosures*) e a Meta 15 do *Global Biodiversity Framework*. Também estamos trabalhando na avaliação de riscos e na elaboração de planos de adaptação de nossos ativos de geração e transmissão visando a resiliência e perenidade de nosso negócio.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Outros fatores com influência relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens deste item

Não há outros fatores que a Companhia julgue relevantes e que não foram abordados ao decorrer desta seção 2.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 21 da Resolução da CVM nº 80/2022, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

a. objeto da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de a Companhia ter divulgado, durante os últimos 3 (três) exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

Nos termos do artigo 21 da Resolução da CVM nº 80/2022, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4. Fatores de Risco

4.1. Fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

A seguir, estão descritos os principais fatores de risco considerados relevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência, os quais acredita-se que possam influenciar a decisão de investidores quanto à aquisição de valores mobiliários por ela emitidos. Caso esses riscos se materializem, os negócios, a situação financeira, patrimonial, reputacional, os resultados operacionais, o fluxo de caixa, a liquidez, os negócios futuros e o preço dos valores mobiliários emitidos pela Companhia poderão ser adversamente afetados.

Esses riscos podem se concretizar de forma individual ou cumulativa, e a ordem em que são apresentados abaixo não reflete a probabilidade relativa de ocorrência de cada um. No entanto, os riscos estão ordenados em ordem decrescente de relevância (ou seja, do mais relevante para o menos relevante). Apesar da subdivisão deste item "4.1 - Fatores de Risco", determinados fatores de risco listados em um subitem também podem se aplicáveis a outros subitens.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento relacionada a valores mobiliários de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, incluindo os riscos descritos a seguir, bem como as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia.

Os riscos descritos a seguir são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e que acredita que podem afetá-la adversamente. Adicionalmente, riscos adicionais não conhecidos pela Companhia atualmente, ou que a Companhia considera irrelevantes na data deste Formulário de Referência, também poderão vir a afetá-la adversamente.

a. riscos relacionados à Companhia

A Companhia e seus administradores são e poderão vir a ser parte em processos judiciais e administrativos, e poderão incorrer em prejuízos e despende tempo e recursos em sua defesa.

A Companhia é parte, e provavelmente no futuro se tornará parte, em diversas ações judiciais, processos administrativos e termos de ajuste de conduta relacionados a matérias cíveis, criminais, fiscais, trabalhistas (incluindo reclamações movidas por trabalhadores terceirizados), ambientais, regulatórias e societárias. Administradores da Companhia também são, e podem vir a ser no futuro, partes em processos legais. Tais ações envolvem montantes substanciais em dinheiro e outras indenizações, sob tribunais judiciais, administrativos e arbitrais.

Quaisquer provisões feitas pela Companhia relacionadas a processos judiciais, bem como as garantias oferecidas à Justiça, como depósitos judiciais ou seguro fiança, podem ser insuficientes para atenuar qualquer perda advinda de decisões adversas. Caso estes processos ou investigações criminais não sejam decididos em seu favor, a Companhia pode ter efeitos materiais adversos reputacionais e em sua posição financeira consolidada, seus resultados operacionais e em seu fluxo de caixa no futuro. A Companhia não pode garantir que novos procedimentos ou investigações relevantes não ocorram contra ela, seus executivos e funcionários. Para mais informações, veja o item 4.4 deste Formulário de Referência.

Decisões desfavoráveis em ações judiciais e processos administrativos movidos contra os diretores e executivos da Companhia, podem afetar a reputação e negócios, bem como impedir que eles continuem a exercer suas funções como diretores ou executivos da Companhia.

Os administradores da Companhia podem ser obrigados a dedicar tempo e atenção para a defesa contra estas causas, o que pode prejudicar seu foco nos negócios da Companhia. Dependendo do resultado de determinados litígios, podem ocorrer restrições nas operações da Companhia e efeitos adversos relevantes em determinados negócios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia também é parte em processos administrativos e judiciais, envolvendo questões ambientais. Se algum desses processos for decidido de forma desfavorável para a Companhia, ela pode, direta ou indiretamente, estar sujeita a penalidades financeiras, bem como a suspensão ou revogação da licença ambiental relevante ou suspensão das suas operações, o que poderá ter um efeito material adverso na condição financeira e operacional da Companhia.

Além disso, a Companhia também pode ser responsabilizada criminalmente por atos cometidos por empresas previamente controladas envolvendo questões ambientais. Como resultado, a Companhia pode estar sujeita a possíveis multas e sanções impostas sob a Lei de Crimes Ambientais, juntamente com danos à reputação. Para maiores detalhes, vide itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Com a consumação da Desestatização da Eletrobras, acionista controladora da Companhia, titular da totalidade do seu capital social, a Companhia permanece sujeita a determinadas obrigações que a expõe a determinados riscos.

A Lei nº 14.182/2021 (Lei de Desestatização da Eletrobras) e a regulamentação relacionada preveem certas obrigações que a Companhia e suas subsidiárias devem cumprir como parte do processo de desestatização e dos novos contratos de concessão de geração por um período de 30 anos, decorrentes da desestatização (Desestatização). Na data deste Formulário de Referência, a Eletrobras e suas subsidiárias, no que for aplicável, seguem cumprindo com certas condições precedentes como: (i) o aporte na conta CDE, o Acordo de Investimentos Eletronuclear (atualmente suspenso) e aportes nos Fundos Regionais; e (ii) o aproveitamento ótimo das usinas nos termos dos novos contratos de concessão, a Companhia e suas subsidiárias devem realizar estudos de viabilidade para modernização, repotencialização e hibridização dessas usinas.

Com relação aos estudos de aproveitamento ótimo das usinas da Companhia, que devem ser desenvolvidos em até 36 meses, os projetos economicamente viáveis devem ser implantados em até 132 meses, contados da data de assinatura dos novos contratos de concessão. Caso a Companhia não cumpra tal obrigação, o respectivo contrato de concessão poderá ser rescindido.

O cumprimento dessas condições requer investimentos significativos, o que pode ter um efeito adverso nos fluxos de caixa futuros da Companhia. Além disso, certas premissas utilizadas como parte do cálculo do valor adicionado às novas concessões podem não se concretizar, o que poderia impactar negativamente as receitas e custos projetados para essas concessões. Se a Companhia não gerar caixa suficiente ou suas linhas de crédito forem insuficientes, a Companhia poderá não ser capaz de cumprir todas essas obrigações, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais, condição financeira e demais valores mobiliários negociados pela Companhia no mercado de capitais, bem como resultar na rescisão antecipada de certas concessões.

A Desestatização da Eletrobras, acionista controladora da Companhia, titular da totalidade do seu capital social, está sendo contestada na Justiça e foi objeto de mediação com o governo brasileiro.

A Desestatização da Eletrobras, bem como o processo legislativo que resultou na edição da Lei de Desestatização da Eletrobras, poderão ser contestados por entidades públicas ou privadas, órgãos reguladores, grupos de consumidores ou outros, ou ser suspensos por tribunais brasileiros, o que poderia ter efeitos jurídicos e reputacionais adversos sobre a Eletrobras e suas subsidiárias. Adicionalmente, a reestruturação societária, especialmente a mudança de controle da Eletronuclear, também pode ser questionada na Justiça. A Eletrobras é parte em 18 processos em andamento que questionam sua desestatização, incluindo ações relacionadas ao processo, atos preparatórios e lei que aprovam a Desestatização da Eletrobras, além de contestações diretas à própria Desestatização. A Eletrobras considera o risco de perda possível em relação a essas ações.

Demais aspectos da Desestatização podem ser contestados, como já ocorrido em relação às disposições estatutárias da Eletrobras que limitam o exercício do direito de voto dos acionistas a até 10% do seu capital social, independentemente do número de ações ordinárias detidas por tal acionista. Em maio de 2023, o Presidente da República ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) sobre essas disposições. Em agosto de 2023, a Procuradoria Geral da República (PGR) opinou, por meio de parecer não vinculante, pela procedência dessa ADI, mas sugeriu a abertura de um processo de mediação. Em 19 de dezembro de 2023, o ministro do Supremo Tribunal Federal relator do processo suspendeu sua tramitação por 90 dias para que as partes chegassem a uma resolução amigável.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em janeiro de 2024, iniciou-se o processo de mediação e conciliação perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF), que foi concluído em fevereiro de 2025.

A Eletrobras e o Governo Brasileiro concordaram em manter as disposições da Lei de Desestatização da Eletrobras e o estatuto social da Companhia que limita os direitos de voto de qualquer acionista a até 10% e o Governo Brasileiro reconhecerá os acionistas do seu grupo de acionistas como aqueles definidos no atual estatuto social da Companhia. A Eletrobras também concordou em conceder ao Governo Brasileiro o direito de nomear três membros do Conselho de Administração e um membro do Conselho Fiscal, desde que a sua participação no capital social se mantenha acima de 30%. O Governo Brasileiro também concordou que futuras mudanças na composição do Conselho de Administração exigirão renegociações adicionais e, enquanto detiver esses direitos, o Governo Brasileiro e o seu grupo não participarão em eleições para as demais posições do Conselho de Administração nem requisitarão processo de voto múltiplo.

O Acordo de Investimento da Eletronuclear está suspenso após a assinatura do Termo de Conciliação na CCAF e de termo próprio com este objetivo, e será rescindido caso as autoridades competentes decidam pela retomada da construção da usina nuclear de Angra 3. Exceto conforme descrito abaixo, a Eletrobras não terá mais obrigações de novas contribuições ou garantias à Eletronuclear.

A Governo Brasileiro poderá solicitar ao BNDES que desenvolva um novo modelo para a conclusão do projeto de Angra 3, envolvendo todos os acionistas como parte de um novo processo de mediação, que terá como objetivo garantir a viabilidade econômico-financeira do projeto de Angra 3, considerando as atuais condições de mercado e o potencial impacto nos consumidores. Esse novo processo de mediação é independente e não afetará a homologação do Termo de Conciliação da CCAF pelo STF.

O Governo Brasileiro também se comprometeu a colaborar com uma eventual decisão da Eletrobras de alienar a sua participação na Eletronuclear. A Eletronuclear emitirá debêntures no valor de R\$ 2,4 bilhões, a serem subscritas pela Eletrobras para financiar a extensão da vida útil da usina nuclear de Angra 1. Essas debêntures terão prazo de dez anos, com quatro anos de carência, e sua precificação será vinculada às Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B). Essas debêntures serão obrigatoriamente conversíveis em ações da Eletronuclear se determinadas condições forem atendidas, incluindo a redução das despesas operacionais da Eletronuclear ao nível regulatório definido pela ANEEL, a obtenção de recursos adicionais para a extensão da vida operacional de Angra 1 e a retomada da construção de Angra 3. R\$ 500 milhões dessas debêntures não serão convertidos em ações caso haja consenso sobre o modelo de conclusão do projeto das obras de Angra 3 nos termos do parágrafo anterior. A rescisão do Acordo de Investimento da Eletronuclear não alterará as garantias existentes que a Eletrobras forneceu para o financiamento da Eletronuclear antes da privatização da Companhia, e os recebíveis de Angra 1 que não sejam necessários ao financiamento integral da extensão da vida útil da usina nuclear de Angra 1 deverão ser usados como garantia adicional aos financiamentos já contratados para a conclusão de Angra 3. A Companhia não se oporá a futuros aumentos de capital na Eletronuclear pelo Governo Brasileiro, observando a legislação societária e as proteções aos direitos dos acionistas minoritários.

O Termo de Conciliação firmado entre as partes no âmbito da CCAF foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Eletrobras realizada em 29 de abril de 2025 e, em 30 de abril de 2025, foi peticionado em conjunto com a União, no STF, o pedido de homologação do acordo, a ser apreciado pelo relator da ADI nº 7.385.

Se a Desestatização continuar sendo contestada, isso poderá afetar negativamente a capacidade da Eletrobras e das suas subsidiárias de financiar as suas operações a taxas favoráveis e de manter seus investimentos e a atual participação de mercado. Além disso, tais contestações poderão ter efeitos negativos sobre o *rating* e sobre a cotação das ações, dos títulos de dívida negociados no mercado de capitais brasileiro, *bonds* e ADRs emitidos pela Eletrobras.

Falhas nos sistemas de tecnologia da informação, de segurança da informação e de telecomunicações, ou mesmo ataques cibernéticos, podem afetar adversamente as operações e a reputação da Companhia.

As operações da Companhia são altamente dependentes de tecnologia da informação, sistemas de dados e serviços de telecomunicações, tanto no segmento corporativo como operacional. Na esfera corporativa, a Companhia utiliza extensivamente sistemas de planejamento de recursos corporativos e outros sistemas interligados, bem como infraestruturas de rede e de nuvem. Operacionalmente, a Companhia depende de

4.1 Descrição dos fatores de risco

sistemas que monitoram e operam em seu ambiente industrial, e da infraestrutura de centros operacionais e equipamentos que enviam ou recebem dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e de outros agentes.

Interrupções nesses sistemas, causadas por obsolescência, falhas técnicas e atos intencionais, ou a descontinuidade de serviços críticos, podem atrapalhar ou até mesmo paralisar os negócios e impactar negativamente as operações e a reputação da Companhia. Além disso, falhas de segurança relacionadas a informações confidenciais podem ocorrer, devido a ações intencionais ou não, como ataques cibernéticos ou ações internas, incluindo negligência ou má conduta de empregados.

A Companhia pode não ser capaz de assegurar que conseguirá lidar com futuros ataques. Ainda, a prática de trabalho remoto aumentou sua dependência de sistemas e infraestrutura da tecnologia da informação, e pode expandir ainda mais sua vulnerabilidade a este risco. Nesses casos, a Companhia, seus clientes e terceiros podem ser expostos a potenciais litígios, ações regulatórias e responsabilizações ou medidas governamentais, danos à marca e reputação e outras perdas financeiras. Além disso, se a Companhia não for capaz de evitar violações de segurança, poderá sofrer danos financeiros e de reputação ou penalidades devido à divulgação não autorizada de informações confidenciais, pertencentes a Companhia ou a seus parceiros, clientes ou fornecedores, podendo incorrer em custos significativos para eliminar ou resolver quaisquer vulnerabilidades de segurança antes ou depois de um incidente cibernético e este custo pode não ser abarcado pela apólice do seguro.

Os resultados da Companhia são dependentes dos resultados das SPEs nas quais participa e investe e para as quais atua como fiadora em relação a determinados empréstimos relacionados a projetos.

A Companhia conduz alguns dos seus negócios por meio de Sociedades de Propósito Específico (SPEs). Usualmente as SPEs são estruturadas em parcerias com outras empresas, para a exploração de novas fontes de energia ou a construção de linhas de transmissão. Nos últimos anos, no entanto, com base em análises técnicas relevantes e alinhadas à estratégia de negócios, a maior parte das SPEs passou a ser constituída como subsidiárias integrais das empresas do grupo.

As receitas da Companhia e sua capacidade em cumprir com suas obrigações financeiras está relacionada, em parte, com o fluxo de caixa e as receitas advindas das SPEs nas quais participa, bem como à distribuição ou outras formas de transferência de rendimentos na forma de dividendos ou outros adiantamentos e pagamentos.

A Companhia também está sujeita a certos riscos em relação às SPEs em virtude das garantias de financiamento que oferece em projetos conduzidos por meio de SPEs.

Se alguma das SPEs não cumprir com suas obrigações, as garantias que foram fornecidas poderão ser acionadas. Mesmo que ocorra um descumprimento com apenas um mutuante, esse descumprimento poderá desencadear cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) em outros contratos de financiamento, o que poderia levar outros credores a solicitarem a aceleração dos seus empréstimos.

Qualquer *cross-default* ou vencimento antecipado impactaria a execução das garantias prestadas e poderia afetar adversamente a situação financeira da Companhia.

A construção, expansão e operação das instalações e equipamentos de geração e transmissão de eletricidade da Companhia envolvem riscos significativos, que podem resultar em perda de receita ou aumento de despesas da Companhia.

A construção, expansão e operação de instalações para geração e transmissão de eletricidade estão expostas a diversos riscos incontroláveis, que incluem:

- dificuldade em obter autorizações e aprovações governamentais apropriadas, levando a atrasos e impactos na receita;
- mudanças regulatórias que possam atrasar a conexão dos projetos de geração ou afetar as tarifas de transmissão e distribuição;
- mudanças regulatórias nas obrigações de segurança de barragens;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- atrasos na obtenção da aprovação do operador nacional para a desconexão da rede elétrica, com impacto nos prazos dos projetos;
- problemas com o desempenho do contratado e atrasos no fornecimento de equipamento ou materiais, afetando as operações;
- roubos e assaltos nas instalações e/ou canteiros de obras de contratadas;
- problemas de engenharia imprevistos e falhas ocultas na construção do projeto;
- atrasos na construção ou estouros de custos imprevistos;
- indisponibilidade de financiamento adequado;
- fechamentos ou paralisações temporárias de instalações, devido ao controle de epidemias, pandemias ou desastres públicos;
- impactos resultantes de conflitos com comunidades tradicionais durante a fase de implementação do projeto;
- condições macroeconômicas que possam comprometer financeiramente os projetos; e
- comprometimento da capacidade de produção dos fabricantes de equipamentos, reduzindo a competitividade ou inviabilizando parcerias.

Se a Companhia vier a sofrer qualquer um desses riscos imprevistos, ela pode não ser capaz de implementar as obras de construção em tempo hábil e ao custo planejado, bem como gerar e transmitir eletricidade em quantidades consistentes com suas estimativas. Além disso, a Companhia pode estar sujeita a multas ou outras penalidades regulatórias, o que pode ter um efeito material adverso em sua situação financeira e em seus resultados operacionais.

A Companhia pode não ser capaz de prevenir, detectar e implementar medidas corretivas em tempo hábil em relação a eventuais condutas ilegais cometidas por sua administração, funcionários, SPEs nas quais detenha participação e por terceiros contratados.

A Companhia está sujeita ao risco de que seus administradores, empregados, contratados ou qualquer pessoa que faça negócios com ela possam se envolver em atividades fraudulentas, corrupção ou suborno, burlar ou anular seus controles e procedimentos internos ou se apropriar indevidamente ou manipular seus ativos para seu benefício pessoal ou de terceiros, contra o interesse da Companhia. Além disso, essas partes podem fazer uso indevido de informações privilegiadas ou agir em situações de conflito de interesses, onde seus interesses pessoais conflitam com os interesses legítimos da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não pode garantir que todos os seus funcionários e contratados cumpram seus princípios e regras de comportamento ético e conduta profissional destinados a orientar seus administradores, funcionários e prestadores de serviços. Qualquer falha, real ou percebida, em seguir seus princípios éticos ou em cumprir as obrigações regulatórias ou de governança pode prejudicar a reputação da Companhia, limitar sua capacidade de obter financiamento e ter um efeito material adverso sobre os resultados e a condição financeira da Companhia, se não identificado em tempo hábil.

A Companhia possui passivos financeiros substanciais, o que poderia dificultar a obtenção de financiamento para os investimentos planejados.

As principais fontes de financiamento da Companhia são emissões nos mercados de capitais e empréstimos de instituições multilaterais e bancos comerciais, bancos de desenvolvimento e agências similares, no mercado local. Considerando que podem ocorrer restrições de liquidez nos mercados local ou internacional, a Companhia pode enfrentar dificuldades em financiar os investimentos planejados e em reembolsar o capital e os juros nos termos dos créditos existentes.

Reduções na classificação de crédito da Companhia, bem como dos *ratings* soberanos do Brasil ou fatores macroeconômicos adversos, também podem trazer consequências adversas em sua capacidade de obter financiamento no mercado através de dívida ou títulos de capital, ou pode afetar o custo de financiamento, tornando também mais difícil ou oneroso o refinanciamento de obrigações vencidas. O impacto sobre a capacidade de obter financiamento e o custo do financiamento da Companhia pode afetar adversamente seus resultados de operações e sua condição financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está sujeita a certas obrigações cujo descumprimento pode permitir aos credores a aceleração de dívidas.

A Companhia é parte em diversos instrumentos de financiamento locais na qualidade de devedora ou garantidora.

Os títulos emitidos pela Companhia nos mercados de capitais, bem como contratos de financiamento existentes, exigem que cumpramos várias obrigações não financeiras, podendo incluir a preparação de demonstrações financeiras e relatórios de auditoria e o cumprimento de leis e licenças ambientais, entre outros. Em outros casos, a Companhia deve obter *waivers* (consentimentos) de credores aplicáveis para determinados atos, como ações que resultem em uma mudança de controle ou na venda de ativos conforme determinados critérios de relevância.

A Companhia e as SPEs nas quais participa, possuem, em certos contratos, *covenants* financeiros particularmente associados ao cumprimento de índices conforme descrito no item 2.1(f)(iv) deste Formulário de Referência.

Em termos de cláusulas restritivas negativas, há restrições em alguns financiamentos para realização de eventuais vendas de ativos, porém havendo permissão para realizar alienações de acordo com determinados critérios de relevância e/ou exceções permitidas nos instrumentos contratuais aplicáveis. Alguns contratos de empréstimos e/ou financiamento, sendo a Companhia tomadora ou garantidora, contêm cláusulas, comuns no mercado, de aceleração que podem ser acionadas em caso de determinados eventos de inadimplemento constatados.

Certos inadimplementos ou aceleração de determinados contratos também podem conceder direito a outros credores de acelerar o pagamento de seus respectivos contratos (*cross-default* ou *cross-acceleration*). Consequentemente, a aceleração do vencimento de alguns contratos de financiamento poderia hipoteticamente afetar adversamente a condição financeira da Companhia e os resultados de suas operações.

A Companhia pode ser obrigada a fazer contribuições substanciais para os planos de previdência de seus atuais e antigos funcionários.

Se houver um descasamento entre as reservas técnicas e o montante de recursos disponíveis para os planos, caso estes sejam planos de benefício definido, a Companhia (como patrocinadora) e os beneficiários dos planos poderão ser obrigados a fazer contribuições adicionais para completar o saldo e atingir o montante exigido, conforme previsto pelas regulamentações específicas, estabelecidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Além disso, a Companhia pode precisar reconhecer passivos atuariais materiais, se o patrimônio dos fundos de previdência que a Companhia patrocina oscilar devido a uma diminuição da atividade econômica e seu impacto nos mercados financeiro e de capitais e/ou em decorrência de alterações nas premissas biométricas dos planos.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou um déficit de R\$2,9 bilhões em seus fundos de pensão. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia fez contribuições de R\$369 milhões para seus planos de aposentadoria. A implementação de um plano de remediação pode resultar no pagamento de contribuições extraordinárias pelos participantes e patrocinadores para restaurar o equilíbrio do plano. Esses valores poderiam ser objeto de litígio por parte dos participantes, devido a uma possível discordância em relação aos valores. A realização de tais pagamentos poderia ter um efeito adverso material nos fluxos de caixa e na condição financeira da Companhia.

Riscos associados ao descumprimento das leis de proteção de dados aplicáveis e à imposição de multas e outros tipos de sanção podem afetar adversamente a Companhia

Não é possível garantir que as atividades de tratamento de dados pessoais serão sempre seguras e não estarão sujeitas a multas e outros tipos de sanções relacionadas ao cumprimento das leis de proteção de dados, como a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e a Lei Geral Brasileira de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) (LGPD) e seus regulamentos relacionados.

O descumprimento da LGPD poderá sujeitar a Companhia a certas sanções administrativas, que poderão ser aplicadas de forma individual ou cumulativa e incluem advertências, obrigatoriedade de divulgação de

4.1 Descrição dos fatores de risco

incidentes, bloqueio temporário ou exclusão de dados pessoais, suspensão ou proibição de atividades de tratamento de dados e multas sobre o faturamento da Companhia, conforme legislação aplicável.

Além disso, o descumprimento da LGPD e de outras leis de proteção de dados poderá expor a Companhia à responsabilidade por danos materiais, morais, individuais ou coletivos, estando sujeito a riscos de: (i) ajuizamento de ações judiciais reivindicando danos decorrentes de violações, com base não apenas na LGPD, mas também em outras legislações setoriais; e (ii) aplicação de penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet pelos órgãos competentes de defesa do consumidor, como qualquer Ministério Público Federal ou Estadual e a Secretaria Nacional do Consumidor. O descumprimento da LGPD ou de quaisquer leis ou regulamentos de privacidade também poderá representar o risco de ações judiciais individuais ou coletivas e pedidos de indenização por danos, especialmente em casos de incidentes de segurança da informação que resultem em acesso não autorizado a dados pessoais.

A aplicação de penalidades e a divulgação de infrações ou obrigações de compensar falhas na proteção de dados pessoais ou no cumprimento da LGPD poderão impactar negativamente a reputação e os resultados da Companhia.

Com a conclusão da Desestatização da Eletrobras, a Companhia está sujeita à Lei de Falências e Recuperação Judicial. No entanto, se algum de seus ativos for considerado ativo dedicado à prestação de um serviço público essencial, ele não estará disponível para liquidação e não estará sujeito a penhora.

Como subsidiária da Eletrobras, uma empresa privada, a Companhia está sujeita à Lei n.º 11.101/2005 (Lei de Falências e Recuperação Judicial).

No entanto, a Companhia entende que uma parte substancial de seus ativos, incluindo seus ativos de geração e sua rede de transmissão, seria considerada pelos tribunais brasileiros como relacionada à prestação de um serviço público essencial. Dessa forma, mesmo que não estejam relacionados a contratos de concessão, esses ativos não estariam disponíveis para liquidação ou penhora para garantir uma sentença envolvendo a Eletrobras ou suas subsidiárias, uma vez que a Lei nº 12.767/2012 estabelece que a recuperação judicial e extrajudicial não se aplica às concessionárias de energia elétrica até a rescisão dos seus contratos de concessão. A Eletronuclear, na qual detemos 35,90% do capital votante e 67,95% do capital social total, também não estaria sujeita à Lei de Falências Brasileira.

Em caso de falência esses ativos reverteriam para o Governo Brasileiro e os contratos de concessão da Companhia seriam rescindidos. Nesse sentido, a Companhia não pode garantir que qualquer compensação que receber por tais ativos será igual ao valor de mercado de tais ativos e, conseqüentemente, a condição financeira da Companhia pode ser negativamente afetada.

As apólices de seguros da Companhia podem ser insuficientes para cobrir potenciais perdas.

As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas, de forma geral, a diversos riscos, incluindo acidentes operacionais, disputas trabalhistas, condições geológicas ou hidrológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais e meteorológicos, além de outros fenômenos naturais. Além disso, a Companhia é responsável por perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas da prestação dos serviços de geração e transmissão.

Os seguros contratados pela Companhia cobrem somente parte das perdas que podem ocorrer. Se a Companhia for incapaz de eventualmente renovar suas apólices de seguro ou surgirem perdas ou outros sinistros que não estejam cobertos por seguro ou que excedam o limite segurado, a Companhia poderá estar sujeita a despesas inesperadas em valores substanciais.

Greves, paralisações ou movimentos trabalhistas realizados por seus empregados ou pelos empregados de fornecedores ou contratados podem afetar adversamente os resultados operacionais e os negócios da Companhia.

Greves, paralisações de trabalho ou outras formas de transtorno trabalhista na Companhia, SPEs ou qualquer um dos principais fornecedores e empreiteiros, poderiam prejudicar a capacidade de a Companhia operar seus negócios, completar grandes projetos e impactar adversamente os resultados de suas

4.1 Descrição dos fatores de risco

operações, condição financeira e capacidade de atingir seus objetivos de longo prazo. Para maiores informações sobre greves e paradas de trabalho, veja o item 10.4. deste Formulário de Referência.

Na data deste Formulário de Referência, todos os empregados da Companhia são representados por sindicatos, conforme determinado por lei. A Companhia enfrenta greves e paralisações de trabalho de tempos em tempos. Desacordos sobre questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças na estratégia comercial, reduções de funcionários, bem como potenciais contribuições e benefícios de funcionários, podem gerar o ajuizamento de ações trabalhistas. Não é possível garantir que greves e paralisações futuras não afetarão as operações ou rotinas administrativas da Companhia.

Mudanças na legislação tributária ou contábil, incentivos fiscais e benefícios ou interpretações divergentes das leis tributárias ou das práticas contábeis podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

As autoridades fiscais brasileiras implementam com frequência mudanças nos regimes tributários que podem afetar a Companhia, bem como a demanda de seus clientes pelos produtos que ela vende. A Companhia não pode garantir que poderá manter suas estimativas de fluxo de caixa e rentabilidade após quaisquer aumentos nos impostos brasileiros que se apliquem a ela própria ou às suas operações. Se a Companhia perder os incentivos fiscais que possui atualmente, devido ao não cumprimento de suas obrigações atuais e/ou exigências futuras ou se os programas e acordos fiscais atuais, dos quais se beneficia, forem modificados, suspensos, cancelados ou não renovados, a Companhia poderá ser material e negativamente afetada.

O sistema tributário brasileiro é complexo e pode ser afetado por mudanças legislativas ou interpretações das leis tributárias pelas autoridades fiscais, o que pode elevar a carga tributária. Essas mudanças legais podem incluir ajustes à alíquota aplicável e a imposição de impostos temporários, com os valores sendo alocados pelo Governo Brasileiro para fins específicos. Não é possível quantificar os efeitos da reforma tributária, ainda imprevisíveis, mas existe a possibilidade de as obrigações fiscais sofrerem aumento, adversamente afetando a Companhia. Também é possível que a Companhia venha a ser obrigada a pagar mais impostos em vista de processos administrativos em potencial abertos por várias autoridades fiscais após a realização de inspeções, o que pode abranger tópicos como controle de estoque, amortização de ágio, entre outros. A Companhia não pode garantir que os valores estimados em suas provisões serão suficientes para cobrir o desembolso relacionado a processos desse tipo ou que não estará sujeita a uma exposição tributária adicional que possa exigir a criação de maiores reservas fiscais.

Recentemente, o Congresso Nacional brasileiro aprovou a Emenda Constitucional nº 132/23 e a Lei Complementar nº 214/25, que fazem parte de uma ampla reforma tributária que inclui a mudança completa do sistema de tributação sobre o consumo, unificando o Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), um imposto estadual, e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), um imposto municipal, em um único novo imposto sobre operações de mercadorias e serviços conhecido como Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS). A reforma também levou à criação de uma contribuição social sobre operações com bens e serviços conhecida como CBS (Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços), que substitui a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), ambos impostos federais. Essa reforma tributária ainda necessita da edição de nova legislação para entrar em vigor e há um período de transição até que as primeiras alterações na legislação tributária entrem em vigor. Adicionalmente, existem outras alterações relacionadas com a legislação do imposto sobre o rendimento e das contribuições sociais atualmente em discussão no Congresso brasileiro. Essas reformas fiscais e potenciais alterações adicionais nas leis e regulamentos fiscais aplicáveis podem afetar a Companhia negativamente.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia se beneficiou de uma redução de 75% no Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) aplicável ao lucro da sua exploração na área da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). No caso de (i) estes ou outros incentivos fiscais não serem mantidos ou serem limitados, suspensos ou terminados por qualquer razão, (ii) a Companhia não conseguir cumprir os requisitos e condições para manter esses incentivos, ou (iii) as leis que preveem esses incentivos fiscais mudarem, a Companhia poderá ser afetada negativamente por um aumento da carga tributária.

b. riscos relacionados aos seus acionistas, em especial os acionistas controladores

4.1 Descrição dos fatores de risco

A única acionista da Companhia, a Eletrobras, não possui um acionista controlador ou grupo controlador específico, o que pode tornar a Companhia suscetível a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de acionista controlador ou um grupo de controle.

A ausência de um acionista controlador, ou grupo de controle, pode dificultar o processo decisório no âmbito das atividades da Eletrobras, e consequentemente da Companhia, uma vez que a administração da Eletrobras é responsável pela orientação dos negócios da Companhia, propiciando o surgimento de conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de acionista controlador ou grupo de controle, inclusive com relação à aprovação de matérias que exigem quórum mínimo, seja por lei e/ou pelo novo estatuto social da Eletrobras.

Além disso, a Companhia e seus acionistas poderão ter maiores dificuldades para identificar os responsáveis em relação a situações de abuso do direito de voto e conflito de interesses e, consequentemente, gozar da proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações para tais situações, hipóteses em que poderão experimentar maiores obstáculos para obterem a reparação dos danos causados.

Ademais, a ausência de acionista controlador ou grupo de controle poderá deixar a Eletrobras, e indiretamente a Companhia, suscetível ao surgimento de grupo de acionistas agindo em conjunto (mesmo que sem a celebração de um acordo de acionistas formal), que passe a exercer o controle e, consequentemente, deter o poder decisório das atividades da Eletrobras e, consequentemente, da Companhia. Caso isso ocorra, a Eletrobras e suas controladas poderão vivenciar instabilidade ou sofrer mudanças repentinas e inesperadas das políticas corporativas e estratégicas, inclusive por meio da substituição dos seus administradores.

Qualquer instabilidade ou mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, no seu plano de negócios e direcionamento estratégico ou disputa entre acionistas da Eletrobras concernentes aos seus respectivos direitos, podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

O Governo Brasileiro possui uma golden share que lhe confere poder de veto nas deliberações sociais que visem à modificação do Estatuto Social da Eletrobras, acionista controladora da Companhia, com a finalidade de remoção ou modificação da limitação ao exercício do direito de voto e de celebração de acordo de acionistas. Os interesses da União podem ser conflitantes com os interesses dos demais titulares de ações e ADRs de emissão da Eletrobras.

No âmbito da Desestatização da Eletrobras, foi atribuída ao Governo Brasileiro (União) a titularidade de uma ação preferencial de classe especial, a *Golden Share*, que lhe confere poder de veto com relação às modificações do Estatuto Social que visem à remoção ou modificação dos mencionados dispositivos estatutários que regulam a limitação ao exercício do direito de voto e de celebração de acordo de acionistas. Assim, a União pode vetar reformas estatutárias que possam ser do interesse dos demais titulares de ações ou ADRs de emissão da Eletrobras, o que pode prejudicar os demais acionistas na tomada de decisões relevantes para Companhia.

c. riscos relacionados às suas controladas e coligadas

A Companhia entende que os riscos relacionados a controladas e coligadas já estão abarcados nos demais subitens deste item 4.1.

d. riscos relacionados a seus administradores

O sucesso das operações e a implementação da estratégia da Companhia dependem, em grande parte, da habilidade da Companhia em reter funcionários-chave e cultivar uma cultura de elevado desempenho focada em resultados.

A capacidade da Companhia de implementar com êxito os seus objetivos estratégicos depende da retenção dos membros da sua administração e de determinados funcionários-chave, bem como da promoção de uma cultura de elevado desempenho focada nos resultados. As qualificações técnicas, os conhecimentos e os esforços da direção da Companhia e de determinados funcionários-chave são cruciais para as suas

4.1 Descrição dos fatores de risco

operações. Caso algum destes indivíduos deixe a Companhia, poderá haver dificuldade em substituí-lo rapidamente por profissionais igualmente qualificados, o que poderá prejudicar as iniciativas estratégicas da Companhia.

A estratégia da Companhia para se posicionar como uma empresa inovadora de energia limpa exige o desenvolvimento de uma cultura de alto desempenho caracterizada por uma gestão otimizada, maior competitividade e redução de custos. Isto requer mudanças operacionais e de gestão significativas nas empresas do grupo, juntamente com a implementação de indicadores-chave de desempenho para melhorar a eficiência e a segurança operacionais. Essas mudanças podem incluir a implementação de novos processos, novos sistemas de gestão empresarial ou versões atualizadas dos sistemas existentes, o que exige o envolvimento da administração e a participação de profissionais de diferentes áreas e pode afetar negativamente as operações comerciais da Companhia.

A Companhia enfrenta uma intensa concorrência por pessoal qualificado (incluindo no setor de TI), e as restrições regulamentares relativas à remuneração dos trabalhadores podem dificultar ainda mais a capacidade da Companhia de atrair e reter talentos. Além disso, o alinhamento da força de trabalho com uma cultura centrada no desempenho e nos resultados é um processo complexo que pode não ser alcançado rapidamente.

A incapacidade de reter o pessoal essencial ou de cultivar uma cultura de eficiência e excelência pode afetar negativamente as operações comerciais da Companhia, a sua situação financeira e as perspectivas de crescimento, podendo afetar a sua rentabilidade.

e. riscos relacionados a seus fornecedores

A Companhia entende que os riscos relacionados a seus fornecedores já estão abarcados nos demais subitens deste item 4.1.

f. riscos relacionados a seus clientes

O desempenho financeiro e operacional da Companhia pode ser adversamente afetado por epidemias, pandemias, desastres naturais ou catástrofes.

As operações da Companhia podem ser adversamente afetadas por epidemias, pandemias, desastres naturais ou outras catástrofes.

As receitas de geração da Companhia derivam das vendas realizadas (i) no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), incluindo as usinas sob o regime de cotas e que vem sendo descotizadas desde a Desestatização; (ii) no Ambiente de Contratação Livre (ACL); e (iii) no Mercado de Curto Prazo (MCP). No caso de surto de epidemia, desastre natural ou catástrofe, não é possível garantir que a demanda por energia permanecerá estável ou crescerá no futuro. Em particular, não há garantia de que o preço da energia que a Companhia vende no Mercado Livre não diminuirá, ficando abaixo do preço pelo qual a Companhia obteve energia (como resultado de uma redução na demanda ou não). Em tal situação, devido a epidemias, desastres naturais e catástrofes, as margens e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

Epidemias, pandemias, desastres naturais e outras catástrofes podem afetar a disponibilidade das usinas de geração e dos ativos de transmissão da Companhia e a construção de novas infraestruturas, podendo esta última conduzir a um descumprimento, por parte das usinas, das obrigações decorrentes dos respectivos contratos de compra e venda de energia, assim como no descumprimento de obrigações regulatórias aplicáveis por parte dos ativos de transmissão. Também não é possível assegurar que as empresas de distribuição não sofrerão um aumento de inadimplência dos consumidores. Tal cenário pode ter um impacto negativo nas condições financeiras de empresas de distribuição e, conseqüentemente, pode levá-las a inadimplir suas obrigações com as empresas de geração de energia. Qualquer um destes fatores pode afetar adversamente as receitas da Companhia.

Para além disso, vários riscos da cadeia de abastecimento podem limitar o fornecimento de produtos e/ou equipamentos utilizados nas operações e instalações da Companhia. Esses riscos incluem, entre outros: greves ou bloqueios, perda ou danos no equipamento ou nos seus componentes durante o transporte ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

armazenamento, desastres naturais, doenças contagiosas que impeçam a livre circulação e guerras, incluindo guerras comerciais e a imposição de tarifas sobre a importação de mercadorias.

Além disso, se uma parte significativa da força de trabalho da Companhia ou dos seus fornecedores ou vendedores não puder trabalhar eficazmente devido a doenças, quarentenas, decisões governamentais, encerramento de instalações ou outras razões relacionadas com pandemias ou outras emergências de saúde pública, as operações e a capacidade de servir os clientes da Companhia podem ser afetadas de forma significativa.

g. riscos relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atue

A crescente dependência da Companhia na comercialização de energia no Mercado Livre a expõe a certos riscos que podem ter um efeito adverso em suas receitas, resultados operacionais e condição financeira.

Com a privatização da Eletrobras, acionista controlador da Companhia, foram outorgadas novas concessões para as usinas que estavam sob o regime da Lei 12.783/13, as quais passaram a ser gradualmente descontratadas a uma taxa de 20% por ano, a partir de 1º de janeiro de 2023. Esse montante passa a ser disponível para novas contratações, seja no mercado regulado ou livre.

Ao contrário do Mercado Regulado, onde as tarifas são fixas e as receitas tendem a ser relativamente estáveis, a comercialização de energia no Mercado Livre é muito mais dinâmica e complexa, e depende da realização de análise e adoção de premissas pela Companhia sobre vários fatores, incluindo tendências hidrológicas, expectativas sobre oferta e demanda, comportamento histórico de preços e variáveis de mercado.

Dessa forma, o aumento gradativo da comercialização de energia no Mercado Livre expõe a Companhia a diversos riscos, tais como:

- projeções de curvas futuras de preços de energia que não se concretizam;
- a introdução ou extensão de incentivos legais para outras fontes de energia (como usinas termelétricas a gás, eólicas ou solares) que possam deslocar o fornecimento de energia gerada por usinas hidrelétricas;
- riscos de mercado;
- riscos de liquidez;
- riscos de contraparte; e
- condições hidrológicas (GSF e flutuações de preço de curto prazo).

O planejamento de comercialização da Companhia considera as principais condições aplicáveis ao mercado e ao seu portfólio, delineando uma estratégia de comercialização mais abrangente para as empresas Eletrobras. No entanto, se as premissas adotadas não se concretizarem ou a estratégia adotada não for bem-sucedida, a Companhia poderá sofrer um efeito material adverso em suas receitas, resultados operacionais e condição financeira.

Relativamente à exposição ao risco de contraparte, a Companhia está expandindo a sua base de clientes no Mercado Livre, inclusive para empresas de menor porte, que podem estar mais propensas à inadimplência. Como a Companhia atua em todas as regiões do Brasil, condições macroeconômicas do país têm um impacto significativo na liquidez e na inadimplência dos consumidores, o que pode afetar negativamente os resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

A cada cinco anos, as garantias físicas das usinas hidrelétricas detidas pela Companhia podem ser reavaliadas, o que pode acarretar custos adicionais com a compra de energia para cumprir os contratos existentes.

O Decreto n.º 2.655/1998 dispõe que as revisões ordinárias da garantia física de usinas hidrelétricas devem ocorrer a cada cinco anos, com a possível redução da garantia física, limitada a 10% do valor original do

4.1 Descrição dos fatores de risco

contrato de concessão. Além disso, a cada revisão, a redução da garantia física da usina não pode exceder 5% em comparação à definida na revisão anterior.

Como parte do processo de Desestatização da Eletrobras, foram outorgadas novas concessões para as usinas, que tiveram suas garantias físicas redefinidas pelas Portarias GM/MME nº 544/2021 e GM/MME nº 570/2021, o que representou uma redução média de 7% em suas garantias físicas. Em 2022, o MME realizou uma nova revisão ordinária das garantias físicas a serem aplicadas a partir de 2023. As garantias físicas das usinas (incluindo algumas das SPEs) que foram revisadas foram reduzidas, em média, em 4%.

Uma vez que as garantias físicas são revisadas periodicamente, os valores atribuídos às usinas da Companhia podem vir a ser reduzidos no futuro. A próxima revisão está programada para ocorrer em 2027, com os valores revistos de garantia física passando a valer a partir de 2028.

Qualquer redução adicional da energia assegurada pode impactar negativamente as receitas da Companhia e a levar a incorrer em despesas decorrentes da necessidade de compra de energia para cumprimento de contratos de compra e venda já vigentes.

h. riscos relacionados à regulação dos setores em que o emissor atue mudanças na legislação tributária ou contábil, incentivos fiscais e benefícios ou interpretações divergentes das leis tributárias ou das práticas contábeis podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

Os pagamentos de indenizações pelos investimentos em concessões renovadas nos termos da Lei nº 12.783/2013 e que ainda não foram amortizados ou depreciados, podem não ser suficientes para a Companhia recuperar tais investimentos.

Em relação às concessões de geração, a Companhia não tem mais direito a receber pagamentos de indenização por essas usinas, uma vez que foi acordada a renúncia a esses pagamentos como parte do processo de Desestatização da Companhia.

Em relação às concessões de transmissão renovadas pela Lei 12.783/2013 a Companhia apresentou requerimentos de indenização perante a ANEEL em relação aos ativos da Rede Básica de Sistemas Existentes (RBSE) e aos ativos da Rede Básica – Novas Instalações (RBNI). Os valores de indenização relacionados aos ativos da RBNI foram pagos entre 2013 e 2015. Os valores relacionados aos ativos da RBSE foram incluídos na tarifa de transmissão em julho de 2017. Parte desse valor foi questionado judicialmente, o que atrasou o cronograma de recebimento desses pagamentos pela Companhia. Como resultado das medidas liminares judiciais, em 2017, parte da compensação foi excluída da tarifa de transmissão pela ANEEL (denominado "componente financeiro"). Entretanto, essas liminares foram posteriormente revogadas e a compensação voltou a ser incorporada à receita das empresas de transmissão em 2020.

Na reunião de diretoria da ANEEL em 22 de abril de 2021, uma proposta para o reperfilamento do componente financeiro da RBSE foi aprovada. Essa decisão provocou uma redução da curva de pagamento desses montantes entre julho de 2021 e junho de 2023, e um aumento do fluxo de pagamentos após julho de 2023, ampliando o prazo de pagamento das parcelas até julho de 2028.

Posteriormente, após decisão da ANEEL, os usuários do sistema de transmissão apresentaram pedidos de reconsideração, alegando que identificaram inconsistências nos valores aprovados pela agência. Até o momento, alguns estudos já foram realizados pelas equipes técnicas da ANEEL, mas nenhuma decisão final foi tomada pela administração da agência. Se a ANEEL julgar os referidos pedidos de reconsideração procedentes, pode haver impactos adicionais nas receitas de transmissão, e consequentemente ao fluxo de caixa da Companhia. O pagamento da RBSE também está sujeito à análise do TCU no processo TCU nº 012.715/2017-4. Até a data deste Formulário de Referência, nem o TCU nem a ANEEL emitiram decisão sobre esses assuntos.

No dia 21 de maio de 2024, durante a 17ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL, houve dois votos no sentido de acatar parcialmente esses pedidos de reconsideração, no entanto, houve pedido de vista deste processo. Desta forma, tal processo permanece sem deliberação até a data deste Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ressalta-se que, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou, em suas demonstrações financeiras, R\$10,9 bilhões a serem recebidos a título de direito às contraprestações originadas pela infraestrutura não depreciada da RBSE. No entanto, a Companhia não pode garantir que receberá o valor total ou que tais pagamentos serão feitos no prazo devido, assim como não é possível garantir que não ocorrerão alterações posteriores no fluxo de pagamento pela ANEEL.

O atual regime de revisão tarifária das concessões de geração e transmissão pode não assegurar o recebimento pela Companhia da totalidade dos custos incorridos na operação e manutenção destas concessões e as despesas relacionadas aos ativos a elas vinculados.

Os contratos de concessão das transmissoras são remunerados anualmente pela Receita Anual Permitida (RAP), que é calculada de acordo com o regime de receita teto (*revenue cap*), por meio da qual é garantida aos agentes o recebimento da receita regulatória, por disponibilidade, independente do uso efetivo do sistema para a prestação do serviço de transmissão. Neste regime, a ANEEL estima o investimento necessário e o limite máximo da receita correspondente, baseado em custo operacional, custo de capital e impostos. Tais tarifas são ajustadas anualmente pela inflação e podem passar por um processo de revisão tarifária periódico a depender das previsões contratuais relevantes. Durante a revisão tarifária, a ANEEL estabelece novos parâmetros para investimentos, custo de capital e custos eficientes de operação e manutenção da rede gerenciada pela transmissora. Além desses aspectos, a receita pode ser reduzida por meio da chamada parcela variável, que pode ser aplicada em casos de indisponibilidade do serviço. Dependendo da revisão pela ANEEL das tarifas a serem cobradas pelas suas transmissoras, a Companhia poderá não ser adequadamente compensada pelos custos e pelas despesas de seus investimentos nos seus ativos de transmissão, o que poderá impactar negativamente sua situação financeira e seus resultados operacionais.

Também cabe à ANEEL determinar as receitas que serão cobradas pelas concessionárias de geração que tenham renovado suas concessões em observância à Lei n.º 12.783/2013. A Receita Anual de Geração (RAG) é o montante atribuível às empresas geradoras de energia pela geração de energia nas usinas hidrelétricas, que é reajustado anualmente em função da inflação. Esta receita regulatória é fixada com base em estudo de benchmarking dos custos hidrelétricos de O&M, e as empresas podem não ser totalmente compensadas pelos seus próprios custos. Da mesma forma, a RAG pode diminuir de acordo com a disponibilidade das usinas de energia. Como parte do processo de Desestatização da Eletrobras, uma regra de transição vem sendo aplicada desde 2023, para a descotização dos contratos de concessão que foram renovados, nos termos da Resolução CNPE n.º 15/2021, conforme alterada pela Resolução CNPE n.º 30/2021. Essa regra determina a redução anual de 20% na RAG durante um período de 5 anos (até 2027).

Para mais informações sobre esse tema, consulte a seção 1 deste Formulário de Referência.

As atividades de geração e transmissão são reguladas e supervisionadas pela ANEEL. Os negócios da Companhia podem ser adversamente afetados por mudanças regulatórias.

A ANEEL tem competência para regular e fiscalizar as atividades das concessionárias de geração e transmissão de energia elétrica, inclusive investimentos, despesas adicionais, tarifas cobradas e repasse do preço da energia comprada às tarifas cobradas por essas concessionárias. A legislação aplicável autoriza a ANEEL a intervir nas concessões de energia elétrica e a punir as concessionárias que não fornecerem níveis adequados de serviço, bem como descumprirem os termos e condições do contrato de concessão, regulamentos e outras obrigações legais pertinentes. Caso ocorra intervenção regulatória em suas concessões, a Companhia poderá estar sujeita a uma reorganização interna conforme plano de recuperação estabelecido pela ANEEL, o que pode afetar adversamente a Companhia. Adicionalmente, o pedido de novas licenças e a participação da Companhia em licitações públicas pode estar sujeito a um exame mais rigoroso por parte da ANEEL.

Se não conseguirmos remediar adequadamente as violações e falhas, as concessões podem ser terminadas antes do prazo de concessão por encampação ou caducidade, ou pela transferência obrigatória do controle acionário pela concessionária.

O poder concedente pode promover a encampação em razão de interesse público, nos termos da lei, quando retoma a prestação do serviço público pelo período remanescente da concessão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

É importante ressaltar que parcela significativa dos equipamentos atualmente em operação está chegando ao fim de sua vida útil regulatória, o que poderá representar um desafio em termos de manutenção e substituição desses ativos e que poderá impactar os resultados de operações e resultados financeiros.

A Companhia não pode garantir que não será penalizada pela ANEEL por uma violação futura de seus contratos de concessão ou que seus contratos de concessão não serão rescindidos no futuro, o que poderia ter um impacto adverso em sua situação financeira e nos resultados de suas operações. Além disso, a ANEEL pode introduzir mudanças regulatórias que podem ser aplicáveis aos ativos de transmissão e geração da Companhia. Nesse contexto, os negócios da Companhia também podem ser afetados adversamente.

Decisões adversas tomadas pelo órgão regulador relevante em relação ao contrato de Uso da Infraestrutura de Transmissão com a Eletronet nº ECE-1.166/1999 poderão ter efeitos adversos nas receitas de transmissão da Companhia.

Em 1999, as subsidiárias da Eletrobras CGT Eletrosul, Chesf, Eletronorte e Furnas celebraram o Contrato de Uso da Infraestrutura de Transmissão nº ECE-1.166/1999 com a Lightpar (atual Eletropar), com vistas à cessão por esta do uso desta infraestrutura à Eletronet. Os contratos de concessão exigem que uma parcela das receitas adicionais obtidas com a utilização da infraestrutura de transmissão objeto da concessão seja destinada à redução das tarifas a usuários do sistema de transmissão.

Atualmente, está em andamento um processo administrativo movido pela ANEEL para determinação de eventuais penalidades e apuração dos valores resultantes da assinatura do Contrato nº ECE 1.166/1999 que deverão ser destinados à modicidade das tarifas. A ANEEL também poderá ampliar o escopo desse processo administrativo para analisar outros aspectos do Contrato de Uso da Infraestrutura de Transmissão. Uma decisão adversa resultante desse processo administrativo poderá ter um efeito material adverso nas receitas provenientes do segmento de transmissão.

i. riscos relacionados aos países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia entende não estar exposta a quaisquer riscos relacionados a países estrangeiros, visto que sua atuação se restringe ao território brasileiro.

j. riscos relacionados a questões sociais

Dada a natureza das suas atividades de geração e transmissão de energia, a Companhia está sujeita a riscos associados à violação de direitos humanos.

Na condução de suas atividades, seja na fase de construção ou de operação, bem como nas atividades administrativas e parcerias com fornecedores e outros agentes, a Companhia pode ser associada direta ou indiretamente a violações de direitos humanos em razão de fatores como:

- (i) desafios logísticos para monitorar e avaliar sua ampla rede de fornecedores e parceiros comerciais;
- (ii) operações diretas e indiretas em locais de instabilidade política, vulnerabilidade socioeconômica e falta de segurança social e proteções aos direitos humanos robustas;
- (iii) projetos (tais como grandes barragens hidrelétricas) que podem envolver o delicado processo de realocação de comunidades locais;
- (iv) interações com grupos vulneráveis no entorno de suas operações; e
- (v) perfil demográfico corporativo e cultura organizacional que não enfatiza a diversidade e igualdade.

Além disso, os projetos da Companhia podem ter impacto negativo direto e indireto nas comunidades locais e indígenas, como o deslocamento de moradias. Podem também afetar negativamente os resultados econômicos das comunidades locais e indígenas, levar à perda da identidade cultural ou aumentar a demanda por serviços governamentais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode não ser capaz de evitar determinados impactos negativos financeiros e reputacionais derivados de violações indiretas dos direitos humanos. Ato de violação ou percepção de violação de direitos humanos podem impactar adversamente a condição financeira e resultados das operações da Companhia.

Caso a Companhia não seja bem-sucedida no endereçamento de questões relacionadas a saúde e segurança do trabalho de seus empregados e das instalações onde conduz suas atividades, seus resultados e operações podem ser adversamente afetadas.

As operações da Companhia estão sujeitas a uma ampla legislação federal, estadual e municipal sobre saúde e segurança do trabalho, cuja implementação é supervisionada por órgãos governamentais. Falhas na observância dessas leis e regras podem resultar em penalidades administrativas e criminais, além de repercussões judiciais nos âmbitos trabalhistas, cível, tributário e/ou criminal, mesmo que sejam implantadas medidas de reparação dos danos ou realizado o pagamento de indenizações pelos danos causados que sejam irreversíveis, no âmbito cível e trabalhista.

Considerando os riscos inerentes às atividades de geração e transmissão de energia em um sistema com equipamentos que operam em alta voltagem, o que torna qualquer acidente de contato direto ou proximidade com sistemas energizados potencialmente fatais ou capazes de causar sequelas, existe a real possibilidade de acidentes graves, caso as recomendações técnicas e legais não sejam propriamente adotadas pela Companhia, envolvendo seus empregados e seus trabalhadores terceirizados.

A Companhia também é obrigada a cumprir uma cota para pessoas com deficiências, que varia de 2% a 5% dependendo do número total de funcionários, bem como a adaptação de suas instalações para oferecer acessibilidade e acomodações razoáveis para estes funcionários.

k. riscos relacionados a questões ambientais

A Companhia está exposta a riscos por não conformidades relacionadas a leis e regulamentos ambientais afetos às suas operações, bem como riscos ambientais derivados de acidentes e ocorrências naturais e pode ser solidariamente responsável por danos ambientais causados por terceiros.

As operações da Companhia a expõem a riscos ambientais, especialmente durante a construção de suas usinas de geração e linhas de transmissão de energia elétrica. Dois dos riscos socioambientais mais pertinentes para a Companhia envolvem (i) a coleta de dados precisos para quaisquer estudos relativos ao desenvolvimento de novos projetos; e (ii) a identificação correta e o cumprimento das exigências ambientais para a criação e operação de um projeto. Quaisquer erros ou imprecisões com relação a essas duas atividades pode levar a erros substanciais no desenvolvimento e nas situações operacional e financeira de seus projetos. Caso as licenças necessárias não sejam obtidas, pode haver aumento nos custos dos projetos por conta de atrasos, receitas em potencial não realizadas, sanções penais e uma suspensão das atividades, podendo afetar a Companhia de forma substancial.

Outro aspecto relevante é a gestão ambiental dos processos operacionais. Falhas na gestão ambiental podem ocorrer por falta e/ou incompletude dos sistemas de controle e processos operacionais, e pela insuficiência de recursos humanos e financeiros necessários para atender aos requisitos legais e operacionais impostos às atividades da Companhia. Essas falhas podem causar impactos ambientais como o tratamento inadequado dos resíduos e a consequente contaminação do solo e da água das áreas do entorno dos empreendimentos, perda da biodiversidade local, aumento da emissão de gases tóxicos, custos decorrentes da necessidade de implantação de medidas corretivas e compensatórias, o que resultaria em impactos adversos relevantes nos resultados operacionais e financeiros da Companhia, bem como impactos adversos em sua reputação.

Além desses riscos, a legislação brasileira regula a responsabilidade civil por danos causados ao meio ambiente e estabelece a responsabilidade objetiva e/ou solidária nesses casos. Todas as partes que, direta ou indiretamente, contribuem para o dano ambiental podem ser responsabilizadas pela sua reparação, independentemente de dolo ou culpa. Consequentemente, no caso de os empreiteiros não cumprirem a legislação ambiental, a Companhia pode ser considerada conjunta ou subsidiariamente responsável por quaisquer danos ambientais que possa ter causado. Pode, também, ser incluída como ré em processos

4.1 Descrição dos fatores de risco

judiciais ou administrativos ambientais decorrentes de ações ajuizadas por terceiros e pode ser obrigada a pagar multas judiciais e outras penalidades, para além de incorrer em potenciais custos associados ao cumprimento, por parte dos empreiteiros, das obrigações ambientais e à implementação de medidas de reparação de danos. Se a Companhia for considerada corresponsável por danos causados por empreiteiros, os seus resultados operacionais e a reputação podem ser afetados negativamente.

Alguns incidentes envolvendo a Companhia já ocorreram e poderão vir a ocorrer, já tendo acarretado e podendo acarretar, no futuro, em multas e outras sanções, sujeitando a Companhia a ações administrativas, cíveis e/ou criminais, litígios e outros processos.

Adicionalmente, qualquer não conformidade com as leis e regulamentações ambientais, tais como o descumprimento de condicionantes previstas nas licenças ambientais e/ou falhas na utilização de materiais e no descarte de resíduos sólidos, contaminação, uso inadequado dos recursos hídricos, possíveis impactos causados em áreas protegidas e a supressão de vegetação sem prévia autorização, pode levar a graves penalidades, como a suspensão da licença, o desligamento de uma usina e sua consequente indisponibilidade ao sistema, pagamento de multas, danos à sua imagem, responsabilização civil, administrativa e, em certos casos, criminal.

Além disso, a Companhia também pode estar sujeita a riscos materiais de reputação relacionados com a forma como aborda os direitos das comunidades e reassentamentos. Geralmente, estas matérias são endereçadas por medidas de controle como parte do processo de licenciamento ambiental. Entretanto, uma vez que diversos projetos da Companhia foram desenvolvidos antes da legislação de licenciamento ambiental, há algumas discussões em andamento sobre a necessidade de adoção de medidas adicionais. Adicionalmente, a suficiência de certas medidas de controle, como parte dos procedimentos de licenciamento ambiental também estão em discussão, assim como a suficiência da Consulta Livre, Prévia e Informada ("CLPI") das comunidades, cujo processo, embora consagrado na Constituição Brasileira, ainda não foi totalmente regulamentado na legislação, colocando assim incertezas processuais, potenciais riscos e controvérsias aos recentes e futuros projetos que deveriam realizar a CLPI nas comunidades indígenas e tradicionais, quando se estima que estas partes interessadas serão impactadas. O não cumprimento de qualquer uma das regras que regulamentam essas questões pode resultar em perdas financeiras e operacionais, além de impacto reputacional.

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais envolvendo questões ambientais. Qualquer decisão desfavorável nestes processos, pode levar a penalidades financeiras, assim como a suspensão ou revogação de licenças ambientais e/ou atividades, causando efeitos materiais adversos para a Companhia. Vide item 4.4 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode ser responsabilizada por impactos sociais e ambientais no caso de um acidente envolvendo as barragens de suas usinas hidrelétricas.

As usinas hidrelétricas sob concessão da Companhia possuem grandes estruturas, como barragens e comportas, que são usadas no armazenamento de água e no controle do nível de seus reservatórios. Tais estruturas atendem a vários padrões técnicos e de segurança, determinados por leis e regulamentos específicos, tais como a Lei n.º 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, e a Resolução ANEEL n.º 696/2015, que estabelece a metodologia para classificação de risco de barragens, padrões de segurança e inspeções anuais de barragens. A Resolução ANEEL n.º 696/2015 foi revisada, dando origem à Resolução ANEEL 1064/2023, publicada em 12 de maio de 2023 e que entrou em vigor em 01 de junho de 2023.

Em 30 de setembro de 2020, a Lei n.º 14.066/20 foi promulgada, atualizando a Lei n.º 12.334/2010, a qual, dentre outros assuntos, ampliou as obrigações relativas à segurança de barragens, incluindo previsões sobre novas obrigações técnicas e financeiras.

Qualquer acidente com as barragens das usinas da Companhia ou as estruturas a elas relacionadas, pode ter consequências socioambientais significativas, incluindo a população que vive próxima ou ao redor das barragens, nas Zonas de Autossalvamento (ZAS) e Zonas de Segurança Secundária (ZSS), podendo impactar materialmente os resultados operacionais, a condição financeira e a imagem e reputação da Companhia. Também poderia levar à aceleração dos financiamentos, dos quais a Companhia é parte como devedora ou garantidora.

4.1 Descrição dos fatores de risco

I. riscos relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

As mudanças climáticas poderão ter impacto significativo nos negócios da Companhia envolvendo suas atividades de geração e transmissão, de forma que os custos relacionados ao cumprimento das alterações nas exigências ambientais poderão ser significativos.

Os efeitos das alterações climáticas, incluindo alterações dos índices pluviométricos, padrões e fluxos de ventos, aumento da quantidade e da intensidade de eventos extremos e alterações regulatórias podem afetar diretamente as atividades de geração e transmissão de energia da Companhia, o que pode levar a impactos financeiros, perda de competitividade, risco de desinvestimento e dano reputacional.

Os principais riscos identificados para o negócio da Companhia estão relacionados às mudanças nas chuvas, que podem afetar o fluxo de água e impactar adversamente os custos e resultados operacionais, inclusive elevando o preço da eletricidade como resultado de longos períodos de seca. O fornecimento de energia pode também ser interrompido por incêndios e outros fatores climáticos que causem tensões socioambientais extremas no entorno das usinas ou linhas de transmissão da Companhia. A Companhia pode falhar na implementação efetiva de programas ou ter certificações ambientais ou de sustentabilidade adequadas, relacionadas à redução de sua exposição às mudanças climáticas, o que pode afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia no futuro.

As operações da Companhia estão sujeitas a inúmeras leis e regulamentos federais, estaduais, locais e estrangeiras de proteção do meio ambiente. Com isso, é possível que a Companhia tenha que realizar gastos adicionais podendo incorrer em provisões para o cumprimento com tais normas e regulamentos ambientais, o que pode afetar adversamente suas demonstrações financeiras.

A Companhia está sujeita aos impactos das condições hidrológicas, que podem resultar em baixa geração de energia hidroelétrica e afetar gravemente os seus negócios.

Como as usinas hidrelétricas dependem do fluxo de água, estão sujeitas a variações sazonais substanciais nos fluxos mensais e anuais, que por sua vez são resultantes do volume de chuva durante a estação chuvosa.

O funcionamento do sistema elétrico brasileiro é coordenado pelo ONS, que garante a operação otimizada dos recursos disponíveis, minimizando o custo operacional e os riscos de falta de energia elétrica. No entanto, esses mecanismos não são capazes de absorver toda as consequências adversas de uma escassez hidrológica prolongada, o que significa que a Companhia está exposta a riscos hidrológicos, que incluem interrupções devido ao clima e condições hidrológicas, especialmente devido ao aumento de eventos climáticos extremos. Quando a geração sistêmica está abaixo da garantia física de todas as usinas hidrelétricas do sistema, o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) é ativado e o *Generation Scaling Factor* (GSF), ou fator de ajuste de garantia física é aplicado para todas as usinas do sistema. Nessa situação, as empresas devem liquidar suas posições contratuais de saldo negativo no mercado de curto prazo pelo Preço de Liquidação de Diferenças (PLD) em vigor na CCEE, que é o preço de mercado de curto prazo e pode ser muito volátil, variando principalmente em razão das alterações nas condições hidrológicas e nos níveis dos reservatórios das usinas hidrelétricas do SIN.

Se a Companhia não for capaz de administrar adequadamente esse risco, seus resultados operacionais e condições financeiras podem ser adversamente afetados.

m. riscos relacionados a outras questões não compreendida nos itens anteriores

Os negócios da Companhia podem ser afetados por eventos políticos, guerras, terrorismo e outras incertezas geopolíticas.

Os negócios da Companhia podem ser significativamente afetados por acontecimentos políticos, guerras, terrorismo e outras incertezas geopolíticas. Os conflitos em curso, particularmente entre a Rússia e a Ucrânia e no Oriente Médio, aumentaram as tensões globais e causaram perturbações no mercado internacional, nas cadeias de abastecimento industrial e nos transportes. Estes conflitos também levaram a uma maior volatilidade dos preços de mercado, especialmente no setor da energia, e aumentaram as incertezas regulamentares e contratuais, o que pode afetar negativamente as operações comerciais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As sanções econômicas impostas pelos Estados Unidos, União Europeia, Reino Unido e outros países em resposta a esses conflitos impactaram ainda mais o cenário financeiro global. Tais sanções prejudicaram as cadeias de suprimentos e levaram à volatilidade significativa nos preços das *commodities* e no sistema financeiro global, inclusive instabilidade no mercado de crédito e de capitais.

Como resultado, custos de suprimento e despesas financeiras podem aumentar, consequentemente impactando a situação financeira e/ou resultados operacionais da Companhia. Além disso, as tensões geopolíticas foram exacerbadas pelo potencial de novos conflitos devido à nova administração na sequência das eleições nos Estados Unidos, o que poderia introduzir incertezas adicionais no ambiente econômico global, incluindo a imposição de tarifas recentemente divulgada pelo governo norte-americano.

A nova administração dos Estados Unidos impôs ou ameaçou impor tarifas sobre uma variedade de países e produtos. Além disso, os Estados Unidos ameaçaram implementar tarifas recíprocas sobre aqueles países que impõem tarifas ou impostos desiguais sobre as exportações dos Estados Unidos. Embora a administração tenha anunciado uma suspensão de 90 dias nas tarifas abrangentes anunciadas em 2 de abril de 2025, não há garantia de que esses ou outros aumentos de tarifas ameaçados não se tornem efetivos no futuro. Essa incerteza contribuiu para uma turbulência significativa nos mercados globais e flutuações no valor do dólar americano. Dada a atual incerteza em torno da ameaça de aumentos de tarifas, não é possível estimar o efeito potencial ou determinar o nível de materialidade para a economia brasileira e, consequentemente, para os resultados operacionais da Companhia.

A duração e o impacto das guerras e das sanções nos mercados globais e nas condições macroeconômicas permanecem incertos. Os episódios de volatilidade econômica e de mercado, a ameaça de imposição de tarifas e a pressão sobre as cadeias de abastecimento e a inflação podem continuar a ocorrer e podem se agravar se estes conflitos persistirem ou aumentarem de gravidade. Consequentemente, a atividade da Companhia, seus resultados operacionais e situação financeira podem ser afetados negativamente por qualquer um destes fatores direta ou indiretamente decorrentes das tensões e conflitos geopolíticos.

A economia do Brasil é vulnerável a choques externos e internos, o que pode ter um efeito adverso significativo sobre o crescimento econômico do Brasil e sobre os mercados de valores mobiliários.

A economia do Brasil é vulnerável a choques externos, incluindo eventos econômicos e financeiros em outros países. Por exemplo, um aumento significativo nas taxas de juros nos mercados financeiros internacionais pode afetar adversamente os mercados de títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros. Além disso, uma queda no preço das *commodities* produzidas pelo Brasil ou um declínio na demanda por exportações de qualquer um dos seus principais parceiros comerciais, também pode ter um impacto adverso significativo nas exportações brasileiras e afetar negativamente o crescimento econômico do Brasil.

Como as reações dos investidores aos eventos ocorridos em um país emergente podem produzir um efeito de “contágio”, no qual uma região inteira ou classe de investimento é também desfavorecida, o Brasil pode ser adversamente afetado por fatores econômicos ou financeiros negativos ocorridos em outros países. O Brasil sofreu tais efeitos em diversas ocasiões, inclusive nas crises de dívida nos países emergentes durante a década de 1990 e na crise econômica global de 2008.

A Companhia não pode assegurar que quaisquer das situações descritas acima não afetarão negativamente a confiança do investidor em mercados emergentes, incluindo o Brasil.

Em decorrência das tensões geopolíticas, os mercados globais estão apostando em volatilidade econômica. As sanções econômicas recentemente impostas pelos Estados Unidos, pela União Europeia, pelo Reino Unido e por outros países, como consequência direta destes conflitos, podem ter impacto nas cadeias de abastecimento, provocar perturbações no mercado, incluindo uma volatilidade significativa nos preços das matérias-primas e no sistema financeiro global, nomeadamente através da instabilidade nos mercados de crédito e de capitais.

A escalada das tensões geopolíticas em todo o mundo pode causar mais perturbações no comércio internacional, nas cadeias de abastecimento industrial e nos transportes, aumentar a volatilidade dos preços de mercado, o que pode afetar negativamente o negócio da Companhia e o custo das operações, bem como limitar a sua capacidade de obter financiamento estrangeiro para financiar as suas operações e despesas de capital.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O Governo Brasileiro também intervém frequentemente na economia do país e, ocasionalmente, faz mudanças significativas nas políticas monetária, de crédito, fiscal, regulatória e outras para influenciar a economia, o que pode afetar adversamente os negócios e condição financeira da Companhia.

A economia do Brasil também está sujeita a riscos decorrentes da evolução de fatores macroeconômicos domésticos. Isso inclui as condições econômicas e comerciais gerais do país, a demanda dos consumidores, as taxas de câmbio atuais e futuras, o nível da dívida interna, a inflação, taxas de juros e o nível de investimento estrangeiro direto e de carteira.

As operações da Companhia foram e continuarão sendo afetadas pela taxa de crescimento do PIB no Brasil, devido à grande correlação entre essa variável e a demanda por energia. Portanto, qualquer alteração no nível de atividade econômica pode afetar adversamente as operações da Companhia. Adicionalmente, esse cenário também pode afetar a liquidez e o mercado dos valores mobiliários da Companhia e, consequentemente, impactar sua condição financeira.

A incerteza política pode levar a uma desaceleração econômica e à volatilidade dos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras.

A política brasileira historicamente influencia o desempenho da economia brasileira, e as crises políticas do passado afetaram a confiança dos investidores e do público, geralmente resultando em uma desaceleração econômica e na volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

O Brasil experimentou uma elevada instabilidade econômica e política, além de uma maior volatilidade, como resultado de várias investigações do Ministério Público Federal, da Polícia Federal, da CVM e de outras entidades públicas brasileiras, responsáveis pelas investigações de corrupção. Além disso, certas entidades estrangeiras, como o *Department of Justice* (DoJ) e a SEC, também conduziram suas próprias investigações. Essas investigações impactaram negativamente a economia e o ambiente político brasileiro e contribuíram para o declínio da confiança do mercado no Brasil.

Além disso, o Presidente tem o poder de impor políticas e emitir atos governamentais relativos à economia brasileira que possam afetar as operações e o desempenho financeiro da Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas o Presidente imporá, muito menos se tais novas políticas ou mudanças nas políticas atuais terão um efeito adverso sobre seus negócios ou a economia brasileira. Além disso, as incertezas quanto à capacidade do governo brasileiro de implementar mudanças relacionadas às políticas monetárias, fiscais e previdenciárias, especialmente considerando que o governo e seus aliados não detêm a maioria no poder legislativo federal, poderão resultar em um impasse no Congresso Nacional, bem como dificuldades políticas e manifestações e/ou greves, que poderiam afetar adversamente as operações. Essas incertezas e quaisquer novas medidas que possam ser implementadas poderão aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

Historicamente, a crise política afetou a confiança dos investidores, bem como a opinião pública, e qualquer um dos fatores acima poderá criar incerteza política adicional, o que poderia prejudicar a economia brasileira e, consequentemente, os negócios, os resultados operacionais, a situação financeira e o preço de negociação de títulos da Companhia.

A volatilidade do real brasileiro e as taxas de inflação podem ter impacto nas operações e fluxos de caixa da Companhia.

Nos últimos anos, o real brasileiro se valorizou em relação ao dólar norte-americano. Em 2023, o dólar norte-americano desvalorizou 8,06%, fechando a R\$4,85 e, em 2024, o dólar norte-americano valorizou 27,36%, encerrando o ano com taxa de câmbio de R\$6,26 por US\$1,00.

Em 2024, o real se desvalorizou em relação ao dólar norte-americano, devido a fatores como manutenção de taxas de juros relativamente altas nos EUA, juntamente com política fiscal incerta. A Companhia não pode garantir que o real não se desvalorizará novamente em relação ao dólar norte-americano no futuro.

O Brasil enfrenta um ano desafiador com expectativas desfavoráveis para as taxas de juros, inflação e câmbio, devido à percepção de risco em relação à estabilidade das contas públicas do país, contribuindo para uma previsão de menor crescimento econômico para 2025.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O cenário em 2025 é desafiador com incertezas geopolíticas significativas, incluindo a posse do novo presidente nos Estados Unidos, com possível aumento de tarifas de importação e alterações de preços em caso de mudanças na matriz energética. O mercado espera um aumento da inflação nos EUA, o que deverá pressionar a taxa de câmbio, já que o aumento dos preços tende a elevar as taxas de juros e o rendimento dos títulos do tesouro americano.

Considerando o novo sistema de metas contínuas para a inflação, espera-se que a meta de inflação no Brasil não seja atingida em junho de 2025, destacando as questões fiscais e cambiais como riscos para a convergência da inflação para a meta. Diante disso, é provável que o Comitê de Política Monetária (COPOM) mantenha uma política contracionista, que é uma ação que ajuda a reduzir a atividade econômica a fim de convergir a inflação para o centro da meta.

Uma desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode resultar em pressões inflacionárias no Brasil e levar o Governo Brasileiro a, entre outras medidas, aumentar as taxas de juros. Qualquer desvalorização do real pode resultar, em geral, em restrição de acesso aos mercados internacionais de capitais e reduzir o valor em dólar norte-americano dos resultados das operações da Companhia. Como a Companhia contrata serviços de fornecedores estrangeiros, mudanças no valor do dólar norte-americano, em comparação às demais moedas, podem afetar o custo desses serviços.

Políticas macroeconômicas restritivas também podem prejudicar os resultados de operações e lucratividade. Além disso, reações a níveis nacional e internacional às políticas econômicas restritivas podem ter impacto negativo na economia brasileira. Isso pode dificultar o acesso a mercados financeiros estrangeiros e resultar em maior intervenção governamental.

A incerteza sobre os fatores que podem impactar a taxa de câmbio torna difícil prever suas variações no futuro. Também é possível que o Governo Brasileiro altere sua política cambial. Qualquer intervenção governamental ou implementação de mecanismos de controle cambial ou transferência de dívida podem influenciar a taxa de câmbio e os investimentos no Brasil, podendo ter efeitos adversos nos nossos negócios.

Qualquer rebaixamento da classificação de crédito do Brasil poderá afetar negativamente o preço das ações de emissão da Companhia e o custo de financiamento nos mercados de capitais.

As classificações de risco de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, como resultado, o valor de negociação de títulos e as taxas de juros exigidas para futuras emissões nos mercados financeiros. As agências de classificação de risco avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, que se baseiam em vários fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em qualquer um desses fatores. Em 2015, o Brasil perdeu sua condição de "grau de investimento" atribuída pelas três principais agências de classificação de risco, o que afetou negativamente os preços de negociação de títulos de dívida e ações emitidos por emissores brasileiros. Na data deste Formulário de Referência, a nota soberana concedida para o Brasil por Standard & Poor's, Moody's e Fitch era, respectivamente, BB (estável), Ba2 (positiva) e BB (estável). Agora que a Eletrobras não é mais de propriedade do Governo Brasileiro, sua nota está abaixo do *rating* soberano.

Eventual instabilidade política, juntamente com a recessão econômica, poderia levar a novos rebaixamentos de *ratings*. Qualquer rebaixamento adicional dos *ratings* de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o *rating* da Companhia, podendo aumentar o custo futuro de emissões no mercado de capitais.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

- 1) A crescente dependência da Companhia na comercialização de energia no Mercado Livre a expõe a certos riscos que podem ter um efeito adverso em suas receitas, resultados operacionais e condição financeira.
- 2) As mudanças climáticas poderão ter impacto significativo nos negócios da Companhia envolvendo suas atividades de geração e transmissão, de forma que os custos relacionados ao cumprimento das alterações nas exigências ambientais poderão ser significativos.
- 3) A Companhia e seus administradores são e poderão vir a ser parte em processos judiciais e administrativos, e poderão incorrer em prejuízos e despender tempo e recursos em sua defesa.
- 4) Os pagamentos de indenizações pelos investimentos em concessões renovadas nos termos da Lei n.º 12.783/2013 e que ainda não foram amortizados ou depreciados, podem não ser suficientes para a Companhia recuperar tais investimentos.
- 5) Os negócios da Companhia podem ser afetados por eventos políticos, guerras, terrorismo e outras incertezas geopolíticas.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrição dos principais riscos de mercado

No exercício de suas atividades a Companhia é impactada por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia.

Para a gestão de riscos financeiros, a Eletrobras definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas por comitês internos e pela Administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e manter os níveis de endividamento e perfil da dívida definidos para os fluxos econômico-financeiros.

As análises de sensibilidade abaixo foram elaboradas tendo como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Tratam-se, portanto, de projeções baseadas em avaliações de cenários macroeconômicos, não significando que as transações terão os valores apresentados no prazo de análise considerado.

Os principais riscos financeiros identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

Risco de taxa de juros

Esse risco está associado à possibilidade de a Companhia contabilizar perdas em razão de oscilações das taxas de juros de mercado, impactando seus demonstrativos pela elevação das despesas financeiras. Abaixo está a análise de sensibilidade relativa aos indexadores nacionais.

Tabela 4.3.1 - Risco de apreciação das taxas de juros (valores em R\$ mil)

		Saldo em 31/12/2024	Efeito no resultado		
			Cenário I - Provável 2025¹	Cenário II (+25%)¹	Cenário III (+50%)¹
CDI	Empréstimos, financiamentos e debêntures	(7.755.455)	(1.155.563)	(1.444.453)	(1.733.344)
Impacto no resultado		(7.755.455)	(1.155.563)	(1.444.453)	(1.733.344)
TJLP	Empréstimos, financiamentos e debêntures	(165.418)	(14.458)	(18.072)	(21.686)
Impacto no resultado		(165.418)	(14.458)	(18.072)	(21.686)
IPCA	Empréstimos, financiamentos e debêntures	(382.130)	(20.482)	(25.603)	(30.723)
Impacto no resultado		(382.130)	(20.482)	(25.603)	(30.723)
Impacto no resultado em caso de apreciação nos indexadores nacionais		(8.303.003)	(1.190.502)	(1.488.128)	(1.785.754)
(¹) Premissas adotadas:		31/12/2024	Provável	+25%	+50%
CDI (%)		12,15	14,90	18,63	22,35
TJLP (%)		7,43	8,74	10,93	13,11
IPCA (%)		4,89	5,36	6,70	8,04

Risco de liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade de a Companhia não conseguir honrar suas obrigações previstas nas datas estabelecidas, o que pode gerar impactos financeiros negativos.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Destacam-se alguns riscos aos quais a Companhia pode estar sujeita e que podem impactar o caixa, como: certas obrigações cujo descumprimento pode permitir aos credores a aceleração de dívidas; participação em processos judiciais e administrativos que podem resultar em prejuízos e demandar recursos para defesa; insuficiência de apólices de seguros para cobrir perdas potenciais; e possibilidade de incorrer em passivos substanciais e despesas inesperadas.

A tabela abaixo analisa, em valores nominais, os passivos financeiros não derivativos da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data final do contrato. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar obrigações e inclui os respectivos juros contratuais relacionados, quando aplicável.

Tabela 4.3.2 - Passivos financeiros não derivativos por faixas de vencimento (valores em R\$ mil)

	31/12/2024				
	Fluxo de pagamento nominal				
	Até 1 Ano	De 1 a 2 Anos	De 2 a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total
Passivos Financeiros (Circulante / Não Circulante)	2.285.366	1.614.627	5.690.524	33.827.053	43.417.570
Obrigações da Lei nº 14.182/2021	1.223.759	1.502.502	5.343.737	26.249.495	34.319.493
Empréstimos, financiamentos e debêntures	506.515	112.125	346.787	7.577.558	8.542.985
Fornecedores	555.092	–	–	–	555.092
Obrigações estimadas	–	–	–	–	–

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos e Relevantes

A Eletrobras Chesf é parte em diversos processos judiciais, administrativos ou arbitrais, especialmente nas esferas trabalhista, ambiental, criminal, tributária e cível, conforme descrito a seguir.

Os processos mencionados neste item foram selecionados considerando principalmente sua capacidade de representar impacto significativo no patrimônio, na capacidade financeira ou nos negócios da Eletrobras Chesf, de modo a influenciar a decisão de investimento. Além disso, foram considerados na seleção dos processos relevantes os riscos de imagem associados à atribuição de determinadas condutas à Companhia, bem como os riscos jurídicos relacionados à discussão judicial de encargos tributários.

a. ações cíveis

Em 31 de dezembro de 2024, a Eletrobras Chesf era parte em ações judiciais cíveis cujos valores envolvidos totalizavam:

R\$ 2.959.667 mil, cujo prognóstico de perda é considerado provável; e
R\$ 1.816.907 mil, cujo prognóstico de perda é considerado possível.

Nos processos cíveis, são discutidos principalmente os seguintes temas: processos decorrentes de pagamentos, multas e encargos por supostos atrasos e inadimplementos, ações coletivas de títulos putativos, e ações cíveis ligadas à relação de consumo. Estas últimas envolvem indenizações por danos morais e materiais, principalmente devido a irregularidades na medição de consumo e cobranças indevidas, conforme descrito nos principais processos a seguir.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Judicial Cível	
Processo n.º 0505839-74.1995.8.17.0001 RESP 726.446/PE	
Juízo	Superior Tribunal de Justiça
Instância	Tribunal Superior
Data de instauração	26/11/1995
Partes no processo	Autora e Reconvinda: Chesf Réus e Reconvinte: Consórcio Xingó, formado pela Companhia Brasileira de Projetos e Obras – CBPO (CBPO), CONSTRAN S.A. – Construções e Comércio (CONSTRAN) e Mendes Júnior Engenharia S.A. (Mendes Júnior)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.316.334.321,30
Principais fatos	Pretende a Chesf a nulidade parcial de aditivo (Fator K de correção analítica de preços) ao contrato de empreitada das obras civis da Usina Hidrelétrica Xingó, firmado com o Consórcio formado pela CBPO, CONSTRAN e Mendes Júnior, além da devolução, dobrada, de aproximadamente de R\$ 350.000 (valores da época, convertidos em reais), pago, a título de Fator K. As rés se defenderam e apresentaram pedido (reconvenção) de condenação da Chesf ao pagamento de valores decorrentes do mesmo aditivo contratual, não tempestivamente liquidados pela Chesf (glosa parcial do Fator K entre julho/1990 e dezembro/1993, conforme Lei n.º 8.030/90, além da suspensão integral do pagamento do Fator K, entre janeiro/94 e janeiro/96). O pedido inicial formulado pela Chesf foi julgado improcedente, o pedido reconvenicional das rés foi julgado procedente por meio de sentença mantida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco. e também pelo Superior Tribunal de Justiça. As rés iniciaram cumprimento provisório de sentença, pelo qual provisoriamente apurado devidos aproximadamente R\$ 1.035 milhões em abril/2015, conforme cálculos judiciais, houve penhora de aproximadamente R\$ 500 milhões em conta bancária da Chesf, após recusa do seguro garantia apresentado. O valor penhorado foi liberado, em janeiro/2017, por determinação do Superior Tribunal de Justiça (REsp 1.530.912/PE), que também suspendeu e ao final extinguiu o cumprimento provisório. Pendente de julgamento embargos declaratórios interpostos pelas executadas, para fixação de honorários decorrentes da extinção do cumprimento provisório de sentença. Em paralelo cientificado o juízo da 12ª Vara Cível de Pernambuco da cessão dos créditos de (i) R\$ 330.015.685,01, por Mendes Júnior em favor da Mendesprev Sociedade Previdenciária, e de (ii) R\$ 1.622.482,44, por Mendes Júnior em favor de Coimbra, Chaves e Batista Sociedade de Advogados.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Julgado improcedente o pedido de declaração de nulidade parcial de aditivo (Fator K de correção analítica de preços) e procedente o pedido reconvenicional das rés, de condenação da Chesf ao pagamento de valores decorrentes do mesmo aditivo contratual, não tempestivamente liquidados pela Chesf (glosa parcial do Fator K entre julho/1990 e dezembro/1993).
Estágio do processo	Recursal
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor estimado do processo e fase processual.
Análise do impacto em caso de perda	R\$ 2.316.334.321,30

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Indenizatória	
Processo n.º 0002490-83.2012.4.01.3306	
Juízo	TRF1
Instância	2ª Instância
Data de instauração	24/07/2012
Partes no processo	Autor: MPF Réu: Chesf
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.075.816.592,19
Principais fatos	Ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal junto à subseção Judiciária de Paulo Afonso – BA (processo n.º 0002490- 83.2012.4.01.3306) onde, em síntese, persegue a obtenção de decreto judicial que declare a inexistência do Aditivo ao Acordo de 1986, celebrado no ano de 1991, firmado entre a Chesf e os representantes do Polo Sindical dos Trabalhadores Rurais do Submédio São Francisco. O valor atribuído à causa foi de R\$ 1.000.000.000,00. Foi proferida sentença que declarou a nulidade do acordo de 1991, entre a Chesf e o Polo Sindical, que alterou a forma de cálculo da VMT para o equivalente a 2,5 salários-mínimos; bem como determinou o pagamento das diferenças apuradas, desde 1991, entre a verba efetivamente paga e o valor de 2,5 salários-mínimos, monetariamente corrigidos e acrescidos de juros moratórios para cada família que recebeu ou ainda recebe a VMT, pelo respectivo período que tenha recebido e que pertençam à competência territorial desta Subseção Judiciária, ressalvados os casos dos reassentados que celebraram os termos de acordos extrajudicial e a escritura pública de doação com a requerida, renunciando os benefícios da VMT, assim como afastou o direito dos interessados à percepção das parcelas atingidas pela prescrição quinquenal, a contar do ajuizamento da ação. Contra a sentença, foram interpostas apelações pela Chesf e pelo MPF, pendentes de julgamento pelo TRF1.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Foi proferida sentença que declarou a nulidade do acordo de 1991, entre a Chesf e o Polo Sindical, que alterou a forma de cálculo da VMT para o equivalente a 2,5 salários mínimos; bem como determinou o pagamento das diferenças apuradas, desde 1991, entre a verba efetivamente paga e o valor de 2,5 salários mínimos, nos termos do detalhamento acima.
Estágio do processo	Recursal
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor estimado do processo.
Análise do impacto em caso de perda	R\$ 5.075.816.592,19

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Indenizatória	
Processo n.º 0012492-28.2010.4.05.8300	
Juízo	5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco
Instância	3ª Instância
Data de instauração	36378
Partes no processo	Autores: Consórcio formado pelas empresas CBPO/CONSTRAN/Mendes Júnior Réu: Chesf
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 98.971.656,07
Principais fatos	Ação de indenização ajuizada para a condenação da Chesf ao pagamento de compensação financeira adicional, pelo atraso no pagamento das faturas pós 30/04/90, referentes ao contrato da UHE Xingó. Apesar das defesas da Chesf, inclusive com pedido de ingresso da União Federal no feito, condenada a mesma com base em laudo pericial produzido, ao pagamento de R\$23.766 milhões (setembro/04), A sentença foi anulada pelo Tribunal de Justiça, por ausência de remessa dos autos para a Justiça Federal, que manteve, integralmente a sentença proferida. A Chesf recorreu ao Superior Tribunal de Justiça, que parcialmente reconheceu a prescrição dos encargos cobrados sobre as tarifas pagas em atraso até 09/06/1999, uma vez que a ação foi ajuizada em 09/06/1999.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Condenada a Chesf, em primeira e segunda instâncias ao pagamento de indenização relativa aos encargos moratórios calculados incorretamente sobre as parcelas pagas com atraso.
Estágio do processo	Recursal
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor estimado do processo e fase processual.
Análise do impacto em caso de perda	R\$ 98.971.656,07

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Indenizatória	
Processo n.º 0048611-24.2014.8.07.0001	
Juízo	TJDF
Instância	2ª instância
Data de instauração	09/12/2014
Partes no processo	Autores: Energia Potiguar Geradora Eólica S.A., Torres de Pedra Geradora Eólica S.A., Ponta do Vento Leste Geradora Eólica S.A., Torres de São Miguel Geradora Eólica S.A., Morro dos Ventos Geradora Eólica S.A., Canto da Ilha Geradora Eólica S.A., Campina Potiguar Geradora Eólica S.A., Esquina dos Ventos Geradora Eólica S.A., Ilha dos Ventos Geradora Eólica S.A., Pontal do Nordeste Geradora Eólica S.A., e Ventos Potiguares Comercializadora de Energia S.A. Réu: Chesf
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 739.425.956,00
Principais fatos	Ação ordinária para reparação de danos materiais (emergentes e lucros cessantes) de R\$ 243.067 milhões, por suposto atraso na entrada em operação comercial da LT Extremoz II – João Câmara II e da SE João Câmara II. Com base em laudo pericial, em janeiro/2018, condenada a Chesf ao pagamento de atualizados R\$ 432 milhões. Interpostos os recursos pertinentes e ingressado a União Federal como assistente da Chesf, cujo recurso foi provido por 4 votos a um, em outubro/2019. Em outubro/2022, anulado o julgamento pelo Tribunal de Justiça, que em mesma sessão rejeitou os apelos das partes, mantendo, integralmente, a condenação da Chesf. Porém, posteriormente anulado esse julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça por vício processual, para re julgamento das apelações. Tal fato ensejou a emissão de comunicado ao mercado em 09/2023. Retornados os autos do Tribunal de Justiça, aguarda-se definição quanto ao desembargador responsável pelo julgamento da apelação, na qualidade de relator.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Condenada a Chesf ao pagamento de indenização por força dos prejuízos ocasionados pelo suposto atraso na entrega da linha de transmissão 230 kV Extremoz II – João Câmara II, integrante do Contrato de Concessão nº 019/2010. Tribunal de Justiça confirmou a sentença, mas o julgamento foi anulado pelo STJ. Ainda não houve re julgamento.
Estágio do processo	Recursal
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor estimado do processo.
Análise do impacto em caso de perda	R\$ 739.425.956,00

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Indenizatória	
Processo n.º 0033328-13.2015.4.01.3400	
Juízo	TRF1
Instância	2ª instância
Data de instauração	15/06/2015
Partes no processo	Autor: ANEEL Réu: Chesf
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.699.202.466,61
Principais fatos	Ação civil pública ajuizada pela ANEEL para cobrança de supostos prejuízos sofridos pelos consumidores finais de energia elétrica, avaliado em R\$ 1.471 milhões, por atrasos das obras referentes às chamadas Instalações de Geração Compartilhada – ICGs. Em 20/09/2019, foi proferida sentença condenando a Chesf ao ressarcimento dos valores pagos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. Porém, em razão do reconhecimento de culpa da União pelo atraso, limitada a responsabilidade da Chesf ao percentual de sua culpa pelos atrasos, a ser apurado em liquidação de sentença. A partir de então, as partes interpuseram os recursos pertinentes. Em 15/05/2023 redistribuído por sorteio em razão de criação de unidade judiciária para a 11ª Turma do TRF1.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença parcialmente procedente para condenar a Chesf ao ressarcimento dos valores pagos pela CCEE. O Juízo sentenciante consignou que teria havido culpa da União pelo atraso, de modo que a referida responsabilidade da Chesf, estaria limitada ao percentual de sua culpa pelos atrasos, o que seria aferido por perícia em fase de liquidação de sentença.
Estágio do processo	Recursal
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor estimado do processo
Análise do impacto em caso de perda	R\$ 2.699.202.466,61

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Civil Pública	
Processo n.º 0001209-58.2013.4.01.3306	
Juízo	Justiça Federal – 1ª vara de Paulo Afonso
Instância	2ª Instância
Data de instauração	30.04.2013
Partes no processo	Autor: MPF Réu: Chesf, Liticonsórcio Passivo: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.623.535.726,04
Principais fatos	Ação Civil Pública ajuizada para aproveitamento, pelos ocupantes da área inundada que não foram reassentados em projetos de irrigação, no Acordo de 1986, celebrado entre a Chesf e as comunidades envolvidas na construção da Barragem de Itaparica. Em março/2014, determinada a extensão, a todos os atingidos pela barragem cadastrados no Relatório de Famílias Relocadas, ou seus sucessores ainda não reassentados ou indenizados, do direito de pagamento de Verba de Manutenção Temporária- VMT, conforme acordo firmado em 1986 (2,5 salários-mínimos), até a efetiva entrega da terra (Projeto Irrigado). Em janeiro/2019, o processo foi julgado extinto, com resolução de mérito, pelo reconhecimento da prescrição da pretensão processual do MPF. Após manutenção da sentença pelo Tribunal de Justiça, aguarda-se pelo julgamento do caso junto ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Após decisão liminar determinando a extensão do pagamento de Verba de Manutenção Temporária- VMT, a todos os atingidos pela barragem, em janeiro/2019, o processo foi julgado extinto, com resolução de mérito, pelo reconhecimento da prescrição da pretensão processual do MPF. Após manutenção da sentença pelo Tribunal de Justiça, aguarda-se pelo julgamento do caso junto ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.
Estágio do processo	Recursal
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O montante envolvido e a possibilidade de constituir um precedente desfavorável à Companhia.
Análise do impacto em caso de perda	R\$ 4.623.535.726,04

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Civil Pública	
Processo n.º 0000012-70.2005.8.05.0245 (após restauração dos autos)	
Juízo	Vara dos Feitos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais de Sento Sé
Instância	1ª Instância
Data de instauração	04/01/2005 (restauração dos autos)
Partes no processo	Autor: José Domingos Cordeiro e Outros Réu: Chesf
Valores, bens ou direitos envolvidos	Risco provável: R\$ 53.607.381,40 Risco remoto: R\$ 2.882.126.552,66
Principais fatos	Ação Judicial ajuizada por 128 Autores em 15/05/1980, argumentando danos decorrentes de perda de propriedade para construção da barragem de Sobradinho. Neste sentido, condenada a Chesf por meio de sentença transitada em julgado, ao pagamento de indenização aos Autores, a ser apurada em liquidação de sentença. Na fase de liquidação de sentença, autuada sob o nº 0000012-70.2005.8.05.0245, os Autores indicaram devidos R\$ 2.935.733.934,06, valor esse impugnado pela Chesf. Foi, então, produzido laudo pericial contábil, apurando devidos R\$ 2.712.057.132,18 aos Autores. Referido laudo foi impugnado pela Chesf, pleiteando-se a realização de nova perícia por um painel multidisciplinar de peritos, com expertise em análise registral, cartográfica e geográfica, além do refazimento da perícia contábil.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença transitada em julgado, condenando a Chesf ao pagamento de indenização aos Autores, a ser apurada em liquidação de sentença.
Estágio do processo	Liquidação de Sentença
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Risco provável: R\$ 53.607.381,40 Risco remoto: R\$ 2.882.126.552,66

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação de Desconstituição de Ato Administrativo	
Processo n.º 0026448-59.2002.4.01.3400	
Juízo	15ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília
Instância	Recursal
Data de instauração	23/08/2002
Partes no processo	Autor: AES SUL Réus: ANEEL, CGT Eletrosul, Eletronorte, Chesf, Eletrobras, em razão da incorporação de Furnas, e outros como litisconsortes.
Valores, bens ou direitos envolvidos	CGT Eletrosul: R\$ 3.944.499,61 Eletronorte: R\$ 114.530.496,68 Eletrobras: R\$ 329.677.490,60 Chesf: R\$ 597.961.223,08
Principais fatos	A ação tem como objeto a declaração da nulidade do despacho n.º 288/02, do diretor-geral da ANEEL, que revogou os itens 2.10.6, 2.11.1 (b), 2.11.2 e 8.3.2 das regras de mercado do extinto Mercado Atacadista de Energia (MAE), homologadas pela Resolução n.º 290/2000 da ANEEL. A ação foi ajuizada pela AES SUL visando o refazimento da contabilização e liquidação de suas operações, sem a aplicação das regras do Despacho n.º 288/02; considerando a exposição positiva (lucro) verificada em razão da não opção pelo alívio (seguro) feita em dezembro/2000. Processo foi julgado improcedente, mas a AES SUL recorreu e obteve êxito na reforma da sentença com a declaração de nulidade do Despacho n.º 288/02, por maioria, em sessão de julgamento realizada em 26/03/2014. Com a declaração de nulidade do Despacho n.º 288/02, a AES SUL passou de devedora do MAE a credora e, em razão disso, várias outras empresas geradoras de energia elétrica (entre elas, CGT Eletrosul, Eletronorte, Chesf, Furnas, incorporada pela Eletrobras) passaram a integrar o polo passivo da ação, na qualidade de devedoras da AES SUL. As partes opuseram Embargos Infringentes, com o objetivo de fazer prevalecer o voto vencido, os quais estão pendentes de julgamento.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença havia sido favorável à tese das empresas Eletrobras, de validade/legalidade do Despacho ANEEL n.º 288/02, porém houve a reforma em grau de apelação perante o TRF1.
Estágio do processo	O processo está em fase de julgamento de recurso de Embargos Infringentes no TRF-1.
Chance de perda	Perda possível a provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Trata-se de demanda com valor significativo e de repercussão sobre todas as controladas
Análise do impacto em caso de perda	CGT Eletrosul: R\$ 3.944.499,61 Eletronorte: R\$ 114.530.496,68 Eletrobras: R\$329.677.490,60 Chesf: R\$ 597.961.223,08

b. ações tributárias

Em 31 de dezembro de 2024, a Eletrobras Chesf era parte em ações judiciais tributárias cujos valores envolvidos totalizavam:

R\$ 81.293 mil, cujo prognóstico de perda é considerado provável; e
R\$ 724.795 mil. cujo prognóstico de perda é considerado possível.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Mandado de Segurança	
Processo n.º 0804454-37.2023.4.05.8300	
Juízo	3ª Vara Federal de Pernambuco
Instância	1ª Instância
Data de instauração	01/03/2023
Partes no processo	Autor: Chesf Réu: Fazenda Nacional e Delegado da Receita Federal do Brasil e m Recife/PE
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 227.544.662,28
Principais fatos	Trata-se de Mandado de Segurança com pedido de liminar impetrado pela Chesf, por intermédio de advogados legalmente constituídos, contra suposto ato coator do Delegado da Receita Federal do Brasil e m Recife/PE, objetivando que seja reconhecida a submissão do Decreto n.º 11.374/2023 ao princípio da anterioridade nonagesimal e, conseqüentemente, assegurar o direito apurar e recolher o PIS e COFINS incidentes sobre as receitas financeiras auferidas até o dia 01/04/2023, inclusive, coma aplicação das alíquotas de 0,33% e 2% determinadas pelo art. 1º do Decreto n.º 8.426/2015, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto n.º 11.322/2022, bem como reaver, sob a forma de compensação/restituição administrativa ou aumento de saldo credor, os montantes eventualmente recolhidos de modo indevido a esse título.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença denegou a segurança pleiteada.
Estágio do processo	Fase final
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor substancial da demanda.
Análise do impacto em caso de perda	R\$ 227.544.662,28

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

A tabela abaixo apresenta o total dos valores provisionados para fazer frente a potenciais perdas nos processos listados no item 4.4 acima no exercício social encerrado em 2024:

Tabela 4.5.1 – Valor total provisionado (valores em R\$ mil)

	Controladora	Consolidado
Não circulante		
Cíveis	2.971.943	3.132.807
Trabalhistas	151.108	195.828
Tributárias	64.685	36.458
Regulatórios	42.951	38.049
Ambientais	20.440	12.137
Total	3.251.127	3.415.279

Para maiores informações, consultar a nota explicativa 24 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Processos Sigilosos Relevantes

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não era parte em processo sigiloso que não tenha sido divulgado no item 4.4 deste Formulário de Referência.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Outras Contingências Relevantes

Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. Política de gerenciamento de riscos

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Eletrobras possui Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, que é aplicável às Empresas Eletrobras, incluindo a Chesf, a qual estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades para a orientação dos processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos e controles internos inerentes às atividades da Eletrobras, incorporando a visão de riscos ao seu planejamento estratégico e à tomada de decisões e a visão de controles internos a seus processos, em conformidade com as regulamentações aplicáveis e com as melhores práticas de mercado. A referida política encontra-se em sua 7ª edição e foi aprovada pelo Conselho da Administração da Eletrobras em 20/06/2024.

A versão vigente da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos está adequada às demandas de conformidade com leis e regulamentos relacionados à inibição de práticas de conduta antiética e corrupção, à Norma ISO 31000:2018 (*International Organization for Standardization*), ao COSO ERM 2017 (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management*), às melhores práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), à Lei Federal n.º 12.846/2013, ao Decreto Federal nº 11.129/2022, ao Foreign Corrupt Practices Act of 1977, ao *Sarbanes-Oxley Act*, de 2002 e ao Modelo das Três Linhas do IIA 2020 (*Institute of Internal Auditors*).

Adicionalmente, com o intuito de proteger a Companhia de exposições a riscos financeiros, a administração da Eletrobras aprovou Política Financeira, que tem por objetivo perseguir, através do estabelecimento de diretrizes e responsabilidades, a mitigação da exposição a riscos e às variáveis de mercado que impactem ativos, passivos e fluxos de caixa das Empresas Eletrobras, reduzindo assim os efeitos de flutuações indesejáveis dessas variáveis nas demonstrações financeiras.

Por fim, as Empresas Eletrobras possuem um Regimento Interno que orienta as atividades da Auditoria Interna, que abrange os principais aspectos para o desenvolvimento da função de auditoria interna, bem como o seu relacionamento com as áreas clientes e com os órgãos da alta administração, no sentido de propiciar a independência e a objetividade necessárias ao desenvolvimento das atividades de auditoria interna.

b. objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

i. riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para os riscos que possam impactar de forma adversa e relevante os seus objetivos estratégicos, seus negócios, bem como os seus resultados financeiros e operacionais, conforme descrito nos itens 4.1 e 4.3 deste Formulário de Referência. Considerando a classificação interna vigente e os eventos de risco, a Companhia subdivide os riscos para os quais busca proteção em categorias, conforme descrito a seguir:

- Riscos de Negócio: são aqueles inerentes aos seus processos finalísticos; à tomada de decisões; à condução das atividades de geração, comercialização e transmissão de energia; ao ambiente regulatório; aos processos que impactam na continuidade, no crescimento e no valor das Empresas Eletrobras, e na habilidade de proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente de negócios;
- Riscos Financeiros: são aqueles decorrentes de processos e atividades que envolvem as finanças e os resultados das Empresas Eletrobras, como riscos de mercado, risco de crédito e risco de liquidez; e
- Riscos ESG: são aqueles relacionados às mudanças climáticas, práticas socioambientais e fundiárias, condições de trabalho e segurança, respeito aos direitos humanos, gestão do capital humano, governança corporativa, ao não cumprimento de leis e regulamentações aplicáveis à Eletrobras e de políticas, código de conduta e regulamentos internos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

ii. instrumentos utilizados para proteção

O modelo de gestão integrada de riscos utilizado pela Eletrobras e Empresas Eletrobras parte da identificação e consolidação dos eventos em matriz corporativa com os riscos de negócio, financeiros e ESG aos quais a Companhia se encontra exposta, para posterior análise, tratamento e monitoramento dos mesmos através de processos específicos desenvolvidos por seus respectivos proprietários. Dessa forma, conforme preconizado na política e na norma de gestão de riscos, o processo de gestão de riscos ocorre em cinco etapas.

1- Identificação: visa reconhecer e descrever os riscos aos quais a Companhia está exposta, considerando inclusive as possíveis alterações em seu ambiente de negócios. Esta fase é realizada com a participação Diretoria Executiva e dos responsáveis pelos processos de negócio da empresa, devendo ser definida uma matriz de riscos com eventos, suas respectivas descrições e os proprietários dos riscos.

2- Avaliação dos riscos: nesta etapa, são realizadas análises qualitativas e quantitativas visando a definição dos atributos de impacto e probabilidade, utilizados na priorização dos riscos a serem tratados.

3- Tratamento dos riscos: nesta fase, se define o posicionamento da Eletrobras diante da possível materialização de um determinado risco. As opções de posicionamento podem ser: evitar, conviver/aceitar ou mitigar/transferir. Esta decisão depende principalmente do grau de apetite ao risco da Eletrobras, previamente homologado por seu conselho de administração.

4 - Monitoramento: consiste na supervisão da implantação e a manutenção das respostas aos riscos; verificação do alcance das metas das respostas estabelecidas por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes; em garantir que as respostas sejam assertivas, eficazes e eficientes; detectar mudanças no contexto externo e interno, identificando riscos emergentes; e em analisar as mudanças nos eventos de risco, tendências, sucessos e fracassos, e aprender com eles.

5- Comunicação dos riscos: ocorre de forma concomitante às demais etapas e deve atingir a todas as partes interessadas, sendo realizada de maneira clara e objetiva, respeitando as boas práticas de governança exigidas pelo mercado.

Quanto ao risco cambial, a Eletrobras e busca a mitigação da exposição a variáveis de mercado que impactem os ativos e passivos das Empresas Eletrobras através de operações de instrumentos financeiros ou trocas diretas de ativos e passivos com empresas de risco semelhante ao da Companhia e que apresentem situações de desequilíbrio de natureza complementar.

Para as exposições residuais poderão ser efetuadas operações com instrumentos financeiros derivativos as quais serão realizadas com o intuito exclusivo de proteger ativos e passivos indexados das Empresas Eletrobras que apresentem algum descasamento, não podendo caracterizar alavancagem financeira ou operação de concessão de crédito a terceiros.

iii. estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Eletrobras adota modelo de gestão de riscos baseado nos conceitos das Três Linhas, sendo:

- Primeira linha: composta pela Diretoria Executiva, Vice-Presidências e áreas de negócios, além dos gestores de projetos, é responsável pela provisão de produtos e serviços aos clientes, assim como pelo gerenciamento de riscos;
- Segunda linha: composta pelas áreas de riscos e de controles internos, possui a expertise do processo de gestão de risco e é responsável por apoiar, monitorar e tratar questões relacionadas a riscos; e
- Terceira linha: composta pela auditoria interna, realiza avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre questões relativas ao atingimento dos objetivos empresariais e avalia a efetividade do processo de gestão de riscos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Ainda, em linha com a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, estão envolvidos diretamente na identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos os seguintes órgãos:

Conselho de Administração tem como responsabilidade:

- (i) Aprovar, mediante proposta da Diretoria Executiva da Eletrobras e opinião do Comitê de Auditoria e Riscos, a política de gestão de riscos e o cronograma de reporte de riscos, bem como suas revisões;
- (ii) Determinar o apetite ao risco, mediante proposta da Diretoria Executiva da Eletrobras e opinião do Comitê de Auditoria e Riscos; e
- (iii) Supervisionar os processos de gestão de riscos e de controles internos, por meio de reportes regulares da Diretoria Executiva da Eletrobras avaliados pelo Comitê de Auditoria e Riscos, com foco na assertividade do processo, nas respostas aos riscos e no resultado dos testes de controles internos.

Comitê de Auditoria e Riscos, tem como responsabilidade:

- (i) acompanhar, ao menos trimestralmente, o processo de gestão de riscos e controles internos, levando ao conhecimento do conselho de administração os achados mais relevantes; e
- (ii) analisar todo material submetido ao conselho de administração acerca da gestão de riscos e controles internos da Companhia, opinando previamente sobre ele.

Conselho Fiscal tem como responsabilidade contribuir sobre o tema de gestão de riscos, fazendo constar de suas atas as informações complementares que julgarem necessárias ou úteis ao processo de gestão de riscos e controles internos.

Diretoria Executiva tem como responsabilidade:

- (i) avaliar a assertividade dos processos de gestão de riscos e controles internos por meio dos reportes periódicos, discutindo e validando, no colegiado ou por vice-presidência, as avaliações apresentadas pelas áreas proprietárias de risco e definindo o posicionamento frente aos riscos, de acordo com o apetite aprovado pelo Conselho de Administração da Eletrobras;
- (ii) acompanhar periodicamente o resultado dos testes dos controles executados pelas auditorias interna e externa;
- (iii) assegurar a implantação da gestão de riscos e controles internos na Companhia alocando recursos necessários ao processo e definindo a infraestrutura apropriada às atividades;
- (iv) aprovar normas específicas acerca dos processos de gestão de riscos e de controles internos;
- (v) aprovar a matriz de riscos corporativa;
- (vi) definir as áreas proprietárias de risco;
- (vii) avaliar as deficiências reportadas pelas auditorias interna e externa, de acordo com o grau de criticidade; e
- (viii) aprovar a política de gestão de riscos e controles internos, o apetite ao risco e o cronograma dos reportes de riscos e de controles internos, bem como suas revisões, encaminhando-os para a opinião do Comitê de Auditoria e Riscos e, posteriormente, para aprovação do Conselho de Administração.

Auditoria Interna tem como responsabilidade:

- (i) avaliar a efetividade dos processos de gestão de riscos e de controles internos, interagindo com as áreas responsáveis quanto às verificações realizadas;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- (ii) avaliar a adequação das respostas aos riscos, recomendando, quando necessário, melhorias à área proprietária do risco;
- (iii) realizar os testes da administração, verificando se os controles internos são apropriados e capazes de mitigar os riscos associados, bem como se estão operando corretamente; e
- (iv) realizar reportes periódicos de suas avaliações ao Conselho de Administração da Eletrobras e ao Comitê de Auditoria e Riscos.

Áreas de Gestão de Riscos e de Controles Internos, têm como responsabilidade:

- (i) atuar como segunda linha, coordenando e definindo os padrões a serem seguidos, no que tange aos processos de gestão de riscos e de controles internos, aos seus sistemas de suporte e às formas e à periodicidade de seus reportes;
- (ii) apoiar e garantir a identificação, a avaliação, o tratamento e o monitoramento dos riscos e de controles internos pelas áreas proprietárias; bem como consolidar e reportar a situação dos riscos da matriz corporativa e os resultados dos testes de controles para Diretoria Executiva e Conselho de Administração;
- (iii) disseminar a cultura de riscos e controles internos na Eletrobras; e
- (iv) propor a política de gestão de riscos e controles internos, normas específicas acerca dos processos de gestão de riscos e de controles internos e a matriz de riscos corporativa para aprovação da Diretoria Executiva.

Áreas Proprietárias de Riscos, têm como responsabilidade:

- (i) atuar como primeira linha, gerenciando os riscos inerentes às suas atividades, identificando-os, avaliando-os, tratando-os e monitorando-os; e
- (ii) prover a área de riscos de todas as informações necessárias, com solidez e fidedignidade.

Áreas Proprietárias de Controles Internos, têm como responsabilidade:

- (i) atuar como primeira linha, garantindo a execução correta dos controles e a documentação das evidências necessárias;
- (ii) informar à área de controles internos, de forma tempestiva, a necessidade de atualização dos controles de sua responsabilidade; e
- (iii) implementar os planos de ação definidos para remediação das deficiências apontadas pelas auditorias interna e externa.

c. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A administração da Eletrobras vem promovendo melhorias em sua estrutura organizacional e de controles internos, buscando um alinhamento com as melhores práticas vigentes. Devidos às mudanças com reflexos significativos em alguns de seus processos, como a unificação dos sistemas e criação dos centros de serviços compartilhados, a Eletrobras precisou adequar suas estruturas, mantendo o foco na padronização dos controles internos nas Empresas Eletrobras, buscando seu aprimoramento contínuo e a eliminação das deficiências reportadas. Além disso, a Companhia tem investido na melhoria dos seus processos de gestão de riscos e governança corporativa.

Adicionalmente, a Eletrobras executa o monitoramento da gestão de riscos de mercado, bem como os testes de efetividade regulamentares das posições em derivativos, por meio da sua Vice-Presidência Financeira e de Relações com Investidores. A adequação dos controles ligados a esses processos é feita pelas áreas de controles internos e auditoria interna. Em paralelo, em alinhamento com o preconizado pela Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, foram definidos indicadores para garantir o monitoramento das exposições aos riscos de mercado e dos planos de ação, além de seu alinhamento com o perfil de risco definido pela administração da Eletrobras.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A administração da Eletrobras acredita que sua atual estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada para gerenciamento de riscos é adequada e possui todos os instrumentos para a realização das necessárias medições e validações dos índices e variáveis ligadas à efetiva gestão dos riscos aos quais Companhia está exposta.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Descrição dos controles internos

a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

O controle interno sobre o relatório financeiro da Eletrobras e das empresas Eletrobras é um processo planejado com o objetivo de comprovar a confiabilidade do referido relatório e da preparação das demonstrações financeiras para apresentação externa de acordo com os princípios contábeis aplicáveis. Inclui as políticas e os procedimentos que:

- (i) são relativos à manutenção de registros que, em um nível razoável de detalhes, reflitam de forma adequada e exata as transações e disposições dos ativos da Companhia;
- (ii) assegurem razoavelmente que as transações são lançadas de forma adequada de modo a permitir que as receitas e despesas da Companhia somente são realizadas de acordo com as autorizações das alçadas competentes; e
- (iii) assegurem razoavelmente que aquisições, uso e vendas não autorizados de ativos da Companhia, que poderiam ter um efeito relevante sobre as demonstrações financeiras consolidadas, sejam detectados a tempo.

Devido às limitações inerentes, o controle interno sobre o relatório financeiro pode não evitar ou não detectar distorções. Além disso, projeções de qualquer avaliação sobre a eficácia dos controles internos para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido às mudanças de condições, ou que o grau de observância com as políticas e procedimentos possam se deteriorar.

A administração da Eletrobras conduz anualmente uma avaliação dos controles internos da Companhia para os relatórios financeiros, tendo como última data base 31 de dezembro de 2024 baseado no COSO (2013) – *Internal Control – Integrated Framework*, implementado pela Companhia desde 2013.

Com base nesta avaliação, a administração concluiu que os controles internos sobre relatórios financeiros da Eletrobras e das empresas Eletrobras apresentaram uma deficiência significativa referente a gestão do contencioso, onde atualizações em processos na base que compõe a provisão e passivo contingente não foram comunicadas a contabilidade de forma tempestiva.

b. estruturas organizacionais envolvidas

A tabela a seguir evidencia as estruturas organizacionais envolvidas nos controles adotados pela Eletrobras para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis e suas respectivas atividades:

Tabela 5.2.1 - Estruturas Organizacionais e Atividades ligadas ao controle interno

Estruturas Organizacionais	Atividades ligadas à manutenção do ambiente de controles internos
Gerências e executores de controles nas áreas de negócios.	Executar os controles internos para a mitigação dos riscos nos processos de negócios. Elaborar planos de ação para mitigação de eventuais deficiências nos controles internos.
Vice-Presidência de Governança, Riscos, Compliance e Sustentabilidade	Promover a gestão da conformidade no que se refere à adequação a leis, normas e conduta ética, bem como a gestão dos riscos corporativos e a gestão do ambiente de controles internos.
Gerência Executiva de Riscos	Promover o fortalecimento da visão integrada dos riscos corporativos e sua inserção na execução e no cumprimento das diretrizes relativas ao processo decisório da Companhia, provendo informações para a alta administração sobre sua exposição a riscos, coordenando e consolidando as ações necessárias na Eletrobras.
Gerência de Controles Internos	Garantir o ambiente de controles internos, em conformidade com os aspectos regulatórios internos e externos, coordenando e consolidando as ações necessárias na Eletrobras.

5.2 Descrição dos controles internos

Estruturas Organizacionais	Atividades ligadas à manutenção do ambiente de controles internos
Gerência Executiva de Compliance	Avaliar as atividades de controle de compliance, incluindo questões de desvios de conduta ética e a investigação e a redução de riscos de fraude e de corrupção, reportando a Vice-Presidência Governança, Riscos, Compliance e Sustentabilidade as ações e os resultados da Eletrobras.
Gerência Executiva de Auditoria	Auditar a adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controles internos, a observância à legislação e aos atos normativos internos e externos, bem como o cumprimento dos planos, metas, objetivos e políticas definidos pela Companhia.
Gerência de Monitoramento do ambiente de Auditoria Interna	Promover os trabalhos de auditoria corporativos (Certificação SOx) na Eletrobras.
Diretoria Executiva	Acompanhar e definir diretrizes para a manutenção do ambiente de controles internos.
Conselho Fiscal ¹	Fiscalizar as atividades ligadas à manutenção do ambiente de controles internos.
Conselho de Administração	Acompanhar e orientar a manutenção do ambiente de controles internos.
Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário	Assessorar o Conselho de Administração em relação à eficácia dos sistemas de gestão de riscos e controles internos da Companhia.

1 O Conselho Fiscal da empresas Eletrobras não é permanente e não foi instalado do Assembleia Geral Ordinária de 2025.

Orçamento e Estrutura de Compliance, Controles Internos e Riscos

A Eletrobras, em conjunto com as empresas Eletrobras, entende que possui uma estrutura adequada de Compliance, Controles Internos e Riscos, assim como orçamento suficiente às suas atividades. Desde sua criação, em 2016, a área ganhou robustez para a execução de suas atividades com o reforço de suas equipes. A auditoria interna é responsável por verificar o orçamento global da Eletrobras, no qual está inserido o orçamento da Vice-Presidência de Governança, Riscos, Compliance e Sustentabilidade. O orçamento da auditoria interna, por sua vez, é aprovado pelo conselho de administração, após opinião do comitê de riscos estatutário.

c. forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A administração da Eletrobras e empresas Eletrobras é responsável por estabelecer e manter um ambiente de controles internos adequado, em particular sobre os seus relatórios financeiros. Tal adequação deve ser considerada no âmbito de todas as Empresas Eletrobras, inclusive de modo a atender aos requisitos da seção 404 da *Lei Sarbanes-Oxley* (SOX) e permitir a manutenção da negociação das *American Depositary Receipts* Nível 2 na *New York Stock Exchange* (NYSE).

Para a consecução desse objetivo, a condução das rotinas operacionais de apoio e suporte aos gestores da Eletrobras e das empresas Eletrobras é feita pelas gerências de risco e controles internos na Eletrobras, sob a coordenação da Vice-presidência de Governança, Riscos, Compliance e Sustentabilidade. Tais estruturas permitem que o planejamento anual dos trabalhos seja feito de forma adequada e integrada, ao mesmo tempo em que interagem com a auditoria interna e auditores independentes durante os trabalhos relativos aos testes dos controles internos visando à manutenção da referida certificação.

A administração da Eletrobras e empresas Eletrobras acompanha todo o trabalho por meio de apresentações periódicas feitas ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

A avaliação da eficácia dos controles internos da Eletrobras e empresas Eletrobras sobre a divulgação das informações financeiras, em 31 de dezembro de 2024, foi objeto de relatório circunstanciado preparado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (PWC ou Auditor

5.2 Descrição dos controles internos

Independente), com base nos critérios do *framework* COSO 2013 (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e, em sua avaliação, foi identificada uma deficiência significativa no processo de gestão do contencioso da Companhia. Cabe ressaltar que tal deficiência não impactou a capacidade das empresas Eletrobras de prevenir, detectar tempestivamente ou registrar distorções nos relatórios financeiros.

A seguir estão reproduzidos as observações, os possíveis impactos, as recomendações e os benefícios, extraídos do relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos emitido pela PWC em maio de 2025 elaborado em conexão com o exame das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

A. Deficiências Significativas

A.1. Gestão do Contencioso

Fragilidade: execução da atividade do controle para o mês de dezembro 2024 apresentou desvios, os quais comprometeram a capacidade da Cia em atingir os seguintes objetivos de controle:

Atualizações: ocorrências de atualizações em processos não inseridas na base que compõe a provisão e passivo contingente, consequentemente não comunicados à contabilidade (inclusões e alterações pendentes de envio até o final do Q4).

Aprovações: existência de processos que sofreram atualizações entre setembro e dezembro de 2024, aprovados e comunicados após o encerramento do 3º e 4º trimestres, de forma intempestiva.

Possível Impacto: falhas na atualização e aprovação tempestiva das informações de contingência e risco no sistema jurídico comprometem a acurácia das provisões legais e dos passivos contingentes nas demonstrações financeiras da Eletrobras. Isso pode resultar em erros significativos nos relatórios financeiros, afetando a percepção de risco e a saúde financeira da empresa por parte dos investidores e reguladores.

Recomendação: estabelecer procedimento de verificação das pendências de aprovação das atualizações assegurando que todos os processos e atualizações estejam corretamente refletidos na base de dados até o encerramento de cada trimestre.

Adicionalmente, o Auditor Independente sugeriu que a administração mantenha maior precisão e tempestividade nos registros de processos contenciosos, melhorando a confiabilidade das demonstrações financeiras e reduzindo o risco de omissões ou erros significativos.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Conforme citado no item anterior ('d'), a deficiência apontada não impactou a capacidade da Eletrobras e empresas Eletrobras de prevenir, detectar tempestivamente ou registrar distorções nos relatórios financeiros. Como medidas corretivas, para o ciclo 2025 a Administração irá aprimorar o processo de revisão dos processos e depósitos judiciais, para garantir um banco de dados íntegro e preciso, além de aprimorar a ferramenta tecnológica utilizada, para assegurar informações e controles mais precisos sobre os processos judiciais em andamento. Adicionalmente, serão aprimorados os controles existentes, com o objetivo de assegurar maior acuracidade e tempestividade das informações relativas às provisões. As demais recomendações de melhoria apontadas estão com seus planos de ação em execução pelos gestores, e são acompanhadas pela Administração.

5.3 Programa de integridade

5.3. Programa de Integridade

a. regras, políticas, procedimentos ou práticas adotadas pela Eletrobras Chesf, voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Eletrobras Chesf, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Eletrobras Chesf está sujeita às disposições do Código de Conduta da Eletrobras e do Programa de Compliance das Empresas Eletrobras, ambos aplicáveis às empresas Eletrobras.

O Programa de Compliance da Eletrobras reforça o compromisso com o aprimoramento contínuo dos processos de prevenção, identificação e correção de inconformidades, atos ilícitos e condutas antiéticas, garantindo o cumprimento das leis anticorrupção por parte de administradores, lideranças, profissionais e terceiros, e promovendo o fortalecimento da cultura de ética e integridade em toda sua cadeia de valor.

Com foco nos pilares de Prevenção, Detecção e Evolução, o Programa está estruturado com as seguintes frentes:

Figura 5.3.1. – Estrutura do Programa de Compliance



Em linha com sua Política de Gestão de Riscos e com base na Matriz de Riscos corporativa, a Companhia define as ações de mitigação adequadas para os riscos mapeados, em função de seu nível de exposição. O modelo de gestão integrada de riscos utilizado pela Eletrobras é fundamentado na norma ISO 31000 e nos frameworks COSO 2013 e COSO ERM, que compreendem a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos. A matriz está estruturada nos pilares Negócio, Financeiro e ESG.

Como parte das iniciativas de Gerenciamento de Riscos do Programa de Compliance e conformidade com a Política de Compliance, a metodologia do *Fraud Risk Assessment* (FRA) é adotada para revisar o risco de fraude e corrupção a cada dois anos. O processo inclui a análise do ambiente interno e externo da Eletrobras, identificação e avaliação dos riscos de fraude e corrupção, com visão ampliada a riscos ESG, classificação (probabilidade x impacto), avaliação de controles existentes (riscos residuais), recomendações de planos de ação e mitigação, além de oportunidades de melhoria.

5.3 Programa de integridade

Na revisão mais recente do FRA em 2023, foram mapeados fatores de riscos relacionados a categorias como Apropriação indébita de ativos, Relatórios Fraudulentos e Corrupção, priorizando os mais críticos do ponto de vista de riscos residuais, com foco na elaboração de planos de ação para mitigação. Os riscos de fraude e corrupção estão refletidos na Matriz de Riscos Corporativa, especialmente na dimensão Governança. As diretrizes de Compliance adotadas pela Eletrobras para mitigar os riscos de fraude e corrupção, estão previstas principalmente no Código de Conduta da Eletrobras e na Política de Compliance da Companhia.

Entre essas diretrizes, destacam-se as relacionadas à prevenção, com os processos de conhecimento e diligência prévia de terceiros. Em 2024, a Eletrobras realizou 4.180 avaliações prévias de integridade, tanto de terceiros (fornecedores, parceiros, clientes e outros) quanto de administradores, lideranças e profissionais. Também foram definidos avanços do sentido da implementação do modelo de *due diligence* ESG, incluindo cláusulas mais abrangentes de integridade para contratos, além de um modelo de avaliação e monitoramento de integridade específico para comercialização.

Do ponto de vista do Monitoramento de Integridade, a Companhia implementou uma série de indicadores automatizados de identificação de inconformidades em transações e reforçou seus canais de denúncias e de reclamações, focando na investigação de desvios e gestão de consequências.

Os procedimentos de integridade adotados pela Eletrobras estão previstos em seu Código de Conduta e na Política de Compliance, cuja última revisão e aprovação pelo Conselho de Administração ocorreu em junho de 2024. Essas diretrizes seguem a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) e da Lei Norte-Americana Anticorrupção (Foreign Corrupt Practices Act – FCPA), além de observar as melhores práticas de mercado adotadas para a promoção da ética e da integridade corporativa. A política estabelece as diretrizes do Programa de Compliance da Eletrobras, abordando compromissos éticos e transparentes relacionados às principais temáticas:

- 1) interações com setor público em todas as esferas, municipais, estaduais e federais, e de qualquer nacionalidade;
- 2) recebimento ou oferecimento de cortesias empresariais como brindes, presentes, convites corporativos, hospitalidades e entretenimentos;
- 3) recebimento de relatos e denúncias, tratamento das manifestações e apurações, medidas de remediação e gestão de consequências cabíveis;
- 4) realização de diligências e monitoramento de terceiros que se relacionam com a Eletrobras;
- 5) realização de diligências e monitoramento de administradores, lideranças e profissionais da Eletrobras;
- 6) promoção e disseminação da cultura de integridade por meio de ações de comunicação, sensibilização e capacitação;
- 7) monitoramento contínuo, revisão e atualização do Programa de Compliance da Eletrobras.

O Código de Conduta da Eletrobras é o principal documento orientador da atuação das empresas Eletrobras, define o conjunto de valores expressos em seus princípios éticos, compromissos de conduta e responsabilidade da empresa e de seus colaboradores com todos seus públicos de interesses.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos da Eletrobras Chesf que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Vice-Presidência Executiva de Governança, Riscos, Compliance e Sustentabilidade da Eletrobras (VGR), criada formalmente pelo Conselho de Administração da Eletrobras em 31 de março de 2023, tem como finalidade:

5.3 Programa de integridade

- (i) promover a cultura ética e a gestão da conformidade no que se refere à adequação às leis, normas e melhores práticas de compliance, por meio da supervisão do Programa de Compliance, incluindo os canais de tratamento de manifestações, com foco em mitigação de riscos;
- (ii) realizar a gestão dos controles internos e promover a política de Segurança da Informação;
- (iii) propor e desenvolver o sistema de governança e a arquitetura de processos;
- (iv) mitigar riscos, atuando na segunda linha de defesa na gestão de riscos e riscos de contraparte na comercialização; e
- (v) fomentar a cultura de sustentabilidade na Eletrobras, com foco na excelência e criação de valor para as diversas partes interessadas.

Subordinada à VGR está a Gerência Executiva de Compliance, que coordena o Programa de Compliance, envolvendo uma equipe de profissionais multidisciplinar. Esta Gerência conta com uma Gerência de Monitoramento da Conformidade, responsável pela gestão dos canais de relacionamento (ouvidoria e denúncias), pelo monitoramento de terceiros e evolução contínua do Programa de Compliance. Também inclui uma Gerência de Avaliação e Due Diligence de Terceiros, que realiza a gestão dos processos de conhecimento e diligência de administradores, lideranças, profissionais e terceiros, além de fornecer informações sobre a identificação de riscos de fraude e corrupção, ética e integridade, e gerenciar a plataforma de compliance para consultas e registros relacionados ao atendimento ao Programa de Compliance.

Trimestralmente, a evolução do Programa de Compliance é reportada ao Comitê de Auditoria e Riscos (CAE) da Eletrobras, que também monitora a Gestão do canal de denúncias, e ao Conselho de Administração da Eletrobras, informando sobre as ações realizadas e principais resultados, bem como as ações em andamento e planejadas. O CAE é responsável pela supervisão do funcionamento e dos resultados do Programa de Compliance, assim como por implementar, diretamente ou por intermédio de outros órgãos da Eletrobras, e supervisionar os sistemas de gestão de riscos, controles internos e conformidade estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos a que estão expostas as Empresas Eletrobras.

No contexto de práticas inovadoras provenientes do Programa de Compliance, destaca-se o compromisso voluntário firmado pela Eletrobras como embaixadora do Movimento Transparência 100% do Pacto Global, que estabelece o alcance, até 2030, de 5 metas relacionadas a:

- 1) Transparência das interações com a Administração Pública;
- 2) Remuneração 100% íntegra da Alta administração;
- 3) Treinamento da cadeia de valor de alto risco;
- 4) Transparência na estrutura de Compliance e Governança; e
- 5) Transparência sobre os canais de denúncias.

Em 2023, a Eletrobras atingiu a primeira meta pactuada, relativa a 100% de transparência da estrutura de Compliance e Governança, com a divulgação da estrutura na página de transparência no site da Eletrobras (<https://eletrobras.com/pt/Paginas/transparencia.aspx>). Em 2024, a VGR cumpriu integralmente as exigências da meta de Transparência sobre os canais de denúncias.

A independência dos gestores da VGR e do Comitê de Auditoria e Riscos é garantida por meio da observância dos critérios estabelecidos nos documentos de governança da Companhia, descritos no Estatuto Social da Eletrobras e no Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Riscos.

O Estatuto Social prevê que a Companhia terá uma área responsável por desempenhar funções de Integridade, Compliance, Controles Internos, Riscos Corporativos e Tratamento de Manifestações, observando qualificações e independência conforme a legislação vigente.

Nos termos da Política de Compliance, a dirigente da VGR possui autonomia nas suas decisões e independência na condução de suas atividades, mediante subordinação direta à presidência da Eletrobras e reporte contínuo ao CAE, além de utilizar mecanismos de proteção específicos para os

5.3 Programa de integridade

profissionais da área responsável por coordenar as ações e medidas do Programa de Compliance da Eletrobras.

O Estatuto Social e o Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Riscos estabelecem que o CAE é vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Eletrobras, e todos os seus membros devem preencher requisitos de independência. Os membros são escolhidos pelo Conselho de Administração da Eletrobras dentre seus pares e/ou profissionais externos de mercado sem vínculo empregatício/estatutário atual com a Eletrobras (membro externo), sendo que pelo menos 1 (um) membro deve ser Conselheiro de Administração independente da Companhia.

Para resguardar a independência dos seus membros, incluindo a do Coordenador, tendo um membro exercido mandato por qualquer período, e havendo interrupção do período de investidura, os membros do Comitê só poderão voltar a integrar tal órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do final do último mandato, resguardada a possibilidade de reeleições. Além disso, pelo menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência profissional em assuntos de contabilidade societária.

O Comitê de Auditoria e Riscos dispõe ainda de autonomia para, dentro de suas atribuições, interagir diretamente com as áreas de auditoria interna, integridade corporativa, gestão de riscos, controles internos e tratamento de manifestações e denúncias, além de ter acesso direto ao canal de denúncias independente da Eletrobras.

iii. se a Eletrobras Chesf possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

A Eletrobras possui seu Código de Conduta, que é o principal documento orientador da conduta ética, íntegra e transparente tanto da empresa como dos seus profissionais e de todos aqueles que se relacionam com a Eletrobras. As diretrizes do Código de Conduta também se aplicam a todos os públicos que tenham alguma forma de relacionamento ou que representem a Eletrobras.

Dessa forma, as empresas fornecedoras, as prestadoras de serviço, os clientes e os demais parceiros da Eletrobras terão em seus contratos, parcerias, convênios, termos ou acordos, incluindo acordo de acionistas, cláusulas específicas, conforme o negócio realizado, nas quais se comprometem a observar, no que couber, o Código de Conduta e o Programa de Compliance.

As Empresas Eletrobras seguem o Código de Conduta e o Programa de Compliance da Eletrobras.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

De acordo com o Código de Conduta, o descumprimento, devidamente comprovado de qualquer dos princípios ou compromissos de conduta expressos no Código de Conduta pode resultar em medidas administrativas ou disciplinares, sem prejuízo da adoção de outras medidas judiciais pelas instâncias cabíveis, quando se tratar, ademais, de infrações contratuais e/ou legais.

A Política de Compliance e sua Norma de Gestão do Canal de Denúncias e Tratamento de Manifestações da Eletrobras estabelecem penalidades graduadas de severidade leve a grave, dependendo do tipo de conduta comprovada, e ações de remediação como resultado da gestão e do tratamento de denúncias e infrações detectadas, mediante processo regular.

Clique em https://eletrobras.com/pt/Documents/Politica_de_Compliance.pdf para acessar na íntegra a Política de Compliance da Eletrobras e <https://eletrobras.com/pt/Paginas/Ouvidoria.aspx> para acessar o Canal de Denúncias.

5.3 Programa de integridade

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A versão atual do Código de Conduta foi aprovada por meio da Resolução de Diretoria Eletrobras nº 299 de 04/06/2024 e da Deliberação do Conselho de Administração da Eletrobras nº 113, de 20/06/2024, podendo ser consultado nos sites da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 (www.b3.com.br) e da Eletrobras. Veja código de conduta aqui (<https://eletrobras.com/pt/Documents/Codigo-de-Conduta-Eletobras.pdf>).

b. canal de denúncia da Eletrobras, indicando, em caso positivo

iv. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

Desde agosto de 2017, as empresas Eletrobras contam com um único Canal de Denúncias externo e independente, que funciona 24 horas por dia, sete dias na semana, para receber denúncias de boa-fé da parte de qualquer pessoa e relativas a qualquer ato desonesto, antiético ou que fira o Código de Conduta da Eletrobras, além de infrações aos controles internos e à auditoria interna e externa.

O Canal de Denúncias pode ser acessado através do site <https://www.eletobras.com/canaldedenuncias> - telefone: 0800 721 9885 está disponível 7 dias da semana / 24 horas por dia, seja por meio telefônico ou por computador, e permite manifestações em inglês e espanhol, além do português.

v. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncias é aberto tanto para os administradores, empregados, estagiários, jovens aprendizes, prestadores de serviços, contratados e fornecedores relacionados às Empresas Eletrobras quanto a terceiros.

vi. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

As denúncias realizadas no Canal de Denúncias podem ser realizadas de forma anônima, a critério do denunciante, com compromisso de confidencialidade e de não retaliação expressos no Código de Conduta.

vii. órgão da Eletrobras Chesf responsável pela apuração de denúncias

As denúncias são recepcionadas pelo Canal de Denúncias, sistema unificado para todas as empresas Eletrobras, gerido pela Gerência de Monitoramento da Conformidade da Eletrobras e operado por empresa externa especializada na captura e gestão do tratamento de denúncias, contratada para esse fim.

Em julho de 2021, o canal de denúncias externo e independente das Empresas Eletrobras passou a ser operado pela empresa Deloitte Touche Tohmatsu.

- **número de denúncias internas e externas recebidas no exercício social anterior e aperfeiçoamentos que foram realizados em decorrência dessas denúncias no exercício anterior e os que serão implantados no exercício em curso.**

O total de denúncias válidas, de todas as empresas Eletrobras, registradas no Canal de Denúncias externo em 2024, foi de 408 denúncias, sendo 127 Infrações à moral, dignidade e honra pessoal; 75 Infrações a Leis ou Normativos; 37 infrações a Leis trabalhistas e ambientais; 27 Infrações a contratos ou negociações comerciais; 25 infrações à dignidade física ou dignidade sexual; 17 incidentes de Saúde e Segurança e 100 de outras classificações

5.3 Programa de integridade

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas.

Não houve casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

d. caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável.

5.4 Alterações significativas

5.4. Alterações Significativas

Em relação ao último exercício social (2024), a Companhia apresenta a seguir as alterações significativas nos principais riscos a que está exposta e/ou na Política de Gerenciamento de Riscos adotada, bem como os respectivos comentários sobre expectativa de redução ou aumento na exposição da Eletrobras aos principais riscos descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência:

Fator de Risco: ***“A Desestatização da Eletrobras, acionista controladora da Companhia, titular da totalidade do seu capital social, está sendo contestada na justiça e foi objeto de mediação com o governo brasileiro.”***

Comentário da Companhia:

A principal ação judicial que contestava a desestatização da Eletrobras era a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) ajuizada pela Presidência da República junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), referente às disposições estatutárias da Companhia que limitam o exercício do direito de voto dos acionistas a até 10% do seu capital social, independentemente do número de ações ordinárias detidas por tal acionista. A referida ADI foi objeto de mediação entre a Eletrobras e a União perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCA”), concluída em fevereiro de 2025. O Termo de Conciliação foi aprovado na Assembleia Geral da Companhia realizada em 29.04.2025, e foi encaminhado para homologação pelo STF. Embora outras ações judiciais sobre o tema da desestatização ainda estejam em curso, conforme relatado no item 4.1, considera-se que houve redução da exposição a esse risco com o encerramento da ADI.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Outras Informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes para fins desta Seção.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras					
00.001.180/0001-26	Brasil	Não	Sim	31/12/2024	
Não					
54.151.081	100,000	1.534.586	87,500	55.685.667	99,608
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	219.228	12,500	219.228	0,392
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
54.151.081	100,000	1.753.814	100,000	55.904.895	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras			00.001.180/0001-26		
Banco do Nordeste					
07.237.373/0001-20	Brasil	Não	Não	16/05/2025	
Não					
423.610	0,021	0	0,000	423.610	0,018
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL BNDES					
33.657.248/0001-89	Brasil	Não	Não	16/05/2025	
Não					
74.545.264	3,675	18.262.671	6,520	92.807.935	4,020
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
Preferencial Classe B	18,262,671	18.594	6.520	0.791	
BB ASSET MANAGEMENT					
30.822.936/0001-69	Brasil	Não	Não	16/05/2025	
Não					
16.833.501	0,830	417.463	0,149	17.250.964	0,747
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
Preferencial Classe B	417,463	0.425	0.149	0.018	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras			00.001.180/0001-26		
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR					
00.383.281/0001-09	Brasil	Não	Não	16/05/2025	
Não					
71.956.435	3,547	18.691.102	6,673	90.647.537	3,926
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
Preferencial Classe B	18,691,102	19.030	6.673	0.810	
CAIXA ASSET					
42.040.639/0001-40	Brasil	Não	Não	16/05/2025	
Não					
33.230.001	1,638	422.989	0,151	33.652.990	1,458
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
Preferencial Classe B	422,989	0.431	0.151	0.018	
Caixa de Previdência dos Func. do Banco do Brasil					
33.754.482/0001-24	Brasil	Não	Não	16/05/2025	
Não					
15.390.619	0,759	609.923	0,218	16.000.542	0,693
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
Preferencial Classe B	609,923	0.621	0.218	0.026	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras			00.001.180/0001-26		
Fundo de Investimento Caixa FGHab Multimercado					
10.384.372/0001-12	Brasil	Não	Não	16/05/2025	
Não					
1.000.000	0,049	0	0,000	1.000.000	0,043
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND					
02.704.906/0001-12	Brasil	Não	Não	16/05/2025	
Não					
45.621.589	2,249	0	0,000	45.621.589	1,976
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Geração Futuro L. Par FIA					
08.935.128/0001-59	Brasil	Não	Não	16/05/2025	
Não					
1.100.000	0,054	22.922.132	8,184	24.022.132	1,041
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
Preferencial Classe B	22,922,132	23.337	8.184	0.993	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras			00.001.180/0001-26		
GIC PRIVATE					
05.840.118/0001-41	Brasil	Não	Não	31/12/2024	
Não					
125.251.872	6,174	5.810.831	2,075	131.062.703	5,677
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
Preferencial Classe B	5,810,831	5.916	2.075	0.252	
PETROS					
39.997.959/0001-89	Brasil	Não	Não	16/05/2025	
Não					
2.482.902	0,122	422.000	0,151	2.904.902	0,126
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
Preferencial Classe B	422,000	0.430	0.151	0.018	
RADAR GESTORA DE RECURSOS					
17.776.271/0001-36	Brasil	Não	Não	16/05/2025	
Não					
14.207.732	0,700	30.300.876	10,818	44.508.608	1,928
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
Preferencial Classe B	30,300,876	30.850	10.818	1.313	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras				00.001.180/0001-26		
União Federal						
00.394.460/0001-41	Brasil	Não	Não	16/05/2025		
Não						
667.888.884	32,925	494	0,000	667.889.378	28,930	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Preferencial Classe B	493	0.001	0.000	0.000		
Preferencial Classe C	1	100.000	0.000	0.000		
VIC DTVM S/A						
14.388.516/0001-60	Brasil	Não	Não	16/05/2025		
Não						
217.000	0,011	362.000	0,129	579.000	0,025	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Preferencial Classe A	2,000	3.396	0.001	0.000		
Preferencial Classe B	360,000	0.367	0.129	0.016		
VICTOR ADLER						
203.840.097-00	Brasil	Não	Não	16/05/2025		
Não						
15.000	0,001	56.900	0,020	71.900	0,003	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Preferencial Classe A	56,900	96.604	0.020	0.002		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras				00.001.180/0001-26		
AÇÕES EM TESOURARIA						
53.607.806	2,643	7.241.361	2,585	60.849.167	2,636	
OUTROS						
904.772.071	44,602	174.567.572	62,326	1.079.339.643	46,752	
TOTAL						
2.028.544.286	100,000	280.088.314	100,000	2.308.632.600	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	25/04/2025
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

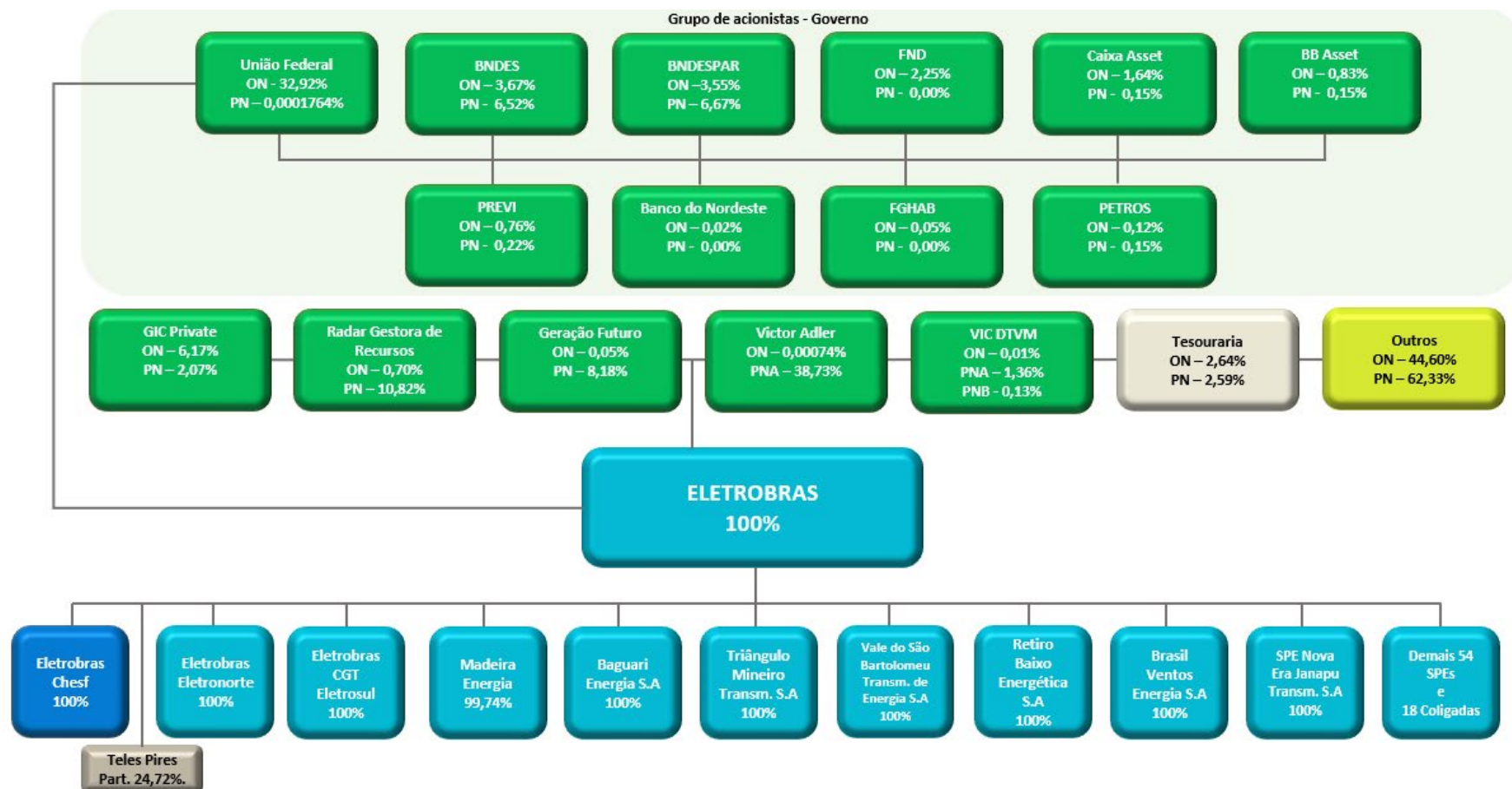
Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.	19.527.586/0001-75	24,5
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	10.562.611/0001-87	24,5
INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.	14.432.763/0001-16	49
JIRAU ENERGIA S.A.	09.029.666/0001-47	20
Norte Energia S.A.	12.300.288/0001-07	15
NOVA ERA SOLAR ENKI S.A.	58.513.002/0001-64	99,97
STN - SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORDESTE S.A.	05.991.437/0001-58	49
VAMCRUZ I PARTICIPAÇÕES S.A	21.514.543/0001-05	49

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. Organograma dos acionistas da Companhia e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

6.6. Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes para fins desta Seção.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

A Eletrobras Chesf é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, ambos órgãos colegiados com funções deliberativas, cujas atribuições estão previstas em lei, no Estatuto Social e nas diretrizes e regras de alçadas expedidas pela Eletrobras.

O Conselho de Administração, órgão colegiado da Companhia, é composto por até três membros, eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de gestão unificado de dois anos, sendo permitidas reeleições. Suas atribuições e competências estão definidas no Estatuto Social.

A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, responsável por decidir sobre competências específicas fixadas no Estatuto Social e nas orientações e regras de alçadas fixadas pela Eletrobras.

A Diretoria Executiva é composta por, no mínimo, três membros e, no máximo, quatro membros, sendo permitida a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor. Os cargos são designados da seguinte forma: Diretor-Presidente, Diretor de Operação e Manutenção, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, todos eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão unificado de dois anos, sendo permitidas reeleições.

Os membros da Diretoria Executiva não podem exercer funções de direção, administração ou consultoria em empresas ligadas ao Setor Elétrico, exceto nas sociedades em que a Eletrobras ou a Eletrobras Chesf tenha participação acionária, direta ou indiretamente, onde podem exercer cargos na administração e no Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, quando instalado pela Assembleia Geral, conforme a lei, é composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, todos residentes no país. Eles exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos, observados dos requisitos e impedimentos fixados na legislação, no Estatuto Social, e nas orientações e regras de indicações fixadas pela Eletrobras.

O Conselho Fiscal não foi instalado na Assembleia Geral Ordinária de 2025 da Eletrobras Chesf, realizada em 25/04/2025.

O Estatuto Social da Eletrobras Chesf vigente foi aprovado na 199ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 25/04/2024.

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado.

A Política de Indicações da Eletrobras – edição 1.0 e o Regulamento de Indicações da Eletrobras – edição 4.1 estão atualmente vigentes e aplicáveis à Companhia. Essas políticas, disponíveis do site da Eletrobras (<https://eletrobras.com/pt/Paginas/Estatuto-Politicas-e-Manuais.aspx>), têm como objetivo de estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para a composição dos órgãos colegiados da Companhia e para os processos de seleção e indicação de agentes internos de governança (administradores, conselheiros fiscais, membros de comitês de assessoramento, diretores não estatutários) da Companhia e dos representantes das Empresas Eletrobras (Eletrobras e suas controladas diretas e indiretas) em órgãos de administração e fiscais de outras entidades. A observância dessas políticas é obrigatória para agentes internos de governança da Companhia e para os representantes indicados para compor os órgãos da administração de sociedades nas quais as Empresas Eletrobras, suas subsidiárias e controladas detenham participação, bem como dos fundos de pensão nos quais as Empresas Eletrobras figurem como patrocinadoras.

A Política de Indicações dispõe, dentre outros pontos, sobre:

- a qualificação mínima dos agentes internos de governança das empresas Eletrobras nos processos de seleção e indicação e requisitos de investidura, incluindo a análise de integridade;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- o processo de seleção e indicação de candidatos para o conselho de administração da Eletrobras, seus comitês de assessoramento e para a diretoria executiva estatutária;
- o processo de identificação e avaliação de candidatos representantes das empresas Eletrobras;
- os requisitos e vedações aplicáveis aos administradores e conselheiros fiscais das Empresas Eletrobras; e
- os requisitos mínimos para enquadramento como membro independente do conselho de administração da Eletrobras.

Nos termos da Política de Indicações, nos processos de seleção e indicação, além dos requisitos legais e das qualificações mínimas, devem ser observados os seguintes aspectos:

- a) formação acadêmica, conhecimento especializado, experiência profissional e competência técnica;
- b) sinalizações da matriz de competências do órgão colegiado;
- c) aspectos comportamentais e seu alinhamento à posição almejada;
- d) identificação com os valores, propósito e visão da organização;
- e) diversidade na composição dos colegiados, com vistas à complementariedade de experiências pessoais, culturais e profissionais;
- f) tempo disponível para o bom desempenho da função; e
- g) diligência na resolução de apontamentos indicados em relatórios de órgãos de controle interno ou externo em processos e/ou atividades sob sua gestão em empresas Eletrobras, quando aplicável.

Para fins do artigo 5º do Anexo B do Regulamento de Emissores da B3, a Companhia reconhece a relevância dos critérios ASG na composição de sua administração, especialmente quanto à complementariedade de experiências e à promoção da diversidade de gênero, orientação sexual, cor ou raça, faixa etária e inclusão de pessoas com deficiência. No momento, a complementariedade de experiências é formalmente prevista na Política de Indicações. O critério de diversidade em matéria de gênero, orientação sexual, cor ou raça, faixa etária e inclusão de pessoa com deficiência ainda não é formalmente previsto no estatuto social ou em Política de Indicação da Companhia, contudo, a Companhia já adota, de forma prática, procedimentos que buscam promover a diversidade em seus processos de indicação, ainda que não esteja formalizada a diversidade especificamente em relação a gênero, orientação sexual, cor ou raça, faixa etária e inclusão de pessoas com deficiência.

A Política de Indicações está disponível para consulta na página eletrônica da Eletrobras (<https://eletrobras.com/pt/Paginas/Estatuto-Politicas-e-Manuais.aspx>).

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo: i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência; ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações; e iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

Compete à Diretoria Executiva da Eletrobras, diretamente e/ou por meio de Diretor(es) Vice-Presidente(s) Executivo(s) da Eletrobras designado(s) para tal fim, avaliar o desempenho dos administradores da Companhia.

O desempenho dos administradores da Companhia é avaliado anualmente, conforme metodologia específica constante do Regulamento de Integração e Aprimoramento de Conselheiros e Diretores das Empresas Eletrobras (Regulamento de Integração), como forma de assegurar que estes executem seus papéis alinhados à estratégia das Empresas Eletrobras, observando os impactos e riscos econômicos, ambientais e sociais, e, ainda, contribuindo para a diversidade de experiências e conhecimentos.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

O Estatuto Social da Eletrobras Chesf prevê a vedação aos administradores de exercerem atividades que configurem conflito de interesse, conforme a legislação vigente. Além disso, os administradores estão proibidos de deliberar sobre matérias conflitantes com seus interesses ou relativa a terceiros sob sua influência. Nesses casos, o administrador deve registrar em ata a natureza e extensão de seu conflito, ausentar-se da reunião e abster-se de discutir e votar o tema.

A Política de Transações com Partes Relacionadas e Tratamento de Conflito de Interesses das Empresas Eletrobras – edição 5.0, atualmente vigente, estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades para garantir que as transações com partes relacionadas estejam em conformidade com os normativos aplicáveis, observem as práticas de mercado, respeitem as boas práticas de governança corporativa e atendam notadamente aos princípios da competitividade, comutatividade, transparência e equidade. Essa política visa resguardar os legítimos interesses da Eletrobras e de suas partes interessadas, além de contribuir para a geração de valor sustentável e a perenidade da Eletrobras e Empresas da Eletrobras.

No momento da posse, os administradores e conselheiros fiscais assinam uma Declaração de Desimpedimento, afirmando que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Eletrobras Chesf e que não possuem, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, conforme incisos I e II do parágrafo 3.º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

A Eletrobras Chesf dispõe de uma Ouvidoria e um Canal de Denúncia, centralizado na Eletrobras, que permitem que empregados e público em geral manifestarem, inclusive, conflitos de interesse.

O Código de Conduta da Eletrobras destaca que os colaboradores devem atuar de forma ética, íntegra e transparente, alinhados aos interesses da Eletrobras, sem concessões à ingerência de interesses e favorecimentos pessoais nas ações e decisões empresariais. Eles devem identificar, prevenir e aplicar o tratamento correto para os conflitos de interesses.

d. por órgão:

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Tabela 7.1.1 – Quantidade de membros por declaração de gênero

Quantidade de membros por declaração de gênero					
	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração	0	3	0	0	0
Diretoria	0	4	0	0	0
Conselho Fiscal	0	0	0	0	0
Total	0	7	0	0	0

*Um membro do Conselho de Administração está acumulando a posição de diretor-presidente da Chesf.

**Não há suplentes de Conselho de Administração

***Não foi instalado Conselho Fiscal

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Tabela 7.1.2 – Quantidade de membros por declaração de cor ou raça

Quantidade de membros por declaração de cor ou raça							
	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração	0	3	0	0	0	0	0
Diretoria	0	4	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	7	0	0	0	0	0

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

*Um membro do Conselho de Administração está acumulando a posição de diretor-presidente da Chesf.

**Não há suplentes de Conselho de Administração

***Não foi instalado Conselho Fiscal

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que a Companhia entenda relevantes

Tabela 7.1.3 – Quantidade de pessoas com deficiência

Quantidade de pessoas com deficiência*			
	Sim	Não	Prefere não responder
Diretoria	0	4	0
Conselho de Administração	0	3	0
Conselho Fiscal	0	0	0
Total	0	7	0

*Um membro do Conselho de Administração está acumulando a posição de diretor-presidente da Chesf.

**Não há suplentes de Conselho de Administração

***Não foi instalado Conselho Fiscal

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

Conforme Código de Conduta da Eletrobras, cujas diretrizes são adotadas pela Companhia, os profissionais são tratados com respeito e cordialidade, valorizando a diversidade social e cultural e as diferenças individuais. Todos recebem tratamento equânime e relações de trabalho justas, em um ambiente saudável, com confiança mútua, cooperação e solidariedade. A Eletrobras e a Companhia repudiam qualquer tipo de discriminação ou preconceito de origem social, cultural, étnica ou relativos à nacionalidade, identidade de gênero, cor/raça, idade, religião, opinião política, orientação sexual, condição física, psíquica e mental, ou qualquer característica.

Além disso, com o compromisso de contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades de suas áreas de atuação, a Companhia participa da elaboração e implantação de projetos, em parceria com entidades locais, considerando as demandas, expectativas e diversidade sociocultural.

f. na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

As oportunidades de negócio relacionadas ao clima são constantemente avaliadas pelos órgãos de administração da Companhia, principalmente no que tange aos investimentos e receitas provenientes dos projetos de tratamento e beneficiamento do biogás gerado pelas centrais de tratamento de resíduos e à geração e venda de créditos de carbono.

Além disso, o principal órgão de governança que discute temas ASG nas Empresas Eletrobras, incluindo a Companhia, é o Comitê de Sustentabilidade da Eletrobras, controladora da Companhia. Esse comitê tem como objetivo monitorar os principais aspectos de sustentabilidade e os resultados do Plano Estratégico das Empresas Eletrobras.

O Comitê de Sustentabilidade é um órgão de assessoramento estatutário, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Eletrobras. Ele assessora a tomada de decisão dos conselheiros em assuntos estratégicos, nas práticas de sustentabilidade e seu alinhamento aos planos estratégico e de negócios, além das práticas de governança corporativa. Ele também orienta nas questões de sustentabilidade no âmbito das controladas, incluindo a Companhia.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	4	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 7	0	7	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	4	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 7	0	7	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
Diretoria	0	4	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 7	0	7	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, com composição e características descritas no item 7.1 deste Formulário de Referência, e que se reporta ao Conselho de Administração.

O Comitê de Auditoria e Riscos Estatutários (CAE), instituído pela Eletrobras, com atuação extensiva às Empresas Eletrobras, tem por finalidade assessorar os Conselhos de Administração das Empresas Eletrobras. Suas principais atribuições incluem opinar sobre a contratação e trabalho dos auditores independentes, supervisionar e acompanhar as atividades relacionadas à elaboração das informações trimestrais e demonstrações financeiras anuais, auditoria interna, controles internos, contencioso passivo, conformidade e riscos, risco atuarial, denúncias, operações societárias, regulatórias, transações com partes relacionadas, conforme previsto em seu Regimento Interno.

A Eletrobras Chesf possui uma Auditoria Interna e uma Ouvidoria, centralizadas na Eletrobras, com atuação de forma integrada e unificada nas subsidiárias integrais. Esses órgãos também se reportam ao Conselho de Administração.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor, divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

O Conselho de Administração da Eletrobras Chesf, conforme previsto no seu Estatuto Social, toma conhecimento a respeito da decisão da sua controladora, a Eletrobras, sobre a escolha e destituição de auditores independentes da Companhia, e adota as providências necessárias para o adequado cumprimento dos prazos, solicitações e entregáveis associados aos trabalhos dos auditores independentes. A efetiva contratação é centralizada na Eletrobras, assim como a avaliação do trabalho da auditoria independente.

O Conselho de Administração da Eletrobras avalia o trabalho da auditoria independente por meio do Comitê de Auditoria e Riscos, responsável por realizar tais avaliações, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da Eletrobras e em seu Regimento Interno.

O Comitê de Auditoria e Riscos avalia anualmente os serviços prestados pelos auditores independentes em relação ao exercício findo, realizando, ainda, reuniões de *feedback* com os auditores.

Para tanto, o Comitê de Auditoria e Riscos utiliza de formulário de avaliação próprio como subsídio, além de suas percepções e interações com os auditores independentes ao longo do exercício, bem como a visão das Vice-Presidências Executivas Financeira e de Relações com Investidores e de Governança, Riscos, Compliance e Sustentabilidade da Eletrobras.

O resultado da avaliação realizada pelo Comitê de Auditoria e Riscos é reportado pelo coordenador do Comitê ao Conselho de Administração da Eletrobras para ciência e adoção de medidas eventualmente cabíveis.

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas práticos de ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração.

As questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade são levadas ao conhecimento do Conselho de Administração através da Diretoria ou das estruturas organizacionais descritas neste Formulário de Referência, que monitoram o funcionamento e a eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade.

As Empresas Eletrobras dispõem de um Canal de Denúncias externo, independente e unificado. Por meio dele, qualquer pessoa pode denunciar violações ou suspeitas de violações ao Código de Conduta,

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

ao Programa de Integridade (Compliance), às políticas internas, à legislação ou quaisquer práticas ilícitas ou que envolvam conduta antiética ou ilegal, cuja apuração dependa da atuação da Companhia ou de órgão de controle interno ou externo.

Trimestralmente, o Comitê de Auditoria e Riscos recebe reportes analíticos de todas as denúncias recebidas e reportes qualitativos das denúncias classificadas como prioridade. Com a mesma periodicidade, o Conselho de Administração da Eletrobras recebe os dados de denúncias e manifestações dentro do Relatório de Integridade.

A Eletrobras disponibiliza também em seu site o Canal da Sustentabilidade, especializado no atendimento a solicitações de informações relacionadas aos aspectos ASG.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome ANTÔNIO VAREJÃO GODOY CPF: 353.308.644-53 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Engenheiro Eletricista são: Data de Nascimento: 12/05/1963

Experiência Profissional: O Sr. Antônio Varejão de Godoy é engenheiro eletricista, possui MBA em Finanças Empresariais e Mestrado em Engenharia Elétrica. Atuou na Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Eletrobras Chesf como Diretor Presidente (2014 a 2015) e como Diretor de Engenharia e Construção (2015 a 2017). Foi Diretor de Geração da Eletrobras (2017 a 2019) e, de volta à Eletrobras Chesf (entre 2018 e 2022), assessorou o presidente da Companhia. O Sr. Antônio Varejão de Godoy declarou ser pessoa exposta politicamente, conforme legislação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/04/2025	Até AGO 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		25/04/2025	Sim	25/08/2023
Diretoria	01/05/2025	01/05/2027	Diretor Presidente / Superintendente		01/05/2025		01/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Nos últimos 5 anos, o Sr. ANTÔNIO VAREJÃO GODOY não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, nem a condenações transitadas em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivessem ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Nome EDUARDO HAIAMA

CPF: 257.355.548-83

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Data de Nascimento: 24/03/1975

Experiência Profissional:

O Sr. Eduardo Haiama atuou como membro do conselho de administração da Equatorial Energia de 2019 a 2023 e da Origem Energia e Orizon Valorização de Resíduos em 2023. Foi Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Yduqs Participações de 2019 a 2022 e da Equatorial Energia de 2008 até novembro de 2019. Anteriormente, trabalhou no Banco UBS Pactual como analista sênior de pesquisa de renda variável como analista sênior do setor elétrico e de saneamento entre 2004 e 2008. Foi premiado em diversas ocasiões como um dos melhores analistas pela Institutional Investor. Antes disso, trabalhou como analista de produtos estruturados para o Banco Itaú BBA (ex-BBA Creditanstalt). É graduado em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da USP e possui pós-graduação (MBA) pela Duke University.

O Sr. Eduardo Haiama declarou não ser considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/04/2025	Até AGO 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		25/04/2025	Sim	25/04/2024
Diretoria	01/05/2025	01/05/2027	Diretor de Relações com Investidores		01/05/2025		26/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Nos últimos 5 anos, o Sr. Eduardo Haiama não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, nem a condenações transitadas em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivessem ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Nome JENNER GUIMARÃES DO RÊGO **CPF:** 168.807.904-10 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** ADMINISTRADOR DE EMPRESAS **Data de Nascimento:** 28/08/1960

Experiência Profissional: O Sr. Jenner Guimarães do Rêgo é administrador de empresas, com Mestrado em Administração, e ampla experiência em gestão de pessoas e processos, tendo exercido diversas funções técnicas e gerenciais no Banco do Nordeste do Brasil S/A, onde trabalhou durante mais de 30 anos, sendo posteriormente cedido ao Governo do Estado de Pernambuco para presidir, de 2007 a 2010, a Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – AD Diper, empresa da administração indireta do Governo do Estado de Pernambuco, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Em 2011, assumiu a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais no Ministério da Integração Nacional, retornando em 2014 para exercer, novamente, o cargo de Diretor-Presidente da AD Diper. Entre 2017 e 2019 exerceu o cargo de Diretor de Finanças de Furnas Centrais Elétricas S.A, empresa do Sistema Eletrobras. Foi eleito em 16/04/2019 pelo Conselho de Administração da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, e tomou posse em 24/04/2019, como Diretor Financeiro, passando a ocupar também a função de Diretor de Relações com Investidores. Exerce o cargo de Diretor Econômico-Financeiro da Eletrobras Chesf, atualmente Diretoria Administrativo-Financeira, desde abril de 2019
O Sr. Jenner Guimarães Rêgo declarou não ser considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	01/05/2025	ATÉ 01/05/2027	Outros Diretores	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	01/05/2025		16/04/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Nos últimos 5 anos, o Sr. Jenner Guimarães Rêgo não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, nem a condenações transitadas em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivessem ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Nome RENATO COSTA SANTOS **CPF:** 171.037.168-46 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis** ADMINISTRADOR DE **Data de** 05/02/1973
CARREIRA **são:** EMPRESAS **Nascimento:**

Experiência Profissional: O Sr. Renato Costa Santos Carreira é administrador de empresas, com pós-graduação em Marketing e MBA em Gestão Econômica e Financeira, além de um MBE em Strategy for Competitive Advantage. Ele foi Diretor Executivo de Supply Chain na GRSA – Compass Group (2013 a 2019) e atuou como Gerente Executivo Global de Suprimentos e Inbound Logistics na Vale.
O Sr. Renato Costa Santos Carreira declarou não ser pessoa exposta politicamente conforme legislação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/04/2025	Até AGO 2027	Presidente do Conselho de Administração		25/04/2025	Sim	25/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Nos últimos 5 anos, o Sr. Renato Costa Santos Carreira não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, nem a condenações transitadas em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivessem ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Nome TONY ULYSSES RODRIGUES DE MATOS FIRMINO **CPF:** 806.551.653-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** ENGENHEIRO ELETRICISTA **Data de Nascimento:** 15/09/1977

Experiência Profissional: O Sr. Tony Ulysses Rodrigues de Matos Firmino é brasileiro, casado, graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Ceará – UFCE, com especialização em Sistema Elétricos e pós-graduação em Gestão Empresarial (MBA) pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Funcionário de carreira da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Eletrobras Chesf, desde 2004, tendo atuado como Gerente da Divisão de Gestão da Metodização e Suporte da Operação, entre 2012 e 2013, Gerente da Divisão da Qualidade da Operação, entre 2013 e 2016, Assessor da Superintendência de Operação, entre 2016-2017, e Superintendente de Operação, desde 2017. Atuou, também, na Companhia Energética do Ceará – COELCE, entre 2003 e 2004, e na STEMAC S/A Grupos Geradores, em 2003. Participa, como representante da Eletrobras Chesf, da Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica – ABRATE, e de comitês técnicos coordenados pelo Comitê Brasileiros do Cigré e pelo Operador Nacional do Sistema. O O Sr. Tony Ulysses Rodrigues de Matos Firmino declarou não ser considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	01/05/2025	Até 01/05/2027	Outros Diretores	Diretor de Operação e Manutenção	01/05/2025		10/08/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Nos últimos 5 anos, o Sr. Tony Ulysses Rodrigues de Matos Firmino não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, nem a condenações transitadas em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivessem ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário - CAE é vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Eletrobras Holding e tem por finalidade assessorar os Conselhos de Administração da Eletrobras, Eletrobras Chesf, Eletrobras Eletropar, Eletrobras CGT-Eletrosul, Eletrobras Eletronorte, Santo Antonio Energia S.A. - SAESA e, quando aplicável e observadas as regras fixadas pelo CA da Holding, as demais companhias que compõem o Grupo Eletrobras, no cumprimento de suas responsabilidades de orientação e direção superior, compreendendo, mas não se limitando, a análise e emissão de recomendações sobre trabalhos da auditoria interna, contabilidade e da auditoria independente, gestão de riscos, controles internos e gestão financeira, a fim de conferir maior eficiência e qualidade às decisões dos conselhos de administração do Grupo Eletrobras em relação aos assuntos afetos à sua área de atuação, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário.

Composição:

Luiz Carlos Nannini - Coordenador

Felipe Villela Dias

Daniel Alves Ferreira

Luis Henrique Bassi Almeida - Membro Externo

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relações conjugais, uniões estáveis ou de parentesco até o segundo grau, dos administradores da Companhia, entre si, e com os administradores ou controladores das sociedades controladas ou controladoras, direta ou indireta, da Companhia.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2024

Administrador do Emissor

ANTÔNIO VAREJÃO GODOY	353.308.644-53	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	00.001.180/0001-26		
Vice-Presidência Executiva de Suprimentos e Serviços	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Administrador do Emissor

EDUARDO HAIAMA	257.355.548-83	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	00.001.180/0001-26		
Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Administrador do Emissor

RENATO COSTA SANTOS CARREIRA	171.037.168-46	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	00.001.180/0001-26		
Vice-Presidente de Gente e Serviços	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Exercício Social 31/12/2023			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ANTÔNIO VAREJÃO GODOY	353.308.644-53	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	00.001.180/0001-26		
Vice-Presidente de Operações e Segurança	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
EDUARDO HAIAMA	257.355.548-83	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	00.001.180/0001-26		
Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
RENATO COSTA SANTOS CARREIRA	171.037.168-46	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	00.001.180/0001-26		
Vice-Presidente de Gente e Serviços	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Eletrobras Chesf, nos termos do seu Estatuto Social, assegura a defesa de seus integrantes e ex-integrantes da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração em processos administrativos e judiciais, resguardando-os de qualquer responsabilidade por atos praticados no interesse da Companhia durante o exercício válido – e sem conflito de interesses – de seu cargo ou função.

Em atendimento ao dispositivo estatutário que dispõe sobre a manutenção de contrato permanente de seguro em favor de seus administradores, a Eletrobras, nossa controladora, tem contratada apólice de Seguro de Responsabilidade Civil para Administradores (D&O), com vigência de 14/09/2023 a 15/03/2026. Essa apólice estende cobertura também para todos os administradores das subsidiárias integrais, incluindo a Eletrobras Chesf, e aos administradores indicados pela Eletrobras nas suas controladas e coligadas, abrangendo ressalvas sobre a oferta pública de ações. .

Como mecanismo de proteção adicional, o Estatuto da Eletrobras expressamente prevê a possibilidade de a Companhia celebrar contratos de indenidade com seus colaboradores, (art. 16, § 4º e seguintes), nos termos da respectiva Política de Indenidade, divulgada no site da Eletrobras.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a este item 7 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

A seguir, é detalhada a política de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal. Quanto aos membros do Comitê de Risco, eles fazem parte do quadro funcional da Companhia, não possuindo remuneração especial por fazerem parte do citado comitê.

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Atualmente, o modelo de remuneração dos administradores da Companhia (Modelo de Remuneração) é composto por remuneração fixa, benefícios e mecanismos de incentivo de curto e longo prazo com a distribuição de pesos focada prioritariamente na visão de valor sustentável a longo prazo, visando a solidificação de uma cultura de alto desempenho, ética e sustentável, capaz de atrair, reter e premiar talentos, bem como assegurar pleno alinhamento entre os interesses dos administradores (adicionalmente a outros beneficiários do Modelo) da Companhia e de seus acionistas, uma vez que:

- (i) possibilita que a Companhia retenha os atuais profissionais-chave e atraia novos talentos, além de fomentar uma cultura de alta performance, mediante outorga incentivos de longo prazo condicionados ao cumprimento de condições, metas e gatilhos previamente estabelecidas em linha com o Plano Estratégico das Empresas Eletrobras, o que serve de força motriz para o destravamento das alavancas de valor da capitalização;
- (ii) permite que os administradores (e demais beneficiários) enxerguem uma associação direta entre seu desempenho e a captura de parcela do valor referente à valorização das ações da Companhia frente ao preço de exercício definido no Plano de Opções, cuja precificação parte da premissa de que o preço de exercício não poderá ser inferior a R\$42,00 (quarenta e dois reais) por ação, atualizado monetariamente pela variação do IPCA desde 10.06.2022 (data da operação de aumento de capital que resultou na desestatização da Eletrobras) até o exercício efetivo do direito das opções de compra, e poderá, ainda, ser acrescido de adicional por decisão do Conselho de Administração da Eletrobras. Além disso, o preço de exercício das opções, fixado no respectivo contrato de outorga, não poderá ser inferior ao preço médio por ação da Eletrobras, a ser apurado com base na média da cotação de fechamento das ações ordinárias negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (*ticker*: ELET3), nos 90 pregões anteriores à data de outorga das Opções a cada Beneficiário (conforme definições do Plano de Opções), ponderado pelo volume de negociação de tais ações ordinárias;
- (iii) fomenta uma cultura ética de alto desempenho, focada na superação de metas, na maximização da capacidade de geração de valor a longo prazo e na partilha deste valor com os investidores de longo prazo.

É visão desta administração que o alcance dos patamares pretendidos de gestão dos ativos e negócios pressupõe, antes de tudo, a busca pela excelência na gestão de pessoas. E a composição de uma equipe de executivos altamente qualificada, colaborativa, íntegra e de alta performance é pressuposto inafastável para que a Companhia siga exitosamente sua jornada rumo à excelência e a uma cultura de alta performance.

A Política de Remuneração vigente foi aprovada pelo Conselho de Administração da Eletrobras, controladora da Companhia, em 24 de novembro de 2023 e integra o conjunto de iniciativas concebido para proporcionar contínuo amadurecimento da governança corporativa das Empresas Eletrobras, marcado pelo processo de capitalização e desestatização da Eletrobras realizado em 2022, e está baseado nos princípios de transparência e de responsabilidade.

A Política de Remuneração está disponível para consulta no website de relação com investidores da Eletrobras (<https://ri.eletrabras.com>) e no website da CVM (www.cvm.gov.br).

8.1 Política ou prática de remuneração

Para mais informações sobre o Plano de Opções e o Plano de Ações Restritas da Companhia, consulte itens 8.4 e seguintes a seguir.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando: i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam; ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A remuneração global ou individual do Conselho de Administração e da Diretoria é anualmente fixada pela Assembleia Geral da Eletrobras, cabendo ao Conselho de Administração da Eletrobras deliberar sobre a respectiva distribuição individual aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, após recomendação do Comitê de Pessoas da Eletrobras.

O processo de definição da remuneração é calculado com base nas práticas de mercado e em linha com as diretrizes e aos desafios da Companhia. Além disso, o plano de remuneração dos administradores da Companhia também considera como parâmetros a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação dos administradores, os níveis de desafios exigidos. Para tanto, a Eletrobras, nossa controladora, realiza regularmente pesquisas de mercado para verificação e acompanhamento das práticas de mercado, bem como utiliza como critérios de comparação o modelo remuneratório de empresas do mercado brasileiro de porte, valores e desafios similares aos da Companhia, em especial com empresas que passaram ou estão em estágio similar de transformação.

Anualmente de forma ordinária, e extraordinariamente caso necessário, é verificada a aderência do que é praticado ao Modelo de Remuneração. Para tanto, a Eletrobras contou com o apoio da Korn Ferry, consultoria com reconhecida expertise e renome internacional para atualização, neste ano, das práticas do mercado, bem como do mercado de referência selecionado para a elaboração do Modelo em 2022.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

A Companhia reconhece a crescente importância dos critérios ASG na gestão e avaliação do desempenho organizacional e acredita que a integração desses indicadores nas práticas de remuneração variável é um passo importante para alinhar os interesses de seus administradores com os objetivos sustentáveis de longo prazo. A implementação formal de indicadores ASG vinculados à remuneração variável em política ou prática de remuneração da Companhia ainda não foi adotada. Contudo, a Companhia adota práticas de governança e avaliação de desempenho que consideram aspectos ASG de maneira indireta, mas ainda não os formalizou em sua política de remuneração.

Os administradores poderão ter componentes de remunerações, condições e benefícios diferentes, que serão estabelecidos de acordo com especificidades relacionadas ao tempo dedicado, conhecimento técnico, experiência, atribuições, participação em comitês de assessoramento, dentre outras características.

A remuneração global dos administradores poderá ser constituída pelos seguintes componentes:

- (i) remuneração fixa;
- (ii) benefícios diretos e indiretos;
- (iii) remuneração variável por meio de (a) incentivos de curto prazo (ICP); e (b) incentivos de longo prazo (ILP).

8.1 Política ou prática de remuneração

Em linha com o Modelo de Remuneração adotado pela Eletrobras, a remuneração da administração será alocada entre os componentes descritos acima da seguinte forma: (a) 20% a 30% para remuneração fixa; (b) 25% a 30% para ICP; e (c) 50% a 40% para ILP.

Diretoria Estatutária

- Salário ou pró-labore: os membros da Diretoria Estatutária farão jus a uma remuneração fixa mensal como retribuição direta ao exercício da função.
- Benefícios Diretos e Indiretos: incluem seguro de vida e assistência à saúde, também concedidos com o objetivo de compensar diretamente os membros pelo exercício da função.
- Incentivo de Curto Prazo (ICP): pagos por meio de bônus em dinheiro. O ICP é baseado em metas de atingimento de resultados da Companhia, com indicadores específicos desdobrados do Plano Estratégico das Empresas Eletrobras. Assim, busca-se alinhar os interesses da Diretoria Estatutária com o crescimento e aumento de rentabilidade da Companhia.
- Incentivo de Longo Prazo (ILP): mediante Plano de Remuneração Baseado em Opções de Compra de Ações e Plano de Remuneração Baseado em Ações Restritas. As condições, requisitos, regimentos e limites do Plano de Remuneração Baseado em Opções de Compra de Ações e do Plano de Ações Restritas foram aprovados na AGE da Eletrobras de dezembro de 2022, com alterações aprovadas na AGOE de 2024.
- Benefícios Pós-Emprego: contribuições da Companhia à previdência complementar.

Conselho de Administração

- Remuneração Fixa Anual: os Conselheiros de Administração da Companhia não farão jus à remuneração fixa mensal como retribuição direta ao exercício da função.
- Incentivo de Longo Prazo (ILP): não há para os membros do Conselho de Administração remuneração baseada em programa de incentivo de longo prazo (ILP), por meio do Plano de Ações Restritas.

Conselho Fiscal

A Companhia não possui Conselho Fiscal.

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para o exercício social de 2024 foram, aproximadamente:

Tabela 8.1.1 - Proporção da remuneração total em 2024 (valores em %)

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não-Estatutária	Comitês de Assessoramento ao Conselho
Remuneração Fixa Mensal					
Salário ou pró-labore	N/A	N/A	50,60	N/A	N/A
Benefícios Diretos ou Indiretos	N/A	N/A	5,10	N/A	N/A
Participação em comitês	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A
Remuneração Variável					
Bônus	N/A	N/A	26,60	N/A	N/A
Participação nos Resultados	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A
Participações em Reuniões	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	13,50	N/A	N/A
Benefícios Pós-Emprego	N/A	N/A	4,30	N/A	N/A
Cessação do Exercício do Cargo	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A
Baseada em Ações, incluindo opções	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A
TOTAL	N/A	N/A	100,00	N/A	N/A

8.1 Política ou prática de remuneração

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para o exercício social de 2023 foram, aproximadamente:

Tabela 8.1.2 - Proporção da remuneração total em 2023 (valores em %)

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não-Estatutária	Comitês de Assessoramento ao Conselho
Remuneração Fixa Mensal					
Salário ou pró-labore	100,00	100,00	23,32	N/A	N/A
Benefícios Diretos ou Indiretos	0,00	0,00	30,92	N/A	N/A
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A
Outros	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A
Remuneração Variável					
Bônus	0,00	0,00	44,00	N/A	N/A
Participação nos Resultados	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A
Participações em Reuniões	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A
Comissões	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A
Outros	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00	1,76	N/A	N/A
Cessação do Exercício do Cargo	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A
Baseada em Ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	N/A	N/A

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para o exercício social de 2022 foram, aproximadamente:

Tabela 8.1.3 - Proporção da remuneração total em 2022 (valores em %)

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria	Diretoria Não-Estatutária	Comitês de Assessoramento ao Conselho
Remuneração Fixa Mensal					
Salário ou pró-labore	100,00	100,00	58,72	N/A	N/A
Benefícios Diretos ou Indiretos	0,00	0,00	2,89	N/A	N/A
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A
Outros	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A
Remuneração Variável					
Bônus	0,00	0,00	27,33	N/A	N/A
Participação nos Resultados	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A
Participações em Reuniões	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A
Comissões	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A
Outros	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00	11,06	N/A	N/A
Cessação do Exercício do Cargo	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A
Baseada em Ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A
TOTAL	100,00	100,00	100,00	N/A	N/A

- sua metodologia de cálculo e de reajuste**

Os patamares de remuneração fixa dos administradores se posicionam no P50 (percentil 50%) de mercado, e, tendo em vista a adoção de remuneração variável por meio de incentivos de curto e longo prazo baseados em metas, gatilhos e desafios da Companhia, o pacote total remuneratório foi definido entre o P75 e o P90 (entre o percentil 75% e o percentil 90%).

8.1 Política ou prática de remuneração

Não existe metodologia única de cálculo e reajuste, mas sim uma verificação e acompanhamento, por meio de pesquisas de mercado, dos patamares da Companhia frente às práticas de mercado de empresas de porte e setor similar.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Será utilizado o P50 (percentil 50%) de mercado, e em complemento, ao agregar remuneração de curto e longo prazo, o pacote total remuneratório foi definido entre o P75 e o P90 (entre o percentil 75% e o percentil 90%). Portanto, o pacote total entre P75 e P90 apenas é alcançado caso o desempenho seja proporcional e direcionado para P75 e P90 de mercado

Os incentivos de curto e longo prazo se baseiam em metas como, por exemplo, rentabilidade, sustentabilidade, excelência e/ou geração de valor no longo prazo, bem como gatilhos e desafios da Companhia estabelecidos em linha com o Plano Estratégico das Empresas Eletrobras, de modo que, caso cumpridos, e a depender do grau de cumprimento, haja retribuição correspondente.

Logo, os incentivos de curto e longo prazo refletem, ao mesmo tempo que suportam, o Plano Estratégico das Empresas Eletrobras, que é orientado para captura de oportunidades adequadas ao contexto e aos diferenciais competitivos da Eletrobras, balizado pela visão reformulada: *“Ser a mais completa plataforma de infraestrutura e solução energética renovável para os clientes, maximizando valor para os acionistas, de forma sustentável, através da excelência organizacional e de alocação de capital eficiente”*.

No Plano Estratégico das Empresas Eletrobras, três diretrizes foram criadas para nortear esta visão de longo prazo:

- 1) Foco no Cliente - Ser a mais completa plataforma de infraestrutura e solução energética renovável para os clientes, antecipando necessidades, oferecendo produtos e orquestrando negócios;
- 2) Alocação de Capital - Maximizar a geração de valor da empresa, direcionando esforços para atender as necessidades do sistema e dos clientes, mantendo disciplina financeira e contemplando oportunidades de recompra e emissão de ações;
- 3) Excelência Organizacional - Ser uma organização funcional com alinhamento entre estratégia, processos, estruturas, pessoas e incentivos, garantindo a eficiência, sendo capaz de atingir metas definidas e prosperando em ambientes em constante mudança.

Todas essas diretrizes têm como objetivo principal a Criação de Valor através da maximização da geração de valor para acionistas, colaboradores e clientes, contribuindo de forma assertiva para o aprimoramento do ambiente de negócios do país (regulação e políticas setoriais).

O Plano Estratégico das Empresas Eletrobras aborda ainda os seguintes temas transversais:

- Gestão Climática;
- Saúde e Segurança;
- Maximização de Resultados;
- Minimização dos Riscos;
- Eficiência Operacional e Financeira;
- Alocação Eficiente de Recursos;
- Mudança Cultural, com foco na Criação de Valor, aproveitando as Oportunidades de Alocação de Capital e Redução de Risco.

Para mensurar o alcance da estratégia, foram escolhidos indicadores estratégicos com metas para 2024, a exemplo do que se segue:

8.1 Política ou prática de remuneração

- Saúde e Segurança: Taxa de Frequência de Acidentes e Vidas mudadas (deflator - fatalidades e incapacidade permanente próprios e terceiros);
- Geração de Valor: VPL de novos negócios;
- Comercialização: Comercialização do ciclo 25/29;
- Custos eficientes: Custos de PMSO Recorrente;
- Execução de Capex contratado: TIR desalavancada de Obras;
- Negociação de contingências: Montante negociado passivo jurídico.

Nesse aspecto, o Programa de Bônus (ICP) suporta a ambição de curto prazo das Empresas Eletrobras prevista no Plano Estratégico, de modo que cada indicador mencionado anteriormente possuirá meta definida e quantificada, com pesos que variam em função da atuação de cada Diretor Estatutário.

Já o Programa de Opções de Compra de Ações (ILP) suporta a ambição de médio e longo prazo das Empresas Eletrobras prevista no Plano Estratégico, onde o(s) indicador(es) selecionado(s) fixados em contrato possuem meta definida e quantificada.

As metas dizem respeito à inteligência competitiva da Companhia, razão pela qual não são divulgadas. De todo o modo, um dos “gatilhos” para pagamento do Plano de Opções de Compras é o indicador *Total Shareholder Return*.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A principal finalidade do modelo de remuneração aplicável às Empresas Eletrobras é promover o alinhamento dos interesses dos administradores com os interesses dos acionistas da Companhia, bem como possibilitar atração e retenção de talentos, na medida em que os potenciais ganhos e riscos do desempenho da Companhia serão compartilhados, o que contribuirá, em especial, para o desenvolvimento de uma cultura profissional de alta performance e para a tomada de decisões que privilegiem resultados de longo prazo, superação das metas e criação de valor e o crescimento sustentável da Companhia.

Para tal, a composição da remuneração dos administradores das Empresas Eletrobras é fixada utilizando como parâmetros a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação dos Administradores, os níveis de desafios exigidos, bem como a comparação com empresas de porte similar e em especial com companhias que passaram ou estão em estágio similar de transformação.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Os membros da Diretoria Executiva são remunerados pela Companhia. No que diz respeito ao ILP, são remunerados pela Eletrobras.

Os membros do Conselho de Administração não recebem remuneração pelo exercício do cargo na Companhia, pois, em 2024, esses membros são Diretores Vice-Presidentes na Eletrobras e são remunerados pelo exercício do cargo na Eletrobras.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os membros da Diretoria Executiva da Companhia são remunerados pela Eletrobras, no que diz respeito ao ILP. Para mais informações sobre o tema, consulte o item 8.19 deste Formulário de Referência.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

8.1 Política ou prática de remuneração

Não aplicável.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	4,00	0,00	7,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Esclarecimento	-		-	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	2.244.879,94	0,00	2.244.879,94
Benefícios direto e indireto	0,00	336.608,64	0,00	336.608,64
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	N/A	-	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.577.132,48	0,00	1.577.132,48
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	418.733,28	0,00	418.733,28
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Programa de Bônus de Longo Prazo.	-	
Pós-emprego	0,00	258.161,19	0,00	258.161,19
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	-	
Total da remuneração	0,00	4.835.515,53	0,00	4.835.515,53

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	4,00	0,00	7,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Esclarecimento	N/A		N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	2.093.666,40	0,00	2.093.666,40
Benefícios direto e indireto	0,00	209.159,13	0,00	209.159,13
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.099.323,60	0,00	1.099.323,60
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	558.311,04	0,00	558.311,04
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	-	N/A	
Pós-emprego	0,00	177.961,68	0,00	177.961,68
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	
Total da remuneração	0,00	4.138.421,85	0,00	4.138.421,85

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,67	4,42	1,00	9,09
Nº de membros remunerados	1,67	4,42	1,00	7,09
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	91.763,20	2.502.117,42	55.057,92	2.648.938,54
Benefícios direto e indireto	0,00	3.317.530,74	0,00	3.317.530,74
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	0	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.721.854,57	0,00	4.721.854,57
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	189.176,92	0,00	189.176,92
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	
Total da remuneração	91.763,20	10.730.679,65	55.057,92	10.877.500,77

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	6,00	3,00	15,00
Nº de membros remunerados	5,17	6,00	3,00	14,17
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	282.175,64	3.360.179,92	165.173,76	3.807.529,32
Benefícios direto e indireto	0,00	165.401,98	0,00	165.401,98
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.564.286,35	0,00	1.564.286,35
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	632.803,89	0,00	632.803,89
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	282.175,64	5.722.672,14	165.173,76	6.170.021,54

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	3,00	4,00	0,00	7,00
N° de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Esclarecimento	N/A		N/A	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1504466,74	0,00	1.504.466,74
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1504466,74	0,00	1.504.466,74
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	3,67	4,42	1,00	9,09
N° de membros remunerados	0,00	4,42	0,00	4,42
Esclarecimento	N/A		N/A	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5114425,86	0,00	5.114.425,86
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	5114425,86	0,00	5.114.425,86
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	4721854,57	0,00	4.721.854,57
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	6,00	6,00	3,00	15,00
N° de membros remunerados	0,00	6,00	0,00	6,00
Esclarecimento	N/A		N/A	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1564286,35	0,00	1.564.286,35
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1564286,35	0,00	1.564.286,35
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais

Plano de Opções de Compra de Ações

O Plano de Opções de Compra de Ações foi implementado pelo Conselho de Administração da Eletrobras com a aprovação do Programa de Opções. Os beneficiários e os termos e condições das outorgas são definidos pelo Conselho de Administração da Eletrobras ou, por sua delegação, por um Comitê da Eletrobras. A outorga será formalizada por contrato, garantindo ao beneficiário o direito de exercer as Opções para adquirir ações ordinárias a um preço e período determinados, conforme critérios aprovados pelo Conselho de Administração.

Podem ser beneficiários do Plano de Opções administradores (exceto membros do Conselho de Administração), empregados, colaboradores ou prestadores de serviços da Companhia ou de suas controladas, desde que selecionados pelo Conselho de Administração da Eletrobras, com recomendação do Comitê de Pessoas ou de outro Comitê indicado para essa finalidade.

O Plano de Opções prevê que as Opções serão outorgadas em lotes, com prazo mínimo de maturidade de 3 anos para um terço, 4 anos para outro terço e 5 anos para o restante, quando poderão ser exercidas pelos beneficiários.

Os custos do Plano de Opções relacionados a administradores, conselheiros fiscais ou membros de comitês integrarão sua remuneração e dependerão de aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, conforme a legislação vigente.

Para os Beneficiários que receberam a outorga de Opções de Compra durante o exercício de 2023, o Conselho de Administração da Eletrobras pôde definir um marco inicial para o prazo de maturidade anterior à data do respectivo Contrato de Outorga, desde que posterior à posse ou admissão do Beneficiário e nunca antes de 01/06/2023. O prazo máximo para exercício das Opções será de 120 dias a partir da data em que se tornarem exercíveis, ou seja, após o vencimento do prazo de maturidade. Após o exercício e o recebimento das ações, o Beneficiário ficará impedido de aliená-las por 180 dias (Prazo de *Lock-up*).

Plano de Ações Restritas

O Plano de Ações Restritas foi implementado pelo Conselho de Administração da Eletrobras com a aprovação do Programa de Remuneração Baseado em Ações Restritas (Programa de Ações Restritas). O período para outorga dessas ações encerrou-se em 31/03/2023.

A seleção dos beneficiários e a definição dos termos da outorga foram realizadas pelo Conselho de Administração da Eletrobras, ou, por sua delegação, de Comitê da Eletrobras. Foram celebrados contratos de outorga com os beneficiários eleitos prevendo o direito do beneficiário de receber uma quantidade de Ações Restritas, em determinado período, de acordo com prazos, termos e condições a serem definidos pelo Conselho de Administração da Eletrobras, observadas as regras previstas no Plano de Ações Restritas.

O Plano de Ações Restritas foi destinado a administradores, empregados, colaboradores, prestadores de serviços ou suas controladas, desde que selecionados pelo Conselho de Administração da Eletrobras ou por comitê indicado para essa finalidade. Diferentemente do Plano de Opções, o Plano de Ações Restritas inclui membros do Conselho de Administração entre seus beneficiários.

Exceto quando se tratar de beneficiário membro do Conselho de Administração, as Ações Restritas são divididas em 5 lotes. Já na hipótese de membro do Conselho, a transferência da propriedade das Ações Restritas ao beneficiário ocorrerá em lote único em 30/04/2028.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

O Conselho de Administração da Eletrobras pode ajustar a quantidade de Ações Restritas outorgadas para refletir os efeitos econômicos de distribuições de dividendos, juros sobre capital próprio ou outros proventos, realizadas a partir da data de outorga até a data de entrega das Ações Restritas.

b. data de aprovação e órgão responsável

Ambos os planos foram aprovados em 22 de dezembro de 2022, e os aditamentos foram aprovados na AGOE da Eletrobras de 2024.

c. número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações a serem outorgadas pelos beneficiários não poderá exceder o limite de 1,1% do capital social total da Eletrobras em 21 de novembro de 2022.

Para esse cálculo, são consideradas todas as ações correspondentes às opções exercidas ou exercíveis pelos Beneficiários, independentemente do modelo de liquidação dessa opção. Já as ações associadas a opções canceladas, caducas, expiradas ou prescritas, por qualquer motivo, não serão computadas nesse limite e poderão ser novamente disponibilizadas para futuras outorgas, conforme o Plano de Opções.

Plano de Ações Restritas

Não pode exceder o limite de 0,2% do capital social total da Eletrobras na data de sua aprovação, observado, ainda, o prazo máximo de 31/03/2023 para celebração dos Contratos de Outorga de Ações Restritas.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Plano de Opções de Compra de Ações

O total de opções outorgadas aos beneficiários do Plano de Opções não poderá exceder o limite de 1,1% do capital social total da Companhia em 22 de novembro de 2022.

Plano de Ações Restritas

Não aplicável. Plano de Ações Restritas não prevê a entrega de opções.

e. condições de aquisição de ações

Plano de Opções de Compra de Ações

As Opções outorgadas serão divididas em, no mínimo, 3 lotes. Os beneficiários poderão exercê-las e adquirir as ações correspondentes, desde que cumpram as condições estabelecidas no Programa de Opções e nos contratos de outorga.

Além dos prazos de maturidade indicados no item 8.4 (a) acima, durante os quais o beneficiário deverá continuar ocupando seu respectivo cargo na Companhia, também serão condições de *vesting* a implementação de condições e metas individuais e/ou coletivas. Atualmente, as metas a serem alcançadas estão atreladas a determinadas parâmetros de retorno total para os acionistas (*total shareholder return*).

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

O Conselho de Administração da Eletrobras poder fixar o marco inicial para o cômputo dos respectivos prazos de maturidade de lotes de Opções de beneficiários cuja outorga tenha sido aprovada ao longo do exercício social de 2023, em data anterior à data de celebração do respectivo contrato de outorga.

Plano de Ações Restritas

As Ações Restritas foram divididas em:

- (i) lote único para os membros do Conselho de Administração, a ser entregue em 30/04/2028; e
- (ii) cinco lotes para os demais beneficiários, a serem entregues em 31/03/2023, 31/03/2024, 31/03/2025, 31/03/2026 e 31/03/2027.

As Ações Restritas de cada lote serão transferidas ao beneficiário caso este permaneça em seu cargo nas respectivas datas de entrega.

Para membros do Conselho de Administração da Eletrobras, o recebimento das Ações Restritas exige o cumprimento integral e ininterrupto do mandato até a AGO de 2025 (encerramento do mandato), salvo em caso de falecimento ou incapacidade por causa permanente.

Todas as Ações Restritas serão entregues em 30/04/2028, 3 anos após o término do prazo de gestão dos conselheiros eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 5 de agosto de 2022.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Opções de Compra de Ações

O Plano de Opções prevê o preço mínimo de exercício, por ação, de R\$42,00, que corresponde ao preço praticado no aumento de capital da Eletrobras no âmbito da oferta pública de ações concluída em 10 de junho de 2022 e não poderá ser inferior a R\$42,00 (a ser atualizado monetariamente pela variação do IPCA/IBGE deste 10 de junho de 2022 até a data de exercício das Opções).

O preço de exercício pode, a critério do Conselho da Administração da Eletrobras:

- ser acrescido de sobretaxa (*spread*). Nas primeiras outorgas aprovadas em 2023, o preço de exercício foi estabelecido com base no preço mínimo, atualizado pela variação do IPCA/IBGE e acrescido de taxa de juros pré-fixada de 5% a.a. (*spread*); e
- ser ajustado por dividendos, juros sobre capital próprio, ou proventos distribuídos pela Companhia no período compreendido entre a data de outorga e a data de exercício das opções, conforme previsto nos respectivos contratos.

O preço de exercício estipulado no contrato não poderá ser inferior ao preço médio das ações da Eletrobras (ELET3) nos 90 pregões anteriores à outorga das Opções, calculado com base na cotação de fechamento e ponderado pelo volume de negociação. Dessa forma, não haverá desconto, garantindo alinhamento com os acionistas que apoiaram a privatização da Eletrobras.

Plano de Ações Restritas

Não aplicável. Cumpridas as condições dos contratos de outorga, as Ações Restritas serão transferidas ao beneficiário sem custo, sem exigência de pagamento de preço de exercício.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Plano de Opções de Compra de Ações

Prazo de exercício das opções será de 120 dias após o fim do prazo de maturidade, podendo ser prorrogado pelo Conselho de Administração na hipótese de período de vedação de negociação de ações da Eletrobras, conforme Política de Negociação de Valores Mobiliários da Eletrobras.

Plano de Ações Restritas

A entrega será fracionada em partes iguais nos seguintes marcos temporais (exceto na hipótese de membro do Conselho de Administração da Eletrobras): 31/03/2023, 31/03/2024, 31/03/2025, 31/03/2026 e 31/03/2027.

Para beneficiários membros do Conselho de Administração da Eletrobras que cumprirem com as condições para recebimento, a transferência da totalidade das Ações Restritas ocorrerá em 30/04/2028.

h. forma de liquidação

Plano de Opções de Compra de Ações

Serão liquidadas mediante a entrega de ações ordinárias da Eletrobras aos Beneficiários, seja por meio da emissão de novas ações ou pela transferência de ações mantidas em tesouraria.

Exercidas as Opções integrantes de lotes vestidos pelo beneficiário, a Eletrobras poderá optar por liquidar referidas Opções mediante a entrega de uma quantidade de ações apurada conforme a fórmula indicada abaixo, de modo que não haverá desembolso de recursos pelo beneficiário:

$$N_{\text{ações}} = \frac{(P_{\text{liquidação}} - P_{\text{exercício}}) \times N_{\text{Opções}}}{P_{\text{liquidação}}}$$

Onde:

$N_{\text{ações}}$ = significa o número de ações a serem transferidas ao beneficiário;

$P_{\text{liquidação}}$ = preço médio por ação da Companhia, a ser com base na média da cotação de fechamento das suas ações ordinárias (ELET3) negociadas na B3 nos 90 pregões anteriores à data em que a Companhia tiver recebido uma notificação de exercício, ponderado pelo volume de negociação de tais ações ordinárias;

$P_{\text{exercício}}$ = significa o preço de exercício das opções; e

$N_{\text{opções}}$ = significa o número de opções integrantes do respectivo lote exercido.

Se a Eletrobras não optar pela liquidação prevista acima, o beneficiário deverá pagar o preço de exercício em até 90 dias, prorrogáveis por decisão do Conselho de Administração da Eletrobras, por 90 dias adicionais, contados do recebimento da comunicação de exercício.

Plano de Ações Restritas

Serão entregues aos beneficiários mediante emissão de novas ações ordinárias por meio de aumento de capital da Eletrobras, dentro do limite do capital autorizado; e/ou utilizar ações existentes mantidas em tesouraria.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

i. restrições à transferência das ações

Plano de Opções de Compra de Ações

Após exercer as opções e receber as ações, o beneficiário não poderá aliená-las pelo período de 180 dias contados do seu recebimento (*lock-up*).

Plano de Ações Restritas

As ações ordinárias transferidas ao beneficiário não possuem período de restrição à negociação, além do que já é estabelecido pela legislação, regulamentações aplicáveis e na Política de Negociação de Valores Mobiliários da Eletrobras.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano de Opções de Compra de Ações

O Plano de Opções possui vigência de 3 anos e, a qualquer tempo, poderá ser extinto ou modificado por decisão da Assembleia Geral de Acionistas da Eletrobras. Já em relação ao Programa de Opções, o programa permanecerá em vigor até que todas as Opções outorgadas tenham sido exercidas pelos beneficiários ou 22/12/2025, o que ocorrer primeiro.

Extinção: Na hipótese de falência, dissolução ou liquidação da Companhia, o Programa de Opções e os respectivos contratos de outorga serão extintos de pleno direito, caducando todas as outorgas de Opções, independentemente de terem sido cumpridas as respectivas condições para exercício das Opções, bem como os direitos dos beneficiários.

Revisão: (i) Qualquer alteração legal significativa relativa à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, à legislação trabalhista ou aos efeitos fiscais; (ii) aumento ou redução de capital social ou outras operações que impliquem em modificação da quantidade de ações, bem como alteração da classe ou espécie de ações da Eletrobras, e (iii) desdobramento ou grupamento de ações ou dividendos pagos mediante entrega de ações, a quantidade de Opções outorgadas será automaticamente ajustada, para mais ou para menos.

Plano de Ações Restritas

Permanecerá em vigor até 30/04/2028, podendo ser extinto e/ou modificado a qualquer momento por decisão da Assembleia Geral de Acionistas da Eletrobras. As hipóteses de extinção e revisão são as mesmas do Programa de Opção acima mencionados.

O Conselho de Administração da Eletrobras também pode efetuar ajustes no número de Ações Restritas outorgadas, conforme mencionado no subitem (a) acima.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Plano de Opções de Compra de Ações

Caso o beneficiário se desligue da Eletrobras ou de sua controlada, por iniciativa própria ou da Companhia (por baixo desempenho profissional identificado na sua avaliação ou outro motivo), ele perderá, a partir da data de desligamento, o direito de exercer as Opções integrantes de lotes cujos prazos de maturidade não tenham sido alcançados, bem como perderá o direito de recebimento das Ações Restritas com entrega programa após o evento. Já em relação às Opções integrantes de lotes vestidos, cujas condições de *vesting* tenham sido implementadas até a data

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

do desligamento, o Beneficiário permanecerá com o direito de exercer tais Opções, conforme previsto no Programa de Opções.

O Beneficiário que for desligado em decorrência de

- (i) justa causa nos termos da legislação trabalhista, ou
- (ii) em violação às normas legais ou infralegais, ao Estatuto Social da Companhia, Código de Conduta e demais normas internas da Companhia, ou ao Contrato de Outorga de Opções de Compra de Ações, perderá todo e qualquer direito previsto no respectivo contrato de outorga, incluindo o direito de exercer as Opções integrantes de lotes vestidos, mas ainda não exercidos.

O Conselho de Administração da Eletrobras pode estabelecer critérios para o exercício das opções nos casos cujo prazo de maturidade não tenha sido atingido, mas o beneficiário tenha alcançado as respectivas metas e nos casos de falecimento, incapacidade ou aposentadoria.

Na hipótese de falecimento ou incapacidade permanente do beneficiário, as Opções do lote cujo prazo de maturidade for imediatamente subsequente ao respectivo evento de vacância poderão ser exercidas apesar do não cumprimento do prazo de maturidade, desde que as demais condições previstas nos contratos venham a ser implementadas até o prazo de maturidade do respectivo lote. Nesta hipótese, o beneficiário (ou seus sucessores) terão direito ao exercício de uma quantidade de Opções calculada de forma proporcional (pro rata) à fração do prazo de maturidade do respectivo lote, de acordo com as regras previstas no Programa de Opções.

Plano de Ações Restritas

Em caso de falecimento ou incapacidade permanente do beneficiário membro do Conselho de Administração da Eletrobras, o beneficiário (ou seus sucessores) terá(ão) direito ao recebimento, em 30/04/2028, de uma quantidade de Ações Restritas proporcional ao período do mandato cumprido, desde a data de celebração do contrato de outorga até a ocorrência do evento. Se o beneficiário também ocupava cargo na Diretoria Executiva da Eletrobras e já recebeu lotes de Ações Restritas, esses serão deduzidos do total a ser entregue.

Mesmo que o beneficiário membro do Conselho de Administração da Eletrobras tenha cumprido seu mandato, perderá qualquer direito às Ações Restritas caso, antes de 30/04/2028:

- (i) seja condenado por crimes contra a administração pública ou violação a leis anticorrupção e de lavagem de dinheiro;
- (ii) cause prejuízos à Companhia por gestão irregular, conforme decisão da Assembleia Geral; ou

faça declarações depreciativas, revele informações confidenciais ou distorça a imagem da Eletrobras ou de suas controladas, inclusive em redes sociais, conforme determinação do Conselho de Administração da Eletrobras.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há remuneração baseada em ações, sob a forma de opções de compra de ações, prevista para ser reconhecida no resultado da Companhia no exercício social corrente.

Não há remuneração baseadas em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações para administradores da Companhia são reconhecidas no resultado da Eletrobras, acionista controladora da Companhia. Para mais informações sobre a remuneração reconhecida no resultado da Eletrobras, ver item 8.19 deste Formulário de Referência.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Outorgas de opções de compra de ações no exercício social corrente:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há previsão de novas outorgas para o exercício de 2025 tendo em vista que todos os membros da Diretoria Estatutária já tiveram as respectivas outorgas aprovadas. De toda a forma, registra-se que para o exercício social de 2025, será apropriado 1/5 do valor total do Programa, ou correspondente a R\$ 9.275.062,00, referente ao 2º ano do Programa para a Diretoria Estatutária.

Outorgas de opções de compra de ações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N.º total de membros	3,00	3,75
N.º total de membros remunerados	0,00	0,00
Data de outorga	N/A	A partir de abril de 2023
Quantidade de opções outorgadas	N/A	0,00
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	0,00
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	0,00
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	0,00
Valor justo das opções na data de outorga	N/A	(i) R\$5,11 para o ano 3; (i) R\$6,42 para ano 4; e (ii) R\$8,13 para o ano 5.
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	Foi aprovada a outorga para a Diretoria Estatutária em valor estimado de R\$46.375.310, a serem entregues em ações ao longo de 5 anos.

Registra-se que, para o exercício de 2024, foi apropriado 1/5 do valor total das opções outorgadas, correspondente a R\$9.275.062,00, referente ao 1º ano do Programa para a Diretoria Estatutária.

Outorgas de opções de compra de ações nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Não foram outorgadas opções de compra de ações da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

8.7 Opções em aberto

8.7. Informações relacionadas às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Não há remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações prevista para ser reconhecida no resultado da Companhia no exercício social corrente.

Não há remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações para administradores da Companhia são reconhecidas no resultado da Eletrobras, acionista controladora da Companhia. Para mais informações sobre a remuneração reconhecida no resultado da Eletrobras, consulte o item 8.19 deste Formulário de Referência.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

O Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária da Eletrobras não exerceram opções relativas à remuneração baseada em ações nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a. órgão b. número total de membros c. número de membros remunerados e d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Não há remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, prevista para ser reconhecida no resultado da Companhia no exercício social corrente.

Não há remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, para administradores da Companhia são reconhecidas no resultado da Eletrobras, acionista controladora da Companhia. Para mais informações sobre a remuneração reconhecida no resultado da Eletrobras, consulte o item 8.19 deste Formulário de Referência.

8.10 Outorga de ações

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não há remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, prevista para ser reconhecida no resultado da Companhia no exercício social corrente

Não há remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, para administradores da Companhia são reconhecidas no resultado da Eletrobras, acionista controladora da Companhia. Para mais informações sobre a remuneração reconhecida no resultado da Eletrobras, consulte o item 8.19 deste Formulário de Referência.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há remuneração baseadas em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, para administradores da Companhia são reconhecidas no resultado da Eletrobras, acionista controladora da Companhia. Para mais informações sobre a remuneração reconhecida no resultado da Eletrobras, ver item 8.19 deste Formulário de Referência.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11 - Método de precificação do valor das ações e das opções, indicando:

Não há remuneração baseada em ações reconhecida no resultado da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, para administradores da Companhia são reconhecidas no resultado da Eletrobras, acionista controladora da Companhia. Para mais informações sobre a remuneração reconhecida no resultado da Eletrobras, consulte o item 8.19 deste Formulário de Referência.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

Não aplicável, tendo em vista que não havia ações direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária na data de encerramento do último exercício social.

8.14 Planos de previdência

8.14. Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Tabela 8.14.1 - Planos de Previdência conferidos à Administração (2024)

Exercício social encerrado em 31/12/2024			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	3,00	3,75	6,75
Nº de membros remunerados ¹	0,00	0,00	0,00
Nome do Plano	BrasilPrev		
Quantidade de Administradores que reúnem as condições para se aposentar	-	Não disponível	Não disponível
Condições para se aposentar antecipadamente	-	Não há condições, resgate a qualquer tempo	-
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R\$ 1.956.247,38	R\$ 1.956.247,38
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos Administradores	-	0,00	0,00
Possibilidade de resgate antecipado e condições	-	Não há condições, resgate a qualquer tempo	-

¹ Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, vinculados ao plano de previdência, conforme disposto no Ofício-Circular /ANUAL-2025-CVM/SEP, e considerando o número de participantes inscritos no plano, por mês.

Tabela 8.14.2 - Planos de Previdência conferidos à Administração (2024)

Exercício Social encerrado em 31/12/2024			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	3,00	3,75	6,75
Nº de membros remunerados ¹	0,00	0,00	0,00
Nome do Plano	Caixa Previdência		
Quantidade de Administradores que reúnem as condições para se aposentar	-	Não disponível	Não disponível
Condições para se aposentar antecipadamente	-	Não há condições, resgate a qualquer tempo	-
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R\$ 942.743,26	R\$ 942.743,26
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos Administradores	-	0,00	0,00
Possibilidade de resgate antecipado e condições	-	Não há condições, resgate a qualquer tempo	-

¹ Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, vinculados ao plano de previdência, conforme disposto no Ofício-Circular /ANUAL-2025-CVM/SEP, e considerando o número de participantes inscritos no plano, por mês.

8.14 Planos de previdência

Tabela 8.14.3 - Planos de Previdência conferidos à Administração (2024)

Exercício Social encerrado em 31/12/2024			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	3	3,75	6,75
Nº de membros remunerados ¹	0	3	0
Nome do Plano	Icatu		
Quantidade de Administradores que reúnem as condições para se aposentar	-	Não disponível	Não disponível
Condições para se aposentar antecipadamente	-	- Ter idade mínima de 50 (cinquenta) anos completo; - Ter sua relação de trabalho com o patrocinador rompida.	-
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos Administradores	-	R\$ 220.317,44	R\$ 220.317,44
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a 60ª parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos Administradores	-	R\$ 177.961,68	R\$ 177.961,68
Possibilidade de resgate antecipado e condições	-	- Resgate enquanto ativo no plano: regra de penalidade – perde valor idêntico ao valor do resgate parcial – carência de 60 dias para o primeiro saque ou entre saques; - Resgate enquanto desligado: segue regras de vesting.	-

¹ Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, vinculados ao plano de previdência, conforme disposto no Ofício-Circular /ANUAL-2024-CVM/SEP, e considerando o número de participantes inscritos no plano, por mês

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	4,00	4,42	6,00	3,00	3,67	6,00	0,00	1,00	3,00
Nº de membros remunerados	3,00	4,42	6,00	0,00	1,67	5,17	0,00	1,00	3,00
Valor da maior remuneraçãoReal	2.226.269,34	1.986.535,56	1.077.648,55	0,00	18.352,64	55.057,92	0,00	55.057,92	55.057,92
Valor da menor remuneraçãoReal	1.138.020,66	1.534.651,44	726.792,02	0,00	18.352,64	6.886,04	0,00	55.057,92	55.057,92
Valor médio da remuneraçãoReal	1.379.473,95	2.429.587,84	953.778,69	0,00	25.026,33	54.614,64	0,00	55.057,92	55.057,92

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	Com a aprovação do Novo Modelo de Remuneração da Eletrobras Privatizada, a remuneração para cada um dos membros da Diretoria Estatutária passou a observar a aderência ao mercado. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício-Circular /ANUAL-2024-CVM/SEP. O número de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício-Circular /ANUAL-2024-CVM/SEP.	N/A
31/12/2022	Com a aprovação do Novo Modelo de Remuneração da Eletrobras Privatizada, a remuneração para cada um dos membros da Diretoria Estatutária passou a observar a aderência ao mercado. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício-Circular /ANUAL-2024-CVM/SEP. O número de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício-Circular /ANUAL-2024-CVM/SEP.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024		Não aplicável, tendo em vista que, a partir de maio de 2023, os membros do Conselho de Administração deixaram de ser remunerados pelo exercício do cargo na Companhia.
31/12/2023	Com a aprovação do Novo Modelo de Remuneração da Eletrobras Privatizada, a remuneração para o Conselho de Administração passou a observar a aderência ao mercado. O valor do Presidente do Conselho de Administração é distinto dos demais conselheiros, os quais recebem idênticos patamares de remuneração. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício-Circular /ANUAL-2024-CVM/SEP. O número de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício-Circular /ANUAL-2024-CVM/SEP. A partir de maio de 2023, os membros do Conselho de Administração deixaram de ser remunerados pelo exercício do cargo na CHESF.	N/A
31/12/2022	Com a aprovação do Novo Modelo de Remuneração da Eletrobras Privatizada, a remuneração para o Conselho de Administração passou a observar a aderência ao mercado. O valor do Presidente do Conselho de Administração é distinto dos demais conselheiros, os quais recebem idênticos patamares de remuneração. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício-Circular /ANUAL-2024-CVM/SEP. O número de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício-Circular /ANUAL-2024-CVM/SEP.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024		Não aplicável, tendo em vista que não foi instalado Conselho Fiscal da Companhia.
31/12/2023	O valor de honorários distribuído entre os membros do Conselho de Fiscal é idêntico para todos os membros. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício-Circular /ANUAL-2024-CVM/SEP. O número de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício-Circular /ANUAL-2024- CVM/SEP. A partir de maio de 2023, não há membros no Conselho Fiscal da CHESF.	
31/12/2022	O valor de honorários distribuído entre os membros do Conselho de Fiscal é idêntico para todos os membros. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício-Circular /ANUAL-2024-CVM/SEP. O número de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício-Circular /ANUAL-2024- CVM/SEP.	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia

No que se refere a mecanismos de remuneração ou indenização em caso de destituição de cargo, informamos que, a critério do Conselho de Administração da Eletrobras, é possível pagamento mensal em valor equivalente à uma remuneração fixa, pelo período de 12 (doze) meses a contar da rescisão de contrato, sendo certo que, nessa hipótese, haverá como contrapartida a aplicação do dever de não concorrência pelo executivo.

A Companhia não tem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Conforme Estatuto Social, a Companhia assegura a defesa de seus administradores em processos administrativos e judiciais, além de manter contrato permanente de seguro em favor de seus administradores, com vistas a resguardá-los de qualquer responsabilidade por atos praticados no interesse da Companhia durante o exercício válido – e sem conflito de interesses – de seu cargo ou função. Para mais informações consulte o item 7.7 deste Formulário de Referência.

Nesse sentido, a Eletrobras tem contratada apólice de Seguro de Responsabilidade Civil para Administradores (D&O), com prêmio no valor total de R\$ 13.470.991,59, e vigência de 14/09/2024 a 15/03/2026. O D&O estende cobertura também para todos os administradores das Subsidiárias Integrais e para os administradores indicados pela Eletrobras nas suas Controladas e Coligadas.

Como mecanismo de proteção adicional, o Estatuto expressamente prevê a possibilidade de a Eletrobras celebrar contratos de indenidade com seus administradores, conforme consta na Política de Indenidade da Eletrobras. O limite máximo e global de indenidade em decorrência dos Contratos de Indenidade em vigor é de R\$500 milhões, corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a partir da aprovação pelo Conselho de Administração da Eletrobras. Esse mecanismo se aplica aos administradores da Companhia.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Tabela 8.17.1 - Remuneração de Partes Relacionadas (2025)

Remuneração detida por Partes Relacionadas para o Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de Membros	3,00	4,00	N/A
Número de Membros – Parte Relacionada aos Controladores ¹	3,00	1,00	N/A
Valor da Remuneração Total do Órgão no Exercício	0,00	4.835.515,53	N/A
Valor da Remuneração Total Atribuída a Partes Relacionadas ao Controlador no Órgão no Exercício	0,00	0,00	N/A
% da Remuneração total do órgão	0,00	0,00	N/A

1 Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária de Parte Relacionadas aos Controladores não são remunerados.

Tabela 8.17.2 - Remuneração de Partes Relacionadas (2024)

Remuneração detida por Partes Relacionadas para o Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de Membros	3,00	3,75	N/A
Número de Membros – Parte Relacionada aos Controladores ¹	3,00	1,00	N/A
Valor da Remuneração Total do Órgão no Exercício	0,00	4.138.421,85	N/A
Valor da Remuneração Total Atribuída a Partes Relacionadas ao Controlador no Órgão no Exercício	0,00	0,00	N/A
% da Remuneração total do órgão	0,00	0,00	N/A

1 Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária de Parte Relacionadas aos Controladores não são remunerados.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Tabela 8.17.3 - Remuneração de Partes Relacionadas (2023)

Remuneração detida por Partes Relacionadas para o Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de Membros	3,67	4,42	1,00
Número de Membros – Parte Relacionada aos Controladores	1,00	0,00	0,00
Valor da Remuneração Total do Órgão no Exercício	91.763,20	10.730.679,65	55.057,92
Valor da Remuneração Total Atribuída a Partes Relacionadas ao Controlador no Órgão no Exercício	55.057,92	0,00	0,00
% da Remuneração total do órgão	60,00	0,00	0,00

Tabela 8.17.4 - Remuneração de Partes Relacionadas (2022)

Remuneração detida por Partes Relacionadas para o Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de Membros	5,00	6,00	3,00
Número de Membros – Parte Relacionada aos Controladores	2,00	0,00	1,00
Valor da Remuneração Total do Órgão no Exercício	282.175,64	5.722.672,14	165.173,76
Valor da Remuneração Total Atribuída a Partes Relacionadas ao Controlador no Órgão no Exercício	73.410,56	0,00	55.057,92
% da Remuneração total do órgão	26,00	0,00	33,00

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Em relação aos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais, e não há previsão para que haja no exercício social corrente (2025), pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária por qualquer razão que não a função que ocupam na Companhia. Toda a remuneração recebida na Companhia foi e continuará sendo em função apenas e tão somente do cargo ocupado na Companhia.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

No exercício social corrente (2025) e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, membros da administração da Companhia receberam/receberão remuneração paga/a ser paga pela Eletrobras, acionista controladora da Companhia.

A remuneração em questão foi atribuída/será atribuída a esses administradores da Companhia pelo exercício, principalmente, das suas atribuições na própria Companhia, conforme notas abaixo.

Tabela 8.19.1 - Remuneração (2025)

Exercício Social 2025 (valores em R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia				
Controladores diretos e indiretos	0,00	603.194,96 ¹	0,00	603.194,96
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedade sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas				
Controladores diretos e indiretos	10.309.910,00 ²	3.965.350,00 ³	0,00	14.275.260
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedade sob controle comum	0,00	293.376,71 ⁴	0,00	293.376,71

1 Valor recebido pelos membros da Diretoria Estatutária da Companhia e reconhecido no resultado da Eletrobras, seja ela remuneração fixa, incentivo de curto prazo, incentivo de longo prazo ou benefícios, entre outros.

2 Valor total da remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia, reconhecido no resultado da Eletrobras, pelas atividades exercidas por estes Conselheiros relacionadas aos cargos ocupados como Diretores Executivos da Eletrobras

3 Valor total da remuneração dos membros da Diretoria Executiva da Companhia, reconhecido no resultado da Eletrobras, pelas atividades exercidas por estes diretores relacionadas aos cargos ocupados como Diretores Executivos da Eletrobras.

4 Valor total da remuneração dos membros da Diretoria Executiva da Companhia, reconhecido no resultado de sociedades sob controle comum, pelas atividades exercidas por estes diretores relacionadas aos cargos ocupados como conselheiros de administração e fiscal.

Tabela 8.19.2 - Remuneração (2024)

Exercício Social 2024 (valores em R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia				
Controladores diretos e indiretos	0,00	603.194,96 ¹	0,00	603.194,96
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedade sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas				
Controladores diretos e indiretos	10.309.910,00 ²	3.965.350,00 ³	0,00	14.275.260
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedade sob controle comum	0,00	293.376,71 ⁴	0,00	293.376,71

1 Valor recebido pelos membros da Diretoria Estatutária da Companhia e reconhecido no resultado da Eletrobras, seja ela remuneração fixa, incentivo de curto prazo, incentivo de longo prazo ou benefícios, entre outros.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

2 Valor total da remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia, reconhecido no resultado da Eletrobras, pelas atividades exercidas por estes Conselheiros relacionadas aos cargos ocupados como Diretores Executivos da Eletrobras

3 Valor total da remuneração dos membros da Diretoria Executiva da Companhia, reconhecido no resultado da Eletrobras, pelas atividades exercidas por estes diretores relacionadas aos cargos ocupados como Diretores Executivos da Eletrobras.

4 Valor total da remuneração dos membros da Diretoria Executiva da Companhia, reconhecido no resultado de sociedades sob controle comum, pelas atividades exercidas por estes diretores relacionadas aos cargos ocupados como conselheiros de administração e fiscal.

Tabela 8.19.3 - Remuneração (2023)

Exercício Social 2023 (valores em R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia				
Controladores diretos e indiretos	0	603.194,96 ¹	0	603.194,96
Controladas da Companhia	0	0	0	0
Sociedade sob controle comum	0	0	0	0
Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas				
Controladores diretos e indiretos	3.560.532,09 ²	0,00	0	3.560.532,09
Controladas da Companhia	0	220.458,12 ³	0	220.458,12
Sociedade sob controle comum	0	291.501,96 ⁴	0	291.501,96

1 Valor recebido pelos membros da Diretoria Estatutária da Companhia e reconhecido no resultado da Eletrobras, seja ela remuneração fixa, incentivo de curto prazo, incentivo de longo prazo ou benefícios, entre outros.

2 Valor total da remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia, reconhecido no resultado da Eletrobras, pelas atividades exercidas por estes Conselheiros relacionadas aos cargos ocupados como Diretores Executivos da Eletrobras

3 Valor total da remuneração dos membros da Diretoria Executiva da Companhia, reconhecido no resultado de controladas da Companhia, pelas atividades exercidas por estes diretores relacionadas aos cargos ocupados como diretor, conselheiros de administração e fiscal.

4 Valor total da remuneração dos membros da Diretoria Executiva da Companhia, reconhecido no resultado de sociedades sob controle comum, pelas atividades exercidas por estes diretores relacionadas aos cargos ocupados como conselheiros de administração e fiscal.

Tabela 8.19.4 - Remuneração (2022)

Exercício Social 2022 (valores em R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia				
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas da Companhia	0	0	0	0
Sociedade sob controle comum	0	0	0	0
Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas				
Controladores diretos e indiretos	3.045.424,61	0,00	0	3.045.424,61
Controladas da Companhia	0	0,00	0	0,00
Sociedade sob controle comum	0	0,00	0	0,00

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não há outras informações relevantes a serem reportadas neste item 8.20.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	002879		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	61.562.112/0001-20	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
02/04/2019	02/01/2019		
Descrição dos serviços prestados			
Foram prestados serviços de auditoria independente durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 que compreendem: (i) auditoria das demonstrações financeiras e revisão das informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas, diretas e indiretas, exceto Eletrobras Participações S.A. - Eletropar, além de exame dos controles internos segundo normas do IBRACON e da Lei Norte-Americana Sarbanes-Oxley - SOx, entre outros serviços regulares de auditoria independente; (ii) serviços de auditoria independente no âmbito da emissão internacional de bonds da Companhia; e (iii) outros serviços relacionados a auditoria independente, como a auditoria do programa Luz para Todos da controlada Eletronorte, e (iv) serviços de auditoria independente pagos pela Santo Antônio Energia S.A., controlada da Companhia.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes receberam honorários que totalizaram o valor de R\$ 30.134.879,79 para realização dos serviços descritos acima.			
Justificativa da substituição			
Não Aplicável			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não Aplicável			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

Os auditores independentes não prestaram outros serviços além de serviços profissionais relacionados à auditoria para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 9.1/2 deste Formulário de Referência

Com relação aos serviços prestados pelos auditores independentes, a Companhia esclarece que, do valor total pago de R\$30.134.879,79, conforme descrito nos itens 9.1 e 9.2:

- (i) R\$ 29.272.421,22 foram pagos pela controladora Eletrobras;
- (ii) R\$ 102.801,65 pagos pela Eletronorte, controlada da Eletrobras, referente à auditoria do programa Luz para Todos; e
- (iii) R\$ 759.656,92 pagos por Santo Antônio Energia S.A., controlada da Eletrobras.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	34	107	0	0	0
Não-liderança	422	1747	0	0	0
TOTAL = 2.310	456	1854	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	0	79	6	54	1	0	1
Não-liderança	14	725	172	1235	5	0	18
TOTAL = 2.310	14	804	178	1289	6	0	19

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	0	118	23
Não-liderança	155	1525	489
TOTAL = 2.310	155	1643	512

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	5	136	0
Não-liderança	96	2073	0
TOTAL = 2.310	101	2209	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	141	0	0	0	0
Não-liderança	0	2169	0	0	0	0
TOTAL = 2.310	0	2310	0	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	456	1854	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 2.310	456	1854	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	14	804	178	1289	6	0	19
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 2.310	14	804	178	1289	6	0	19

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	155	1643	512
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	0	0	0
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 2.310	155	1643	512

10.1 Descrição dos recursos humanos

10. Recursos Humanos

10.1. escrever os recursos humanos da Companhia, fornecendo as seguintes informações:

a. número de empregados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor)

i. identidade autodeclarada de gênero

Posição/Gênero	Feminino	Masculino	Não Binário	Outros	Prefere não responder
Posições de liderança	34	107	0	0	0
Posições de não-liderança	422	1.747	0	0	0
Total	456	1.854	0	0	0

ii. identidade autodeclarada de cor ou raça

Posição/Cor ou raça	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Posições de liderança	0	79	6	54	1	0	1
Posições de não-liderança	14	725	172	1.235	5	0	18
Total	14	804	178	1.289	6	0	19

iii. faixa etária

Posição/Faixa etária	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Posições de liderança	0	118	23
Posições de não-liderança	155	1.525	489
Total de empregados	155	1.643	512

iv. pessoas com deficiência, nos termos da legislação aplicável

Posição/Faixa etária	Pessoa com deficiência	Pessoa sem deficiência	Prefere não responder
Posições de liderança	5	136	0
Posições de não-liderança	96	2.073	0
Total de empregados	101	2.209	0

v. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica						
Posição/Localização	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Posições de liderança	0	141	0	0	0	0
Posições de não-liderança	0	2.169	0	0	0	0
Total	0	2.310	0	0	0	0

10.1 Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por localização geográfica e gênero					
Localização/Gênero	Feminino	Masculino	Não Binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	456	1.854	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
Total	456	1.854	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e cor ou raça							
Localização/Cor ou raça	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	14	804	178	1.289	6	0	19
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
Total	14	804	178	1.289	6	0	19

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária			
Localização geográfica/Faixa etária	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	155	1.643	512
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	0	0	0
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
Total de empregados	155	1.643	512

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Quantidade de terceirizados por atividade desempenhada e localização geográfica Exercício social encerrado em 31/12/2024						
Atividade	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Limpeza	0	313	0	0	0	313
Segurança	0	805	0	0	0	805
Manutenção predial	0	182	0	0	0	182
Engenharia/Obra Civil	0	0	0	0	0	0
Outros serviços	0	20	0	0	0	20
Total	0	1.320	0	0	0	1.320

Outros serviços: TI, logística, jardinagem, motorista, garçom, administrativo, vigilância, dentre outros.

10.1 Descrição dos recursos humanos

c. índice de rotatividade

O índice de rotatividade é calculado através da média de admissões e desligamento no ano, dividido por quadro próprio da Companhia em 31 de dezembro. O índice de rotatividade da Eletrobras Chesf em 2024 foi de aproximadamente 16%.

10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Em 2024, a Companhia lançou o Programa de Demissão Consensual 2024 (PDC 2024) associada a aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026 (ACT) em algumas de suas bases de empregados.

O PDC 2024 teve 99 inscrições na Eletrobras Chesf. Em 2024, foram 81 demissões no total, perfazendo 81,8 % dos inscritos no PDC 2024. As demais saídas estão programadas para ocorrer a partir de 2025, conforme termos e condições previstas no ACT.

Em relação aos Programas de Demissão Voluntária referentes aos anos de 2022 e 2023, desde a abertura do programa, foram realizados 1.257 desligamentos, perfazendo 99,4% do total.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados da Companhia, informando:

a. política de salários e remuneração variável

A Companhia adota uma política de remuneração estratégica que visa atrair, manter e motivar talentos, alinhando os interesses dos empregados aos objetivos estratégicos da organização. A política de remuneração é composta por dois principais componentes: remuneração fixa e remuneração variável.

Remuneração Fixa

Foi implementada uma nova arquitetura de carreira, contemplando famílias e subfamílias de cargos. Assim, os salários são definidos com base em critérios de competitividade de mercado, complexidade dos cargos, responsabilidades atribuídas e performance individual. A Companhia realiza pesquisas salariais periódicas para garantir que os salários oferecidos estejam alinhados às práticas de mercado e sejam competitivos dentro do nosso setor de atuação.

Remuneração Variável

A remuneração variável é um componente essencial da política de remuneração da Companhia, sendo estruturada para recompensar o desempenho individual e organizacional. Os programas de remuneração variável incluem incentivos de curto prazo (ICP) e incentivos de longo prazo (ILP):

- 1) **Incentivos de Curto Prazo:** São oferecidos às lideranças e aos empregados como forma de recompensar o desempenho no alcance de metas anuais, alinhando os resultados individuais e coletivos aos objetivos de curto prazo da Companhia, conforme abaixo:
 - A Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e/ou Bônus: No que tange à remuneração por performance de curto prazo, foi implementada em 2023 uma nova sistemática de desdobramento de metas estratégicas, reorganizadas em metas de topo, metas de equipe e contribuição individual. O atingimento dessas metas é recompensado por meio de incentivos de curto prazo (bônus e/ou PLR).
- 2) **Incentivos de Longo Prazo:** São oferecidos à liderança estratégica como forma de alinhar seus interesses aos dos acionistas, incentivando a criação de valor sustentável a longo prazo, conforme programas abaixo:
 - O Programa de Ações Restritas teve como objetivo atrair e reter talentos-chave e executivos qualificados, estritamente no contexto da privatização. Logo, a possibilidade de realização de outorgas no âmbito deste plano se encerrou em março de 2023.
 - O Programa de Opções de Compra de Ações confere aos participantes opções de compras de ações, concedendo-lhes, periodicamente, direito de exercer a compra de certa quantidade de ações ordinárias, a um certo preço e em determinado período, de acordo com prazos, termos e condições a serem definidos pelo Conselho de Administração da Companhia.
 - O Programa de Bônus de Longo Prazo confere aos participantes o direito de receber bônus financeiros atrelados ao desempenho da Companhia e ao cumprimento de metas pré-estabelecidas de longo prazo, de acordo com prazos, termos e condições a serem definidos pelo Conselho de Administração da Companhia.

Para mais informações a respeito dos planos de ações, consulte os itens 10.3 "c" e 8.4 "c" deste Formulário de Referência.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

b. política de benefícios

Como parte da política de valorização e retenção de seus empregados, a Companhia concede benefícios e vantagens além dos quais está obrigada por lei e/ou por meio de Acordo Coletivo de Trabalho, fazendo-o a título de mera liberalidade e de forma espontânea, com base nas premissas da sua política de recursos humanos, tais como auxílio alimentação, vale-transporte, auxílio baba (6 meses a 3 anos), auxílio creche (entre 6 meses e 6 anos), auxílio educacional (ressarcimento de despesas escolares de ensino Fundamental, Médio e/ou Técnico com os dependentes legais dos empregados da Companhia até 17 anos de idade), auxílio funeral, benefícios assistenciais (reembolsos de medicamentos, de vacinas, de lentes e óculos, de órteses e próteses), programa de assistência a pessoa com deficiência extensivo aos dependentes, seguro de vida em grupo, plano de previdência complementar e plano de saúde extensivo aos dependentes.

Planos de Previdência e Assistência à Saúde

Desde 2023, a Eletrobras, controladora da Companhia, vem atuando na uniformização da política de previdência complementar das Empresas Eletrobras e na melhoria de desempenho das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) que patrocina. Como resultado a Eletrobras passou a ofertar a partir de 01 de abril de 2024, somente, o Plano CD Elosprev, administrado pela Fundação Elos, para todos os novos empregados contratados por suas empresas. Essa estratégia foi concebida com o intuito de simplificar e padronizar o benefício de previdência em um único plano, sem riscos atuariais. Adicionalmente, em outubro de 2024, a Eletrobras convidou as EFPC que patrocina, isto é, Eletros, Elos, Fachesf, Previnorte e Real Grandeza para participarem do Projeto de Otimização da Previdência, que visa concentrar a gestão de todos os planos em uma nova EFPC. O objetivo é agregar valor para patrocinadoras, participantes e assistidos, em virtude das economias de escala e escopo, da maior eficiência administrativa e do fortalecimento da governança. Em resposta, todas essas entidades disseram que possuem interesse em contribuir e participar do Projeto.

Em relação aos planos de saúde, em 2024 a Eletrobras efetivou a migração da carteira de plano de saúde dos empregados ativos das cinco operadoras de autogestão para duas operadoras de mercado. Foram ativadas nas operadoras de mercado mais de 26 mil vidas.

A migração do plano de saúde para as operadoras de mercado possibilitou uma melhor qualidade assistencial para os beneficiários, a padronização na operacionalização do benefício, a gestão integrada de saúde e o ganho de eficiência (redução de custo para Empregado e Empresa).

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não- administradores, identificando: i. grupos de beneficiários; ii. condições para exercício; iii. preços de exercício; iv. prazos de exercício; e v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Os Planos de Remuneração Baseado em Opções de Compra de Ações e de Remuneração Baseado em Ações Restritas foram aprovados na 184ª Assembleia Geral Extraordinária da Eletrobras, realizada em dezembro de 2022. Posteriormente, em 2024, o Plano de Remuneração Baseado em Opções de Compra de Ações passou por ajustes, cuja aprovação ocorreu na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Eletrobras de 26 de abril de 2024. As características dos referidos planos se encontram descritas no item 8.4 deste Formulário de Referência.

d. razão entre i. a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado da Companhia no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e ii. a mediana da remuneração individual dos empregados da Companhia no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida no resultado do último exercício social da Companhia

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

A razão entre os valores apurados para os itens (i) e (ii) é de 14,44, conforme tabela a seguir.

Maior Remuneração	R\$ 2.226.269,34
Mediana	R\$ 154.122,11
Razão	14,44

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
2.226.269,34	154.122,11	14,44
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrição das relações entre a Companhia e sindicatos

Relações entre a Eletrobras e sindicatos

A liberdade sindical ocorre quando os direitos de todos os trabalhadores da Companhia são cobertos por acordos de negociação coletiva.

O Código de Conduta das Empresas Eletrobras garante a livre associação sindical e o direito à negociação coletiva, reconhecendo os sindicatos, associações de classe e entidades representativas de empregados como seus legítimos representantes, mantendo diálogo respeitoso e construtivo, priorizando a negociação coletiva como modo preferencial de solução de conflitos trabalhistas.

As negociações dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) são efetuadas em nível nacional e contam com a participação das Federações e Sindicatos que representam as categorias profissionais dos empregados das Empresas Eletrobras. A seguir estão indicados as Federações e os Sindicatos signatários do ACT que representam os empregados da Companhia:

Federações:

- 1) Federação Nacional dos Urbanitários – FNU
- 2) Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros - FISENGE
- 3) Federação Nacional dos Engenheiros - FNE
- 4) Federação Regional dos Urbanitários do Nordeste - FRUNE

Sindicatos:

- 1) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Pernambuco - SINDURB/PE
- 2) Sindicato dos Eletricitários da Bahia - SINERGIA/BA
- 3) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Piauí – SINTEPI
- 4) Sindicato dos Eletricitários do Ceará – SINDELETRO
- 5) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica do Rio Grande do Norte – SINTERN
- 6) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Alagoas - URBANITÁRIOS/AL
- 7) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas da Paraíba – STIUPB
- 8) Sindicato dos Eletricitários de Sergipe - SINERGIA/SE
- 9) Sindicato dos Engenheiros no Estado de Pernambuco – SENGE/PE

Em 2023 e 2024, não houve greves na Eletrobras Chesf.

Em 2022, houve movimento grevista ocorrido entre 17 de janeiro e 9 de fevereiro, o qual, após o período de suspensão, foi retomado em 25 de fevereiro e novamente suspenso em 9 de março.

As paralisações se deram por diversas motivações, como benefício de assistência à saúde, programas de PLR 2021, diárias de viagem, horas extras em teletrabalho, entre outras, tendo sido resolvidas por meio dos dissídios instaurados no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a este item 10 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

A Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas e Tratamento de Conflito de Interesses (Política de Transações com Partes Relacionadas), cuja versão vigente foi formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de agosto de 2023.

A Política de Transações com Partes Relacionadas tem como objetivo: (i) estabelecer diretrizes e responsabilidades a serem observadas quando da ocorrência de transações entre partes relacionadas, de modo a resguardar os interesses da Companhia, de seus acionistas e de suas empresas; (ii) regular o repasse de informações para atender a legislação de mercado de capitais aplicável, no Brasil e no exterior; e (iii) contribuir para aumentar a transparência e a confiança dos investidores e demais públicos de interesse sobre as práticas adotadas pela Eletrobras.

Nesta Política de Transações com Partes Relacionadas são consolidados os principais conceitos, etapas do processo e definição de papéis e responsabilidades no âmbito do processo de negociação, aprovação e celebração de Transações entre Partes Relacionadas.

Em resumo, a Eletrobras e as Empresas Eletrobras podem realizar transações com partes relacionadas para aproveitar sinergias e alcançar eficiência operacional, melhorando assim, seu resultado conjuntamente considerado.

Os processos negocial e decisório de transações com partes relacionadas devem ser independentes e transparentes, a fim de assegurar que a transação seja justificada, comutativa e contratada em bases justas e condições de mercado, ou com compensação adequada, de modo que não haja negócios que beneficiem exclusiva e/ou desproporcionalmente uma das partes relacionadas.

A área proponente deve zelar para que o processo de negociação leve em conta, dentre outros, os seguintes critérios relevantes: (i) adequada e tempestiva instrução da matéria de transação com parte relacionada; (ii) identificação e adequado tratamento de eventuais casos de conflito de interesses; (iii) órgãos de administração competentes para apreciação da transação; e (iv) mapeamento prévio quanto à necessidade ou não de divulgação da transação ao mercado e tempestivo envolvimento da equipe de relações com investidores.

A Política de Transação com Partes Relacionadas é aplicável a todas as empresas da Eletrobras, tendo como público-alvo empregados, gestores, dirigentes e conselheiros, e pode ser consultada clicando em <https://eletrobras.com/pt/GestaoeGovernancaCorporativa/Politica%20de%20Transacao%20de%20Parte%20Relacionadas.pdf>

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Eletrobras, Eletrosul e Eletronorte	01/11/2023	215.270.601,00	4.725.439,42	N/A	5 anos (60 meses)	N/A
Relação com o emissor	Controladora e sociedades sob controle comum da Eletrobras					
Objeto contrato	Trata-se de contrato de compartilhamento de recursos humanos corporativos entre as Empresas Eletrobras, por meio do qual os custos relacionados a recursos humanos são rateados entre as empresa					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O instrumento poderá ser distratado por mútuo acordo entre as partes.					
Natureza e razão para a operação	O contrato tem como natureza o compartilhamento de recursos humanos entre as Empresas Eletrobras, proporcionando uma abordagem estratégica para otimizar a eficiência dos processos organizacionais corporativos, permitindo que a Companhia se concentre em suas competências principais.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Eletronorte	16/12/2022	389.452.937,92	428.459.235,54	428.459.235,54	30/06/2025	
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum da Eletrobras.					
Objeto contrato	Aquisição pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.(Eletronorte), por meio do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (CCVA), da participação equivalente a 24,5% do capital social total e votante da Energética Águas da Pedra S.A. – EAPSA (UHE Dardanelos) detida pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A. (Chesf), acrescida de 22.675 ações da Afluente Transmissão de Energia Elétrica S.A. (Neoenergia Afluente T), 95.981 ações da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (“Neoenergia Coelba”) e 58.460 ações da Companhia Energética do Rio Grande do Norte (Neoenergia Cosern) detidas pela Chesf. O valor das participações envolvidas totaliza R\$ 389.452.937,92 (trezentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)					
Garantia e seguros	O valor total devido pela Eletronorte à Chesf será, preferencialmente, satisfeito por meio de Dação em Pagamento, cuja participação societária seja em SPE que tenham por objeto empreendimentos de transmissão ou geração de energia elétrica, após realização avaliação que permita aquilatar o valor das ações que serão objeto de dação e concordância das Partes sobre seus termos. Caso não seja concretizada a Dação em Pagamento acima prevista até a data de 31.12.2024 (considerando a atual estratégia de caixa do grupo, pois a data original era 31/12/2023), ou sendo ela parcial em relação ao preço, a Eletronorte pagará à Chesf o valor previsto em dinheiro, ou sua diferença, mediante transferência eletrônica disponível (TED) para a conta bancária da CHESF, sendo que o comprovante de transferência para a referida conta bancária servirá, para todos os fins de direito, como declaração da mais ampla, irrevogável e irretroatável quitação da Chesf à Eletronorte com relação ao referido pagamento.					
Rescisão ou extinção	Saída do SIN (Sistema Interligado Nacional) ou extinção da concessão do serviço público de transmissão.					
Natureza e razão para a operação	A decisão no âmbito das Companhias foi estabelecida a partir de avaliações econômico-financeiras que subsidiaram a presente transação, tendo este processo decisório tramitado de forma independente e nas apropriadas instâncias de Governança de cada Companhia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Eletronorte	01/06/2001	84.100.000,00	6.382.380,91	6.382.380,91	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum da Eletrobras.					
Objeto contrato	Contrato de Prestação de Serviço de Transmissão (CPST) firmado pelas Transmissoras com o Operador Nacional do Sistema (ONS). No CPST o nos representa todos os Usuários do SIN perante as transmissoras, tratando-se de contrato de natureza continuada. O montante envolvido é equivalente aos valores decorrentes desse contrato, envolvendo a Companhia e a Eletronorte no exercício social de 2024					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Saída do SIN (Sistema Interligado Nacional) ou extinção da concessão do serviço público de transmissão.					
Natureza e razão para a operação	Por meio do CPST, o ONS representa os Usuários do SIN perante as Transmissoras. Todos os Usuários do sistema de transmissão conectados ao Sistema Interligado Nacional (SIN), tem a obrigação de pagar para as Transmissoras de energia elétrica, as receitas (RAP - receita anual permitida) decorrente do uso e disponibilidade do sistema de transmissão. Os valores da receita são definidos pela ANEEL e são rateados mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) de acordo com os Montantes de Uso (MUST) contratados por cada Usuário no seu respectivo CUST e são divulgados pelo ONS por meio de AVC (aviso de crédito) às Transmissoras. Esses valores passam a ser devidos a partir da data em que as instalações de transmissão da transmissora entram em operação comercial no SIN.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Eletronorte	01/07/2022	122.701.000,00	10.322.098,44	10.322.098,44	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum da Eletrobras.					
Objeto contrato	Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) firmado pelos Usuários (Gerador, Distribuidor, Consumidor Livre, Importados/Exportador) com o Operador Nacional do Sistema (ONS) - No CUST o ONS representa todos as Transmissoras perante os Usuários do SI					
Garantia e seguros	Todo Usuário que celebra CUST com ONS deve apresentar uma forma de Garantia para o adimplemento dos valores a serem pagos mensalmente. Fiança Bancária e Contrato de Constituição de Garantias (CCG).					
Rescisão ou extinção	Saída do SIN (Sistema Interligado Nacional) ou revogação do ato de outorga do Usuário.					
Natureza e razão para a operação	Por meio do CUST o ONS representa as Transmissoras perante os Usuários do SIN. Todos os Usuários (Gerador, Distribuidor, Consumidor Livre, Importador/Exportador) conectados ao SIN tem a obrigação de celebrar com o ONS o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, com a declaração dos Montantes de Uso (MUST) contratados. Os valores da receita (RAP) das transmissoras são rateados mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) de acordo com os Montantes de Uso (MUST) contratados por cada Usuário no seu respectivo CUST e são divulgados pelo ONS por meio de AVD (aviso de débito) aos Usuários. Esses valores passam a ser devidos pelos Usuários a partir da data de contratação do MUST estabelecida no CUST e independem da entrada em operação comercial das instalações do Usuário.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Eletrosul	17/06/2024	1.891.316.244,38	400.000.000,00	400.000.000,00	31/12/2025	
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum da Eletrobras.					
Objeto contrato	Instrumento tem por objeto a Compra e Venda de até 2.334.742.000 (dois bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, setecentos e quarenta e dois mil) de ações ordinárias de emissão da JIRAU, representativas de até 20% do capital social da companhia, de propriedade da CGT ELETROSUL à CHESF, pelo preço de R\$ 1.891.316.244,38. O montante informado de R\$ 400.000.000,00 refere-se ao valor mínimo da operação, equivalente ao sinal já pago pela CHESF à CGT Eletrosul					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Por qualquer das Partes, caso a outra Parte tenha: (i.a) sua falência requerida sem ter, dentro do período estabelecido pela Lei aplicável, feito o depósito judicial correspondente à dívida contestada ou tenha oferecido garantias suficientes para permitir a contestação da demanda feita; (i.b) requerido/iniciado recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou falência; ou (i.c) sido objeto de condenação por práticas em violação às Leis Anticorrupção por Autoridade Governamental, que tenha sido recebida pela Autoridade Governamental de forma permanente e não tenha sido revogada no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da decisão emitida pela Autoridade Governamental; (ii) em caso de descumprimento, pela outra Parte, das suas obrigações materiais previstas neste Contrato que não seja sanado dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento, pela Parte inadimplente, de notificação nesse sentido enviada pela outra Parte.					
Natureza e razão para a operação	Concentração da posição acionária do grupo Eletrobras na Jirau Energia em apenas uma subsidiária. Melhor alocação de capital entre as subsidiárias.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Eletrosul	31/08/1999	49.248.331,39	4.244.656,41	49.248.331,39	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum da Eletrobras					
Objeto contrato	Contrato de Prestação de Serviço de Transmissão (CPST) firmado pelas Transmissoras com o Operador Nacional do Sistema (ONS). No CPST o ONS representa todos os Usuários do SIN perante as Transmissoras. Os montantes referem-se às operações entre a CGT Eletrosul e a Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF no exercício de 2024, decorrentes dos 13 CPSTs firmados pela Companhia					
Garantia e seguros	Saída do SIN (Sistema Interligado Nacional) ou extinção da concessão do serviço público de transmissão.					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Por meio do CPST o ONS representa os Usuários do SIN perante as Transmissoras. Todos os Usuários do sistema de transmissão conectados ao Sistema Interligado Nacional (SIN), tem a obrigação de pagar para as Transmissoras de energia elétrica, as receitas (RAP - receita anual permitida) decorrente do uso e disponibilidade do sistema de transmissão. Os valores da receita são definidos pela ANEEL e são rateados mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) de acordo com os Montantes de Uso (MUST) contratados por cada Usuário no seu respectivo CUST e são divulgados pelo ONS por meio de AVC (aviso de crédito) às Transmissoras. Esses valores passam a ser devidos a partir da data em que as instalações de transmissão da transmissora entram em operação comercial no SIN.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Eletrosul	30/03/2011	3.530.963,68	284.967,05	3.530.963,68	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum da Eletrobras					
Objeto contrato	Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) firmado pelos Usuários (Gerador, Distribuidor, Consumidor Livre, Importados/Exportador) com o Operador Nacional do Sistema (ONS). No CUST o ONS representa todos as Transmissoras perante os Usuários do SIN. Os montantes referem-se às operações entre a Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF e a CGT Eletrosul no exercício de 2024, decorrentes dos 10 CUSTs firmados pela Companhia					
Garantia e seguros	Saída do SIN (Sistema Interligado Nacional) ou extinção da concessão do serviço público de transmissão.					
Rescisão ou extinção	Bancária e Contrato de Constituição de Garantias (CCG).					
Natureza e razão para a operação	Por meio do CPST o ONS representa os Usuários do SIN perante as Transmissoras. Todos os Usuários do sistema de transmissão conectados ao Sistema Interligado Nacional (SIN), tem a obrigação de pagar para as Transmissoras de energia elétrica, as receitas (RAP - receita anual permitida) decorrente do uso e disponibilidade do sistema de transmissão. Os valores da receita são definidos pela ANEEL e são rateados mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) de acordo com os Montantes de Uso (MUST) contratados por cada Usuário no seu respectivo CUST e são divulgados pelo ONS por meio de AVC (aviso de crédito) às Transmissoras. Esses valores passam a ser devidos a partir da data em que as instalações de transmissão da transmissora entram em operação comercial no SIN.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Eletrosul	02/10/2024	4.528.800,00	0,00	4.528.800,00	1 mês	
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum da Eletrobras					
Objeto contrato	Trata-se de “Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente de Contratação Livre” CCEAL (CliqCCEE 2691446) realizado por meio de contrato bilateral. O contrato prevê o pagamento de montante por MWh para o período de set/2024					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido por qualquer parte nas seguintes hipóteses: (i) caso seja decretada a falência, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial da outra parte; (ii) na eventualidade da outra parte ter revogada de forma definitiva qualquer autorização legal, governamental ou regulatória indispensável ao cumprimento das atividades e obrigações previstas no contrato; (iii) em caso de inadimplência do comprador referente ao pagamento da nota fiscal de faturamento do contrato; e (iv) em caso de inadimplência de qualquer outra obrigação contratual por qualquer das partes.					
Natureza e razão para a operação	Comercialização de energia					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Eletrosul	25/07/2024	1.300.140,00	0	0	1 mês	
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum da Eletrobras					
Objeto contrato	Trata-se de “Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente de Contratação Livre” CCEAL (CliqCCEE 2691446) realizado por meio de contrato bilateral. O contrato prevê o pagamento de montante por MWh para o período de set/2024					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido por qualquer parte nas seguintes hipóteses: (i) caso seja decretada a falência, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial da outra parte; (ii) na eventualidade da outra parte ter revogada de forma definitiva qualquer autorização legal, governamental ou regulatória indispensável ao cumprimento das atividades e obrigações previstas no contrato; (iii) em caso de inadimplência do comprador referente ao pagamento da nota fiscal de faturamento do contrato; e (iv) em caso de inadimplência de qualquer outra obrigação contratual por qualquer das partes.					
Natureza e razão para a operação	Comercialização de energia					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fachesf	06/06/2001	209.188.661,44	2.198.965.799,47	2.198.965.799,47	10 anos	4,50
Relação com o emissor	A Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf é patrocinada pela Eletrobras Chesf.					
Objeto contrato	Em 2001 foi firmado instrumento particular de parcelamento de compromisso atuarial de saldamento do plano de previdência fechado (em regime de extinção), pela Eletrobras Chesf, na qualidade de patrocinadora, junto à Fachesf, para cobertura dos benefícios concedidos e a conceder do plano de benefício vigente. Em 02/02/2023 foi celebrado termo de atualização de compromisso atuarial de saldamento do plano fechado, que tem por objeto determinar que o valor do compromisso atuarial assumido no contrato originário pela patrocinadora passe a ser de R\$ 2.318.357.318,37, a preços de 31 de dezembro de 2021, relativo à parcela de reserva de benefícios concedidos, não coberta pelo patrimônio, nos termos do item 101 e seus subitens do regulamento do plano de benefício definido (BD) da Fachesf. O valor mensal a ser pago pela patrocinadora em 152 parcelas, será atualizado monetariamente pelo indexador do plano (atualmente o IPCA), acrescido de uma taxa de juros de 4,5%					
Garantia e seguros	Instrumento contratual de confissão de dívida a ser prestado pela patrocinadora Eletrobras Chesf em favor da Fachesf, suportando a cobertura total da dívida, nos moldes da Resolução CNPC n.º 42, de 06 de agosto de 2021.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Parcelamento de Dívida – CF - 01.1.266-017 A/21					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada (%)
Eletrosul	17/06/2024	1.891.316.244,38	400.000.000,00	400.000.000,00	31/12/2025	Não	0
Posição Contratual do Emissor	Devedor						
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Valoração por fluxo de caixa descontado da companhia. Condições contratuais compatíveis com as praticadas no mercado.						
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Valoração por fluxo de caixa descontado da companhia. Condições contratuais compatíveis com as praticadas no mercado.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada (%)
Fachesf	06/06/2001	209.188.661,44	2.198.965.799,47	2.198.965.799,47	10 anos	Sim	4,50%
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	À época da transação não foram adotadas medidas específicas para tratamento de conflitos de interesse considerando que o contrato tem como objetivo a cobertura do Contrato de Dívida Atuarial (01.1.266- 017) já firmado entre Chesf e Fachesf, conforme previsto nos itens 101.1 e 101.2 do Regulamento do Plano Benefício Definido – BD.						
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A transação foi avaliada em novembro de 2022 pelo Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário da Eletrobras e das Empresas Controladas, em assessoramento ao Conselho de Administração da Chesf, que se manifestou favoravelmente à proposta de aprovação do décimo nono aditivo do Contrato de Dívida Atuarial (01.1.266-017) do Plano BD.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada (%)
Eletronorte	16/12/2022	389.452.937,92	428.459.235,54	428.459.235,54	30/06/2025	Não	N/A
Natureza e razão para a operação	A decisão no âmbito das Companhias foi estabelecida a partir de avaliações econômico-financeiras que subsidiaram a presente transação, tendo este processo decisório tramitado de forma independente e nas apropriadas instâncias de Governança de cada Companhia.						
Posição Contratual do Emissor	Devedor						
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Valoração por fluxo de caixa descontado da companhia. Condições contratuais compatíveis com as praticadas no mercado.						
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Valoração por fluxo de caixa descontado da companhia. Condições contratuais compatíveis com as praticadas no mercado.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada (%)
Eletronorte	01/06/2001	84.100.000,00	6.382.380,91	6.382.380,91	Indeterminado		N/A
Posição Contratual do Emissor	Devedor						
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Não aplicável, pois trata-se de contrato regulado pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e que cabe à Companhia observar os seus termos, conforme descrição da “natureza e razão para a operação”.						
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Em razão da natureza do contrato e por se tratar de operação regulada, as condições de comutatividade são demonstradas por se tratar de tarifa de transmissão de energia elétrica, decorrente metodologia definida pela ANEEL, na qual a ONS é responsável pelo rateio dos valores e emissão do AVC (aviso de débito).						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada (%)
Eletronorte	01/07/2022	122.701.000,00	10.322.098,44	10.322.098,44	Indeterminado		N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Não aplicável, pois trata-se de contrato regulado pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e que cabe à Companhia observar os seus termos, conforme descrição da “natureza e razão para a operação”.						
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Em razão da natureza do contrato e por se tratar de operação regulada, as condições de comutatividade são demonstradas por se tratar de tarifa de transmissão de energia elétrica, decorrente metodologia definida pela ANEEL, na qual a ONS é responsável pelo rateio dos valores e emissão do AVC (aviso de débito).						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada (%)
Eletrosul	31/08/1999	49.248.331,39	4.244.656,41	49.248.331,39	Indeterminado		N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Não aplicável, pois trata-se de contrato regulado pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e que cabe à Companhia observar os seus termos, conforme descrição da “natureza e razão para a operação”.						
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Em razão da natureza do contrato e por se tratar de operação regulada, as condições de comutatividade são demonstradas por se tratar de tarifa de transmissão de energia elétrica, decorrente metodologia definida pela ANEEL, na qual a ONS é responsável pelo rateio dos valores e emissão do AVC (aviso de crédito).						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada (%)
Eletrosul	30/03/2011	3.530.963,68	284.967,05	3.530.963,68	Indeterminado		N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Não aplicável, pois trata-se de contrato regulado pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e que cabe à Companhia observar os seus termos, conforme descrição da “natureza e razão para a operação”.						
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Em razão da natureza do contrato e por se tratar de operação regulada, as condições de comutatividade são demonstradas por se tratar de tarifa de transmissão de energia elétrica, decorrente metodologia definida pela ANEEL, na qual a ONS é responsável pelo rateio dos valores e emissão do AVC (aviso de crédito).						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada (%)
Eletrosul	02/10/2024	4.528.800,00	0,00	4.528.800,00	1 mês	0	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	O CCEAL segue o modelo padrão adotado pela Eletrobras, com disposições que garantem que todas as partes envolvidas ajam de forma transparente e ética, prevenindo situações que possam comprometer a integridade e a imparcialidade na execução do contrato. As cláusulas contratuais foram desenvolvidas em conformidade com a Política de Compliance da Eletrobras, alinhadas com as melhores práticas de mercado e com a legislação vigente.						
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A cada operação realizada é feita uma análise de comutatividade do preço negociado com o preço de referência que baliza todas as operações.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada (%)
Eletrosul	25/07/2024	1.300.140,00	0,00	0,00	1 mês	0	0
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	O CCEAL segue o modelo padrão adotado pela Eletrobras, com disposições que garantem que todas as partes envolvidas ajam de forma transparente e ética, prevenindo situações que possam comprometer a integridade e a imparcialidade na execução do contrato. As cláusulas contratuais foram desenvolvidas em conformidade com a Política de Compliance da Eletrobras, alinhadas com as melhores práticas de mercado e com a legislação vigente.						
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A cada operação realizada é feita uma análise de comutatividade do preço negociado com o preço de referência que baliza todas as operações.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada (%)
Eletrobras, Eletrosul e Eletronorte	01/11/2023	215.270.601,00	4.725.439,42		5 anos (60 meses)	Não	N/A
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Além da observância da Política de Administração de Conflitos de Interesses das Empresas Eletrobras, balizada nas regras pertinentes ao tema previstas na legislação vigente, não foi adotado nenhum mecanismo específico para identificação e administração de conflitos de interesses no contexto da transação, pois se trata de transação celebrada no curso normal dos negócios da Companhia para utilização de recursos humanos de forma comum entre as Empresas Eletrobras. Essa estrutura consolidada permite a padronização de processos e procedimentos e a otimização de recursos e custos.						
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O rateio de custos observa o critério regulatório de rateio estabelecido no artigo 12 da Resolução Normativa ANEEL n.º 948, de 16 de novembro de 2021.						

11.3 Outras informações relevantes

11.3 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a este item 11 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
31/05/2023		Não se aplica.	19.370.175.661,94
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
54.151.081		1.753.814	55.904.895
Outros títulos conversíveis em ações			
Título		Condições para conversão	
NÃO SE APLICA.		Não se aplica.	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
31/05/2023		Não se aplica.	19.370.175.661,94
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
54.151.081		1.753.814	55.904.895

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
31/05/2023		Não se aplica.	19.370.175.661,94
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
54.151.081		1.753.814	55.904.895

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a: a. direito a dividendos; e b. direito de voto.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma emissora estrangeira, tendo sua sede social no Brasil.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, da espécie com
Data de emissão	15/01/2017
Data de vencimento	15/01/2029
Quantidade	168.000
Valor nominal global R\$	168.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.242.340,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados (conforme definido abaixo) depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição por um Investidor Profissional (conforme definido abaixo), conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese do lote objeto de garantia firme de colocação pelo Coordenador Líder (conforme definido abaixo), observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476 e, em todos os casos, observado o cumprimento, pela Chesf, do artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Desde 15/01/2021 e observado o disposto do inciso II do artigo 1º, §1º, da Lei 12.431 e demais legislação aplicável, a Emissora pode realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado total das Debêntures, endereçadas a todos os Debenturistas, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas, sem distinção, igualdade de condições para aceitar ou não o resgate das Debêntures por eles detidas, nos termos da Escritura de Emissão e das demais legislações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, a Lei das SAs e as regras expedidas ou a serem expedidas pelo CMN. Desde 15/01/2019 e observado o disposto na Lei 12.431, as Debêntures podem ser adquiridas pela Emissora, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, por valor igual ou inferior ao nominal, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao nominal, desde que observe as regras expedidas pela CVM. As Debêntures que venham a ser adquiridas nos termos desta Cláusula poderão: (i) ser canceladas, observado o disposto na Lei 12.431, nas regras expedidas pelo CMN e na regulamentação aplicável, observado que, na data de celebração desta Escritura de Emissão, tal cancelamento não é permitido pela regulamentação em vigor; (ii) permanecer na tesouraria da Emissora; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	Vencimento: 15/01/2029 Eventos de Inadimplimento: As Debêntures estão sujeitas aos mesmos eventos de inadimplimento, que poderão acarretar o vencimento antecipado automático ou não automático das Debêntures, nos termos da Cláusula 5 da Escritura de Emissão. Remuneração das Debêntures: 7,0291% a.a., calculada nos termos da Escritura de Emissão. Garantias: Possuem garantia real. Restrições: A Emissora está sujeita a restrições em relação à distribuição de dividendos, alienação de determinados ativos e realização de novas operações societárias, nos termos da Cláusula 5 da Escritura de Emissão, exceto pelos carve-outs expressamente estabelecidos e/ou caso haja autorização por partes dos debenturistas, nos termos previstos na Escritura de Emissão. Agente Fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A alteração dos direitos assegurados no âmbito das Debêntures, deverão ser deliberadas por meio de Assembleia Geral de Debenturistas – AGD, nos termos da Cláusula 8. da Escritura de Emissão das Debêntures.
Outras características relevantes	A íntegra da Escritura de Emissão das Debêntures e eventuais aditamentos poderão ser consultados no website da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e do Agente Fiduciário.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, Em Série Única,
Data de emissão	15/04/2024
Data de vencimento	15/04/2029
Quantidade	1.000.000
Valor nominal global R\$	1.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.020.701.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos do artigo 86, inciso II da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados e no mercado secundário de valores mobiliários, entre investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da oferta e ao público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da oferta. Em qualquer caso, deverão ser observadas as obrigações previstas na Resolução CVM 160 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures a partir de 15/04/2026 (exclusive). O valor devido pela Companhia será calculado conforme detalhado na Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	Vencimento: 15/04/2029 Eventos de Inadimplemento: As Debêntures estão sujeitas aos mesmos eventos de inadimplemento, que poderão acarretar o vencimento antecipado automático ou não automático das Debêntures, nos termos da Cláusula 7 da Escritura de Emissão. Remuneração das Debêntures: Variação acumulada de 100% da Taxa DI acrescida exponencialmente de um spread (sobretaxa) equivalente à 0,85% ao ano, calculada conforme a Escritura de Emissão. Garantias: Possuem garantia fidejussória adicional, tendo a Eletrobras como fiadora. Restrições: A Emissora está sujeita a restrições em relação à distribuição de dividendos, alienação de determinados ativos e realização de novas operações societárias, nos termos da Cláusula 7 da Escritura de Emissão, exceto pelos carve-outs expressamente estabelecidos e/ou caso haja autorização por partes dos debenturistas, nos termos previstos na Escritura de Emissão. Agente Fiduciário: Vórtx DTVM LTDA.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A alteração dos direitos assegurados no âmbito das Debêntures, deverão ser deliberadas por meio de Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 10 da Escritura de Emissão das Debêntures.
Outras características relevantes	A íntegra da Escritura de Emissão das Debêntures e eventuais aditamentos poderão ser consultados no website da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e do Agente Fiduciário.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	3ª Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, Em Série Única,
Data de emissão	15/06/2024
Data de vencimento	15/06/2031
Quantidade	4.900.000
Valor nominal global R\$	4.900.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	4.656.110.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos do artigo 86, inciso II da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados e no mercado secundário de valores mobiliários, entre investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da oferta e ao público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da oferta. Em qualquer caso, deverão ser observadas as obrigações previstas na Resolução CVM 160 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), nos termos da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 (“Resolução CMN 4.751”) ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431, e desde que se observem: (1) o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total; e (2) o disposto no inciso II do artigo 1º, §1º, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751 e demais legislações ou regulamentações aplicáveis Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao maior valor obtido pelos critérios mencionados nos itens “(i)” e “(ii)” abaixo (“Valor do Resgate Antecipado”): (i) Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; ou (ii) valor presente das parcelas vincendas após a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total relativas ao pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (a) da Remuneração, utilizando-se como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próxima a duration remanescente das Debêntures, na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total calculado conforme fórmula abaixo; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, observadas as condições dispostas na Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vencimento: 15/06/2031 Eventos de Inadimplemento: As Debêntures estão sujeitas aos eventos de inadimplemento, que poderão acarretar o vencimento antecipado automático ou não automático das Debêntures, nos termos da Cláusula 7 da Escritura de Emissão. Remuneração das Debêntures: 6,7670% a.a. calculada nos termos da Escritura de Emissão. Garantias: Possuem garantia fidejussória, tendo a Eletrobras como fiadora. Restrições: A Emissora está sujeita a restrições em relação à distribuição de dividendos, alienação de determinados ativos e realização de novas operações societárias, nos termos da Cláusula 7 da Escritura de Emissão, exceto pelos carve-outs expressamente estabelecidos e/ou caso haja autorização por partes dos debenturistas, nos termos previstos na Escritura de Emissão. Agente Fiduciário: Vórtx DTVM LTDA.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A alteração dos direitos assegurados no âmbito das Debêntures, deverão ser deliberadas por meio de Assembleia Geral de Debenturistas – AGD, nos termos da Cláusula 10. da Escritura de Emissão das Debêntures.
Outras características relevantes	A íntegra da Escritura de Emissão das Debêntures e eventuais aditamentos poderão ser consultados no website da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e do Agente Fiduciário.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	4ª Emissão Dbt. Simples, Não Conversíveis, Quirografia, 2 Séries, Dist. Pública
Data de emissão	15/09/2024
Data de vencimento	15/09/2034

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade	1.902.500
Valor nominal global R\$	1.902.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.954.411.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures foram ofertadas apenas a investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM 160. As debêntures poderão ser negociadas (i) livremente entre investidores profissionais; (ii) entre investidores qualificados após decorridos 3 meses da data de encerramento da Oferta; e (iii) ao público investidor em geral após decorridos 6 meses da data de encerramento da Oferta.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate facultativo da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) (i) das Debêntures da 1ª série a partir de 15/09/2027; (ii) das Debêntures da 2ª série a partir de 15/09/2028. O valor devido pela Companhia será calculado conforme detalhado na Escritura de Emissão. Oferta de Resgate Obrigatório: Caso ocorra um evento de alteração de risco, conforme a Escritura de Emissão, em decorrência de uma Aquisição Originária de Controle da Eletrobras, dentro do Período de Aquisição Originária de Controle da Eletrobras e/ou após a conclusão de Aquisição Originária de Controle da Eletrobras (sem que o Evento de Alteração de Risco seja curado até o término do Período de Aquisição Originária de Controle da Eletrobras), a Companhia obriga-se a realizar uma oferta para adquirir as Debêntures dos Debenturistas que optarem por alienar suas respectivas Debêntures por um valor equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª série, acrescido da Remuneração das Debêntures da 1ª série devida até a Data do Resgate Obrigatório. As hipóteses de resgate observarão todos os termos, condições e definições da Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vencimento: 15/09/2031 e 15/09/2034. Eventos de Inadimplemento: As Debêntures estão sujeitas aos mesmos eventos de inadimplemento, que poderão acarretar o vencimento antecipado automático ou não automático das Debêntures, nos termos da Cláusula 7 da Escritura de Emissão. Remuneração das Debêntures da 1a Série: Variação acumulada de 100% da Taxa DI acrescida exponencialmente de um spread (sobretaxa) equivalente à 0,85% ao ano, calculada conforme a Escritura de Emissão. Remuneração das Debêntures da 2a Série: Variação acumulada de 100% da Taxa DI acrescida exponencialmente de um spread (sobretaxa) equivalente à 1,05% ao ano, calculada conforme a Escritura de Emissão. Garantias: Possuem garantia fidejussória, tendo a Eletrobras como fiadora. Restrições: A Emissora está sujeita a restrições em relação à distribuição de dividendos, alienação de determinados ativos e realização de novas operações societárias, nos termos da Cláusula 7 da Escritura de Emissão, exceto pelos carve-outs expressamente estabelecidos e/ou caso haja autorização por partes dos debenturistas, nos termos previstos na Escritura de Emissão. Agente Fiduciário: Vórtx DTVM LTDA.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A modificação relativa às características e condições das Debêntures da respectiva série que implique em alteração ou exclusão de (i) Atualização Monetária ou Remuneração das Debêntures da respectiva série, conforme o caso e aplicável; (ii) Datas de Pagamento da Remuneração da respectiva série ou quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; (iii) Data de Vencimento das Debêntures ou prazo de vigência das Debêntures da respectiva série; (iv) valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures da respectiva série; (v) Valor Nominal Unitário; (vi) condições para a Aquisição Facultativa; (vii) inclusão ou alteração de condições para resgate antecipado facultativo, oferta de resgate ou amortização extraordinária; (viii) criação de qualquer evento de repactuação; somente poderá ser aprovada pela Assembleia Geral de Debenturistas mediante deliberação favorável de Debenturistas, em qualquer convocação, pelos titulares das Debêntures da respectiva série que representem, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação da respectiva série, exceto pelas alterações referidas na Cláusula 10.4.1 da Escritura de Emissão.
Outras características relevantes	A íntegra da Escritura de Emissão das Debêntures e eventuais aditamentos poderão ser consultados no website da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e do Agente Fiduciário.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	3623	28	846

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

Os valores mobiliários da Companhia são negociados no mercado de balcão não organizado.

As debêntures descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência são admitidas à negociação no Módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não Aplicável.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Em 15 de abril de 2024, a Companhia concluiu a sua 2ª Emissão de Debêntures, em série única, para distribuição pública, em rito automático de distribuição. Os recursos líquidos foram destinados, sem quaisquer desvios, para propósitos corporativos gerais, incluindo *liability management*, investimentos e/ou reembolso de investimentos.

Em 15 de junho de 2024, a Companhia concluiu a sua 3ª Emissão de Debêntures, em série única, para distribuição pública, em rito automático de distribuição. Os recursos foram destinados exclusivamente para reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao pagamento de bonificação pelas outorgas de usinas hidrelétricas.

Em 15 de setembro de 2024, a Companhia concluiu a sua 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures, em duas Séries, para distribuição pública, em rito automático de distribuição. Os recursos foram destinados, sem quaisquer desvios, para quitação antecipada e integral das obrigações decorrentes das debêntures emitidas pela Companhia nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Série Única, da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, celebrado entre a Companhia e a Eletrobras, em 21 de junho de 2023, conforme alterado de tempos em tempos. Esses recursos foram utilizados pela emissora para reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionada ao pagamento das outorgas referentes às usinas hidrelétricas.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, tendo em vista que não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos das respectivas distribuições.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 12 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Antônio Varejão de Godoy	Diretor Presidente
Eduardo Haiama	Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1. Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

Eu, **Antônio Varejão Godoy**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF sob o n.º 353.308.644-53, portador da carteira de identidade n.º 1683512, expedida pela SDS/PE, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A. – Chesf (Companhia), neste ato declaro que:

- a) revi o formulário de referência da Companhia;
- b) todas as informações contidas no formulário de referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, em especial aos artigos 15 a 20; e
- c) as informações contidas no formulário de referência da Companhia retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e os riscos inerentes às suas atividades.

Antônio Varejão Godoy

Antônio Varejão Godoy

Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores



Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
CNPJ nº 33.541.368/0001-16 – Companhia Aberta

Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Declaro que revi o formulário de referência; que todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, em especial aos arts. 15 a 20 e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

DocuSigned by:

Eduardo Haiana

DBA1CB53F3E8436...

Eduardo Haiana

Diretor de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.